

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



**MOINHO GOIÁS**

*“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica”.*

*Art. 47, Lei 11.101/2005*

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MOINHO GOIÁS S/A

NO ÂMBITO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**2º. JUÍZO DA 11ª. VARA CÍVEL DE GOIÂNIA-GO**  
**PROCESSO Nº. 2011.02455819**

AGOSTO-2011

## **ÍNDICE**

<b>1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL</b>	<b>8</b>
1.1. Comentários Iniciais	8
1.2. Sumário das Medidas e Objetivos Básicos	9
1.3. Descritivo da Estrutura Societária	11
<b>2. A HISTÓRIA DA “MOINHO GOIÁS”</b>	<b>12</b>
2.1. A criação da “MOINHO GOIÁS” e sua trajetória nos anos 60 e 70	12
2.2. A década de 80 - Marcada pela construção da nova fábrica de massas	13
2.3. A década de 90 - Marcada pela inauguração do novo moinho e aumento na capacidade de produção	13
2.4. Ainda na década de 90 - A expansão com a abertura de filiais	14
2.5. A década de 2000 a 2010 - A continuação da expansão com a abertura de filiais	15
2.6. A década de 2000 a 2010 – Os problemas	16
2.7. O final da década de 2000/2010 – Os novos arrendamentos e mais problemas	16
2.8. Os fatídicos anos de 2010 e 2011 – Mais dificuldades, agora com o arrendatário das instalações industriais	17
2.9. Os fatídicos anos de 2010 e 2011 – A venda da empresa	18
<b>3. A ESTRUTURA FÍSICA – O COMPLEXO INDUSTRIAL DA “MOINHO GOIÁS”</b>	<b>18</b>
3.1. Comentários sobre o complexo industrial de moagem de trigo	19
3.2. Comentários sobre o complexo industrial de fabricação de massas	20
3.3. Comentários sobre o complexo industrial de fabricação de misturas para bolos	22
3.4. Comentários sobre as áreas (Terrenos) não operacionais	23
<b>4. HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA</b>	<b>24</b>
<b>5. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA “MOINHO GOIÁS”</b>	<b>25</b>
5.1. Aspectos ambientais	25
5.2. Aspectos Sociais – Integração com a comunidade	26
5.3. Benefícios a empregados	27

<b>6. ANÁLISE DE MERCADO</b>	<b>27</b>
6.1. A economia brasileira e seu Produto Interno Bruto	28
6.2. Economia goiana no cenário nacional	30
6.3. Mercado de trigo	32
6.3.1. Plantio de trigo – Safra Brasileira, Safra Argentina e Exportações	32
6.3.2. Consumo mundial de trigo	33
6.3.3. Importações de trigo	33
6.3.4. Área plantada de trigo no Brasil e produção	34
6.3.5. Consumo de trigo no Brasil	35
6.3.6. Abastecimento das moageiras de trigo	36
6.3.7. Expectativa de preços do trigo	37
6.3.8. Plantio de trigo na região centro oeste	38
6.3.9. A visão da “MOINHO GOIÁS” sobre o mercado de trigo no Brasil	38
6.4. Mercado de massas no Brasil	39
6.4.1. Composição do mercado	39
6.4.2. Processo produtivo e logístico de distribuição de massas	39
6.4.3. Ociosidade do parque fabril nacional e exportações de massas	40
6.4.4. Consumo de massas	40
6.4.5. Faturamento do setor de massas	41
6.4.6. Mercado regional de massas	42
6.4.7. As estratégias de atuação das marcas regionais pelo País	42
6.4.8. Perfis dos consumidores por região	43
6.4.9. O segmento de misturas de massas prontas para bolo	44
6.4.10. A visão da “MOINHO GOIÁS” sobre o mercado de massas	44
<b>7. AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA “MOINHO GOIÁS”</b>	<b>45</b>
7.1. Redução da produção nacional de trigo	45
7.2. A maxi desvalorização cambial em 1999	46
7.3. Recorrência a bancos e elevado custo financeiro	46
7.4. Os problemas com o arrendamento do moinho à multinacional CARGILL	49
7.5. Inadimplência tributária e com fornecedores	52

7.6.	Queda no faturamento e redução da capacidade de produção	53
7.7.	Reajuste de mão de obra	53
7.8.	Incêndio na cabine elétrica	54
7.9.	Venda do parque fabril	54
<b>8. DA REESTRUTURACAO DA “MOINHO GOIÁS” (art. 53 da LRE)</b>		<b>54</b>
8.1.	Medidas Já Adotadas pela Administração	55
8.1.1.	Retomada do parque fabril	55
8.1.2.	Reestruturação relativa a recursos humanos	55
8.1.3.	Ações de profissionalização	55
8.1.4.	Definição do foco da Empresa e dos objetivos da Recuperação	55
8.2.	Medidas a serem adotadas após o Pedido de Recuperação	56
8.2.1.	Venda de áreas não vinculados ao parque fabril de massas e moinho	56
8.2.2.	Redefinição da nova operação do complexo industrial de moagem de trigo	58
8.2.3.	Redefinição da nova operação de exploração da fabricação de bolos	58
<b>9. DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, Da LRE)</b>		<b>59</b>
9.1.	Premissa da confirmação da viabilidade econômica	59
9.2.	Premissas utilizadas para as projeções financeiras	60
9.3.	Capital Tangível – Máquinas e Equipamentos	63
<b>10. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES</b>		<b>64</b>
<b>11. DO PAGAMENTO AOS CREDORES</b>		<b>64</b>
11.1.	Pagamento aos Credores - Trabalhistas	65
11.1.1.	Credores Trabalhistas da Lista Atual	65
11.1.2.	Credores Trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial	65
11.1.3.	Atualização de Valores	66

11.1.4. Encargos sociais	66
11.2. Pagamento aos Credores com Garantia Real	66
11.3. Pagamento aos Credores – Quirografários	68
11.4. Outras Considerações sobre as propostas de pagamento a Credores	69
11.5. Créditos Quirografários e com Garantia Real reconhecidos após a Segunda Relação de Credores divulgada pelo Administrador Judicial	70
11.6. Demonstrativo de Pagamento a Credores	71
11.7. Prazos para Pagamento	72
11.8. Impostos	73
11.9. Ações contra a Cargill	74
<b>12. DO LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS E DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE</b>	<b>75</b>
12.1. Utilização de Leilão Reverso	75
<b>13. DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE</b>	<b>76</b>
<b>14. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>77</b>
<b>15. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES</b>	<b>78</b>
<b>16. OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO</b>	<b>78</b>
16.1. Suspensão das ações de cobrança	78
16.2. Novação da Dívida	79
<b>17. DA SITUAÇÃO DOS CREDITORES EM CASO DE FALÊNCIA</b>	<b>80</b>
<b>18. CONCLUSÃO</b>	<b>81</b>

## 1. SUMÁRIO EXECUTIVO E VISÃO GERAL

### 1.1. Comentários iniciais

A Lei nº. 11.101/2005 traz em seu bojo a Recuperação Judicial de Empresas, visando à manutenção do negócio e do emprego dos trabalhadores, bem como o pagamento dos créditos devidos.

“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo a atividade econômica”.

Art. 47, Lei 11.101/2005

Assim, nos termos do art. 53 da referida Lei, a **MOINHO GOIÁS S/A.**, sociedade anônima fechada inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.535.921/0001-11, estabelecida à Rua 257 nº 90, Vila Viana, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, vêm, através do presente instrumento, apresentar seu Plano de Recuperação Judicial.

Para elaboração do Plano de Recuperação e dar início a uma nova fase virtuosa, e com a extrema vontade e força para atingir seus objetivos, a **“MOINHO GOIÁS”** contratou assessores jurídicos e consultores financeiros, com ênfase ao escritório Murillo Lobo & Advogados Associados S/S e Masters Auditores Independentes S/S. Além disso, contou com a prestação de serviços dos colaboradores da empresa, diversos deles trabalhando na mesma há vários anos.

Considerando o prazo para a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, que é de 60 (sessenta) dias da publicação do despacho que deferiu o processamento do pedido, não fez parte do escopo dos trabalhos a realização de uma *“due diligence”*, valendo ressaltar que os advogados e consultores contratados trabalharam com os dados prestados pela **“MOINHO GOIÁS”**, devidamente apreciados e analisados.

Sendo assim, apresenta-se este Plano de Recuperação Judicial, o qual foi elaborado com estrita observância do espírito norteador da Lei de Recuperação de Empresas, visando assim, buscar um direcionamento e ponto comum entre a relevante função social da **“MOINHO GOIÁS”** e os interesses dos seus credores, convergindo assim no espírito principal da Lei.

O Plano de Recuperação é apresentado com todas as premissas aplicadas para a sua construção, incluindo a projeção de resultados e fluxo de caixa, para os próximos exercícios, o que permite uma visualização clara e objetiva do desempenho econômico-financeiro durante a sua vigência, e conseqüentemente, sua viabilidade e capacidade de pagamento a seus credores.

## **1.2. Sumário das medidas e objetivos básicos**

O presente Plano tem por objetivo reestruturar a **“MOINHO GOIÁS”**, para que a mesma supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade aos negócios, mantendo-se como importante Empresa do Estado de Goiás.

Este Plano procura projetar o impacto das medidas administrativas e operacionais que se pretende implementar, para que a **“MOINHO GOIÁS”** alcance um lucro operacional adequado e sustentável ao longo dos próximos anos, o que possibilitará sua sustentação econômica e financeira. O presente Plano procura também, de forma clara e objetiva, demonstrar que a empresa possui viabilidade e como será o processo para quitação de suas dívidas.

Para a elaboração do presente Plano foram analisadas, dentre outras, as seguintes áreas: Estrutura dos ativos da companhia e respectivo contrato de arrendamento, estrutura organizacional, administrativa e financeira, análise mercadológica, planejamento estratégico em vendas, área industrial, planejamento e controle de produção, custos, compras, logística, marketing e recursos humanos. Assim sendo, a análise destas áreas em conjunto com a avaliação do desempenho financeiro da empresa foi a base para

nortear as ações a serem tomadas visando a sua recuperação.

Portanto, os principais objetivos do Plano de Recuperação, são:

- ❖ Preservar a **“MOINHO GOIÁS”** como entidade geradora de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social;
- ❖ Permitir que a **“MOINHO GOIÁS”** supere sua momentânea dificuldade econômico-financeira, dando continuidade direta ou indiretamente a sua atividade social e humanitária atendendo Goiânia e região metropolitana, bem como de todo o Estado de Goiás, e outras regiões do país;
- ❖ Atender aos interesses dos credores da **“MOINHO GOIÁS”**, mediante composição baseada em uma estrutura de pagamentos compatível com o potencial de geração de caixa e realização de parte de seus ativos dentro do contexto da Recuperação Judicial;
- ❖ Reestruturar e equalizar as operações, direitos e ativos, da **“MOINHO GOIÁS”**;
- ❖ Permitir o retorno e aumento da capacidade de produção da **“MOINHO GOIÁS”**;
- ❖ Estruturar e ampliar a atuação da **“MOINHO GOIÁS”** nos segmentos onde opera;
- ❖ Preservar a **“MOINHO GOIÁS”** como entidade gestora patrimonial e gestora de operações, cujos ativos contribuem para o abastecimento do mercado de produtos alimentícios no Brasil.

Desta forma, a viabilidade futura da empresa depende não só da solução da atual situação de endividamento, mas também, e fundamentalmente, de ações que visem a melhoria de seu desempenho operacional. Sendo assim, as medidas identificadas no Plano de Reestruturação Operacional estão incorporadas a um planejamento estratégico para os próximos exercícios.

As projeções financeiras foram desenvolvidas assumindo-se o crescimento do mercado, baseado em premissas razoáveis e conservadoras que levam em consideração que o mercado continuará em crescimento conservador e contínuo, lembrando que a técnica utilizada foi a do justo meio termo, para que não fosse por demais conservadora, e, por conseguinte, inapta, ou que fosse otimista a ponto de ultrapassar a barreira da realidade ou que pudesse trazer expectativa errônea a todos.

A relação completa e detalhada das medidas já adotadas pelos acionistas e em fase de implantação está descrita nos itens seguintes, dentro as quais se destacam:

- Reorganização Administrativa, em especial de recursos humanos;
- Revisão do contrato de arrendamento/locação;
- Revisão de Aspectos operacionais com vistas a Reorganização de sua operação, tornando-a mais eficiente, reduzindo, assim, o seu custo econômico-financeiro;
- Busca de novos parceiros para o financiamento e fomento das operações com as menores taxas possíveis;
- Busca de novas parcerias para o fornecimento de matéria primas;
- Busca de soluções para a realização de ativos não operacionais;

Eventuais medidas adicionais serão avaliadas após a apresentação do Plano de Recuperação, entretanto, como essas medidas requerem uma investigação mais profunda, os impactos destas não foram incluídos na projeção de resultados operacionais.

### 1.3. Descritivo da Estrutura Societária

<b>ESTABELECIMENTO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>MOINHO GOIÁS S/A</b>	<b>GOIÂNIA/GO</b>

<b>ACIONISTAS</b>	<b>%</b>	<b>Nº AÇÕES</b>	<b>VALORES EM R\$</b>
<b>MGA PARTICIPAÇÕES S/A</b>	81,93%	56.013.387	<b>56.013.387,49</b>
<b>WHEATFILED</b>	18,07%	12.353.984	<b>12.353.984,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>68.367.371</b>	<b>68.367.371,53</b>

## 2. A HISTÓRIA DA “MOINHO GOIÁS”

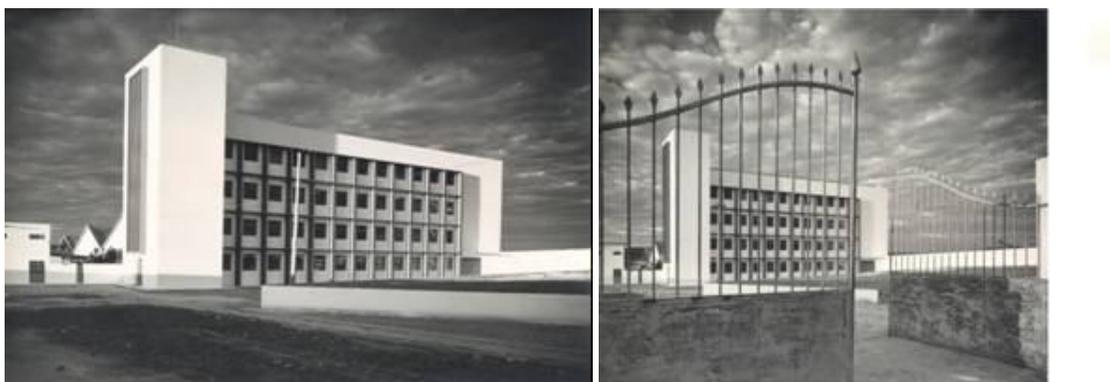
### 2.1. A criação da “MOINHO GOIÁS” e sua trajetória nos anos 60 e 70

A “**MOINHO GOIÁS**”, empresa tipicamente brasileira, foi fundada em Goiânia em 1956, por uma família de imigrantes italianos, a família Grassi. Em 23/04/64 ocorreu a transformação para sociedade anônima, com isso o nome original passou a ser MOINHO GOIÁS S/A. Em 1995 foi alterado para EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A, e posteriormente, retornando a novamente a razão social para Moinho Goiás S/A, no ano de 2010.

A “**MOINHO GOIÁS**”, no início de suas atividades em 1956, concentrava-se na produção de farinha de trigo em embalagem de 1 kg para uso doméstico, que se transformou em referencial de qualidade conquistando, cada vez mais, a preferência dos consumidores.

Com o passar do tempo, com toda dedicação e esforço por parte de todos aqueles que trabalharam para o crescimento da “**MOINHO GOIÁS**”, construíram uma marca de grande expressão nacional.

Apresenta-se a seguir, algumas fotos dessa época.





Em um passado não muito remoto, a “**MOINHO GOIÁS**”, chegou a deter cerca de 80% (oitenta por cento) do mercado de farinha de trigo no Estado de Goiás.

No ano de 1964, instalou-se um parque fabril destinado à fabricação de massas, mantendo o mesmo conceito de qualidade já característico da farinha de trigo. O parque fabril operou em franca expansão ao longo dos anos 60 e 70.

## **2.2. A década de 80 - Marcada pela construção da nova fábrica de massas**

Na década de 80 foi construída uma nova fábrica de massas. Nessa época, a sua linha de produtos já ultrapassava 40 itens, entre macarrão sêmola, ovos, comum, e farinhas de trigo para uso doméstico e panificável. A empresa continuou em franca expansão durante essa década.

## **2.3. A década de 90 - Marcada pela inauguração do novo moinho e aumento na capacidade de produção**

No ano de 1997, ampliou-se o parque industrial através da instalação de um novo moinho, considerado um dos mais modernos da América Latina e um dos mais automatizados do mundo, adquiridos com grande esforço dos acionistas, onde utilizaram inclusive recursos próprios para construção do novo Moinho.

Com a inauguração do novo moinho, a unidade fabril de Goiânia passou a ter uma capacidade de empacotamento de farinha doméstica de 4.000 toneladas/mês. Quanto à produção de massas, a capacidade passou a ser de 2.500 toneladas/mês e a capacidade de moagem de trigo atingiu 15 mil toneladas/mês. Posteriormente, a partir de 1998, a empresa ampliou sua linha de produtos, acrescentando massas Grano Duro, Caseiras e Instantâneas, além de Misturas para Bolo, construindo assim um mix de produtos com cerca de 150 itens.

Apresenta-se, a seguir, algumas fotos dessa ampliação.



#### **2.4. Ainda na década de 90 - A expansão com a abertura de filiais**

A década de 90 consagrava a empresa como um dos expoentes nacionais no segmento. O sucesso de seus produtos impulsionava a empresa ao contínuo crescimento.

Em função desse crescimento, em 27/04/1998 a empresa abre sua primeira filial em Brasília –DF, concentrando ainda mais a sua expansão na Região Centro Oeste.

Menos de 1 (Hum) ano depois, em 08/04/1999, a **“MOINHO GOIÁS”** abre outra filial agora na Região Sudeste, mais precisamente na cidade de Embú – SP.

A **“MOINHO GOIÁS”**, com a nova estrutura de produção, passou a gerar em 1999 mais de 500 empregos diretos, e outros milhares de empregos indiretos, chegando ao ponto de, com a sua produção e faturamento, se tornar um dos maiores contribuintes de ICMS do Estado de Goiás.

Ampliando sua atuação na Região Sudeste, em 13/09/2000 a empresa **“MOINHO GOIÁS”** instala sua filial na cidade de Uberlândia – MG.

## **2.5. A década de 2000 a 2010 - A continuação da expansão com a abertura de filiais.**

Se a década de 90 foi marcada pelo contínuo crescimento da empresa, os anos a partir de 2000 podem ser divididos em 2 fases, a da continuação do crescimento e a fase dos problemas, que será apresentada no item seguinte.

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos fatos que registram continuação do crescimento da empresa:

- Como as operações comerciais estavam em ritmo crescente, em 18/03/2003 a **“MOINHO GOIÁS”** instala filial no Estado de São Paulo, na cidade de Valinhos;
- Voltando seu crescimento e visando se firmar como maior empresa do segmento na Região Centro Oeste, em 18/06/2003 a **“MOINHO GOIÁS”** abre sua filial na cidade de Campo Grande – MS;
- Ainda no Centro Oeste, em 29/10/2003 a **“MOINHO GOIÁS”** inaugura outra filial, agora em Várzea Grande – MT;

- Com o crescimento da região metropolitana de Goiânia, em 14/04/2004 a **“MOINHO GOIÁS”** abre sua primeira filial em Aparecida de Goiânia – GO;
- Em 09/06 e 05/08/2004 a **“MOINHO GOIÁS”** inaugura outra filial em Aparecida de Goiânia – GO e Anápolis – GO, respectivamente;
- Expandindo-se para a Região Norte do Brasil, em 30/09/2005 a **“MOINHO GOIÁS”** inaugura sua primeira filial na região, na cidade de Manaus – AM.

## **2.6. A década de 2000 a 2010 – Os problemas.**

Bem, se por um lado os anos 2000 a 2010 tiveram o seu lado positivo com a abertura de diversas filiais, por outro lado, essa década pode ser marcada por diversos problemas que acarretaram graves dificuldades à empresa e que culminaram a motivar seus administradores a ingressarem com Pedido de Recuperação Judicial.

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos principais problemas vividos pela **“MOINHO GOIÁS”** na última década.

- Maxi desvalorização cambial em jan./1999 resultando na súbita elevação dos níveis de endividamento da empresa nos anos seguintes;
- Elevação de Custos Financeiros;
- Arrendamento das instalações físicas do moinho para a CARGILL no período de abril de 2005 a dezembro de 2007.

O detalhamento dessas questões está sendo apresentadas neste Plano no item 7 – Causas do Desequilíbrio.

## **2.7. O final da década de 2000/2010 – Os novos arrendamentos e mais problemas**

Diante de tantas dificuldades ao longo da década, a empresa não mais possuía capacidade financeira para manter seu giro operacional de forma sustentável. Assim, na busca de novas parcerias, houveram propostas de duas empresas. A primeira proposta

foi a do Pastifício Araguaia, que propôs o arrendamento da fabrica de massas, contemplando o imóvel, móveis e utensílios e o maquinário do complexo industrial. A outra proposta apresentada foi a do Moinho Régio, interessado em formar uma Sociedade em Conta de Participação (SCP) para utilizar o complexo industrial de moagem de trigo (o Moinho propriamente dito).

As duas propostas foram aceitas e a empresa **“MOINHO GOIÁS”** formalizou os respectivos contratos.

Registra-se ainda que houve um incêndio ocorrido em novembro de 2.008 na cabine elétrica do parque fabril que danificou gravemente grande parte dos equipamentos da cabine. Esse incêndio paralisou as atividades da empresa por mais de 20 dias. Essa paralisação prejudicou drasticamente as operações e faturamento da empresa, além do custo do reparo, que foi da ordem de R\$ 1 milhão de reais.

Posteriormente com o fim do arrendamento do Moinho ao Moinho Régio, a empresa Pastifício Araguaia, se mostrou interessada em arrendar também o Moinho, tendo assim, assumido todo o parque industrial.

## **2.8. Os fatídicos anos de 2010 e 2011 – Mais dificuldades, agora com o arrendatário das instalações industriais.**

O arrendatário do parque fabril, o Pastifício Araguaia, também teve diversos problemas em 2010, culminados por problemas junto à Vigilância Sanitária, com a alegação de que não possuía os alvarás necessários de funcionamento, e que seus produtos eram “impróprios para consumo”, o que levou ao fechamento e paralisação de todo parque fabril por vários dias, com devolução de produtos pelos clientes, suspensão de novos pedidos e graves reflexos para a marca. Ficou provado, com o arquivamento pelo Ministério Público do inquérito que apurou tal ocorrência, que tais alegações não procediam.

## **2.9. Os fatídicos anos de 2010 e 2011 – A venda da empresa**

Finalmente, na incessante busca de equilíbrio para a crise financeira da empresa, os administradores da **“MOINHO GOIÁS”** visualizaram como solução para o problema a venda da Empresa. Assim, nesse processo de busca de potenciais interessados, é que a empresa recebeu proposta de um Empresário que pertencia a uma conceituada família paulista no ramo de alimentos.

A proposta apresentada, por força das circunstâncias que a empresa estava vivendo de absoluta crise financeira, acabou sendo aceita. Assim sendo, tanto a **“MOINHO GOIÁS”** quanto a arrendatária **“Pastifício Araguaia”** acabaram formalizando os contratos de venda das empresas. Porém, como o comprador não honrou os compromissos firmados em contrato, a venda acabou efetivamente sendo desfeita. Nesse período, registra-se que a empresa ficou mais de 40 dias paralisada e a própria folha de pagamentos acabou não sendo paga.

E assim, nesse auge de crise, com a venda da empresa desfeita, a fábrica paralisada, o arrendatário em dificuldades, inexistência de capital de giro tanto para a **“MOINHO GOIÁS”** quanto para o arrendatário, atrasos não só junto a fornecedores e factorings e também com relação a salários, e ainda a suspensão do fornecimento de energia pela CELG, é que os administradores se viram obrigados a ingressarem com Pedido de Recuperação Judicial, cujo pedido foi protocolado em juízo no dia **15/06/2011**.

## **3. A ESTRUTURA FÍSICA - O COMPLEXO INDUSTRIAL DA “MOINHO GOIÁS”**

O complexo industrial da **“MOINHO GOIÁS”** pode ser resumido da seguinte forma:

- Complexo industrial de Moagem de Trigo (o moinho)
- Complexo industrial de Fabricação de Massas (a fabrica de macarrão)

- Complexo industrial de Fabricação de Bolos (a fabrica de bolos)
- As áreas – (terrenos) não operacionais.

Apresentamos, a seguir nossos comentários sobre cada um desses itens

### 3.1. Comentários sobre o complexo industrial de moagem de trigo

O complexo de moagem de trigo ainda é um dos mais modernos da América Latina, com capacidade de moagem de 15.000 toneladas/mês. Ele é composto por 54 bancos de cilindros OCRIM (de origem italiana). Agregado a esse complexo, existe 01 unidade de geradores para suprir a energia nos horários de ponta.

Apresentamos, a seguir, algumas fotos desse complexo industrial de moagem de trigo:





### 3.2 Comentários sobre o complexo industrial de fabricação de massas

O complexo industrial de fabricação de massas é composto por:

- Linha curta com 10 tipos de corte para macarrão, dentre os quais as massas tipo macarrão padre nosso, penne, parafuso, conchinha e caramujo. A capacidade de produção é de 1.000 kg/hora. Agregado a essa linha encontra-se a correspondente empacotadeira, uma FABRIMA.
- Linha longa I e II para a produção de massas tipo espaguete e furadinho. A capacidade de produção é de 1500 kg/hora . Agregado a essa linha, encontram-se instaladas 03 empacotadoras.

- Linha Ninho para produção de massas tipo cabelo de anjo e rigatone com capacidade de produção de 350 kg/hora. Nessa linha também existe a correspondente empacotadora.

Apresentamos, a seguir, algumas fotos desse complexo industrial de fabricação de massas:



Linha Longa I



Linha Longa II



Linha Ninho



Linha Ninho



Linha Curta



Sessão Empacotamento de Massas

### 3.3 Comentários sobre o complexo industrial de fabricação de misturas para bolos

O complexo industrial de fabricação de misturas para bolos é composto basicamente por 01 misturador marca Ribombrender e 02 empacotadoras. A capacidade de produção é de 3000 pacotes hora.

Apresenta-se, a seguir, fotos da fabrica de bolos:





### 3.4 Comentários sobre as áreas (Terrenos) não operacionais

Importante observar que, em anexo às áreas industriais mencionadas anteriormente, a empresa possui ainda alguns terrenos não edificadas, num total de quase de 30.000 metros quadrados, conforme demonstrado:

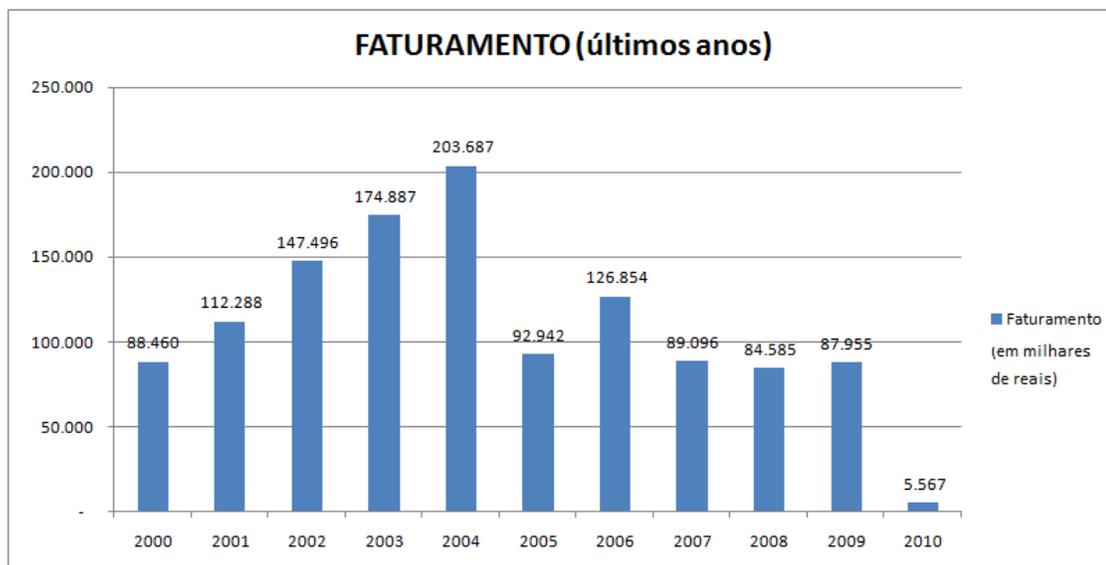
<b>Matrícula Terreno</b>	<b>Área</b>
23626	4.979,37 m <sup>2</sup>
23627	1.521,20 m <sup>2</sup>
23628	1.526,40 m <sup>2</sup>
23629	1.531,60 m <sup>2</sup>
23630	1.536,80 m <sup>2</sup>
23631	1.5420 m <sup>2</sup>
23632	1.547,20 m <sup>2</sup>
23633	1.552,40 m <sup>2</sup>
23634	1.151,73 m <sup>2</sup>
24331	2.131,51 m <sup>2</sup>
23801/parcial	10.700,00 m <sup>2</sup>
<b>Total</b>	<b>29.720,21 m<sup>2</sup></b>

Esses terrenos não são necessários para operação da empresa e o objetivo é a sua alienação (vide item 8.2.1 deste Plano). Apresentamos, a seguir, fotos desses terrenos:



#### **4. HISTÓRICO DO FATURAMENTO DA EMPRESA**

Apresentamos, a seguir, o demonstrativo do faturamento da empresa nos últimos exercícios:



## 5. ASPECTOS AMBIENTAIS E SOCIAIS DA “MOINHO GOIÁS”

### 5.1. Aspectos ambientais

Todo o parque fabril detido pela “MOINHO GOIÁS”, atualmente arrendado ao Pastifício Araguaia, é totalmente integrado com o meio ambiente e está devidamente autorizado pela Vigilância Sanitária a operar em pleno centro urbano.

O parque fabril é ecologicamente correto, pois não possui efluentes tóxicos que possam comprometer a saúde humana.

A água utilizada no processo fabril é totalmente pura, e os produtos fabricados são totalmente aprovados para o consumo humano. Não há efluentes do processo de produção, a não ser liberação de vapor.

O processo produtivo é basicamente realizado utilizando-se energia elétrica não poluente, e é mínima a emissão de poluentes pela empresa.

A análise de aspectos mercadológicos indica que esse parque fabril tem excelentes condições para continuar a operar e voltar a ter sua capacidade de produção totalmente otimizada.

## **5.2. Aspectos Sociais – Integração com a comunidade**

A Responsabilidade Social em uma empresa representa seu compromisso contínuo com seu comportamento ético e com o desenvolvimento econômico, promovendo ao mesmo tempo, a melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho e de suas famílias, da comunidade local e da sociedade como um todo, sendo hoje um fator tão importante para as empresas como a qualidade do produto, a competitividade nos preços, marca comercialmente forte etc.

Estudos mostram que atualmente mais de 70% dos consumidores preferem marcas e produtos envolvidos em algum tipo de ação social.

Ao longo de sua história, a Moinho Goiás orgulha-se de ter participado ativamente de diversas ações sociais que contribuíram para a sociedade onde a empresa atua. Dentre as ações, destacam-se:

- Doação para o Hospital do Câncer – Araújo Jorge;
- Doação para Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER;
- Doação para Organização das Voluntárias de Goiás – OVG, para a Festa do Divino Pai Eterno em Trindade – GO, e outras parcerias em conjunto;
- Doação para a Campanha dos Desabrigados após as enchentes do Teresópolis - RJ e Santa Catarina – RS;
- Doação para Campanha do Agasalho feita pelo Governo de Goiás;
- Participação em Campanhas Benéficas feitas em parceria com o Governo do Estado;

- Doação para Festas Religiosas em Palmeiras de Goiás – GO, Pirenópolis – GO, Santa Helena – GO;
- Doação para vítimas da enchente na Cidade de Goiás – GO;
- Doação para Entidades Filantrópicas, ONGs, e Instituições ligadas aos poderes Municipais, Estaduais e Federais;
- Doações para Entidades Espíritas de Goiânia – GO e interior;
- Doação para a maior festa religiosa do Centro Oeste, Festa do Divino Pai Eterno;

### **5.3. Benefícios a empregados**

A empresa, além dos benefícios legais obrigatórios que são oferecidos ao longo de sua história, sempre pensando no bem estar de seus colaboradores, rotineiramente ofertou cesta básica aos funcionários, bem como cursos e treinamentos para aperfeiçoamento de habilidades, plano de saúde, além de diversas participações em palestras sobre o mercado onde atua e atualização profissional.

## **6. ANÁLISE DE MERCADO**

Para a busca de uma solução para o equacionamento financeiro e operacional da empresa é preciso se analisar as potencialidades que o mercado de sua atuação oferece.

Mais que isso, é preciso conhecer as características operacionais, e as alternativas possíveis de serem exploradas, sempre visando a manutenção da empresa como fonte geradora de emprego, renda, e participação ativa nos mercados onde atua.

Assim, para uma correta análise mercadológica, é necessário não só uma análise microeconômica relativa à produção e ao consumo de farinha de trigo, e de massas e bolos, mas também uma análise macroeconômica do comportamento da economia brasileira como um todo e as correspondentes tendências que possam efetivamente trazer reflexos na operação da empresa de forma geral.

Assim, antes de se analisar propriamente o mercado onde se insere a **“MOINHO GOIÁS”**, é necessário observar o comportamento macro econômico brasileiro relacionando-o com a economia goiana, para depois entrar especificamente no mercado de trigo e de massas.

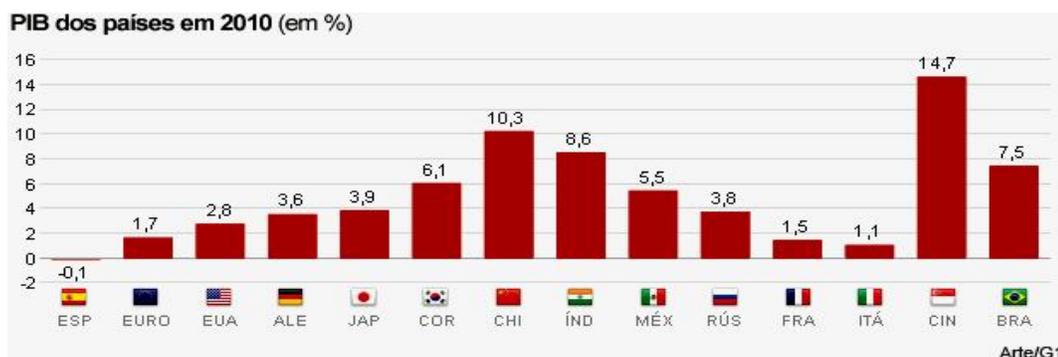
Desta forma, passamos, a seguir, a nos aprofundar sobre essa questão mercadológica e análise de cenários econômicos.

### **6.1. A economia brasileira e seu Produto Interno Bruto**

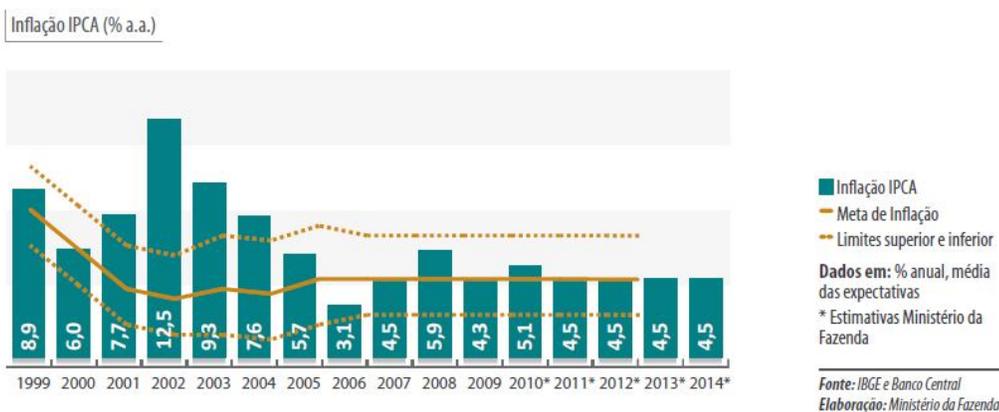
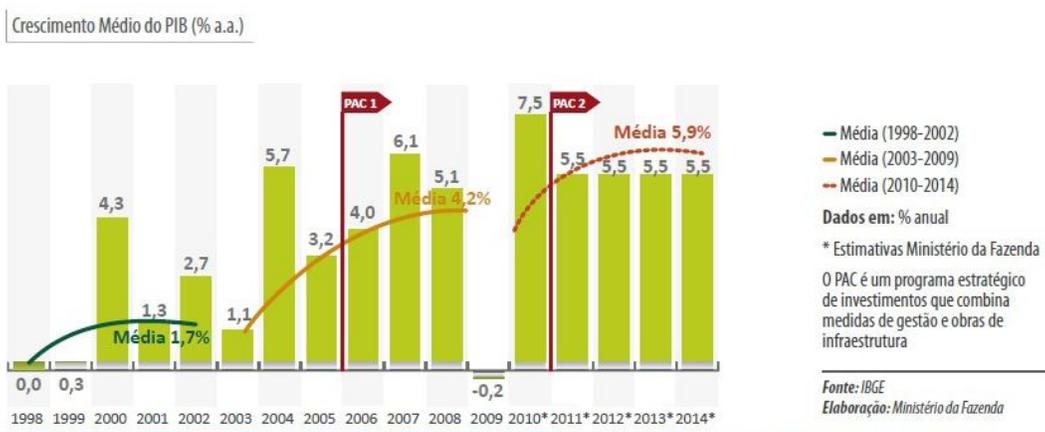
Os fundamentos econômicos da economia brasileira vêm se mostrando mais sólidos, haja vista a crise mundial de 2008. Esse comportamento é corroborado por políticas econômicas eficientes e o mercado interno que demonstra ter força suficiente para complementar a demanda recessiva externa.

O segundo semestre de 2011 inicia-se com pessimismo, em função da instabilidade na economia Norte Americana e Européia que apresentam sinais negativos. Desta forma, espera-se que o Brasil assim como na crise financeira mundial de 2008, volte a ser o ultimo a entrar na nessa crise e um dos primeiros a sair dela. Assim sendo, mesmo que o cenário não se apresente otimista para 2011, ainda assim é possível se esperar crescimento do PIB do Brasil para este e os próximos anos.

Há ainda que se observar que em 2010 o crescimento do PIB do Brasil, foi um dos mais elevados do mundo, conforme demonstrado a seguir:

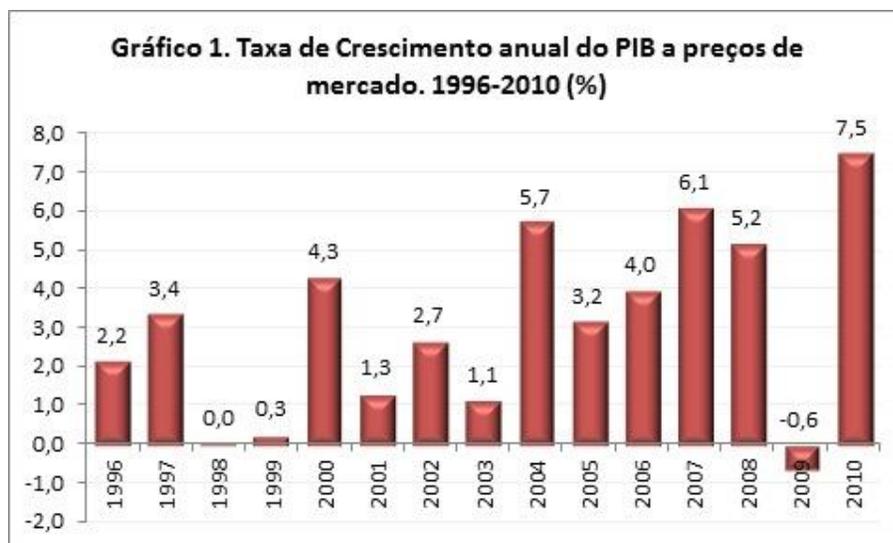


Apresenta-se, também, quadro demonstrativo do crescimento do PIB (Produto Interno Bruto) e do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) do Brasil e sua tendência.



No decorrer da última década, os percentuais de crescimento do PIB são os

apresentados a seguir:



Fonte: IBGE

Diante dos cenários apresentados, observa-se que mesmo com crises, o constante crescimento brasileiro nos mais diversos segmentos e inflação controlada, é fator determinante para confirmar uma modesta, mas boa expectativa do mercado para os próximos exercícios.

Especial atenção deve ser dada à crescente inclusão social que vem ocorrendo no Brasil, onde expressivo percentual da população antes nas classes "d" e "e" tem avançado para as classes "c" e "d", respectivamente, o que favorece o mercado de fabricação e comércio de farinhas, massas e bolos.

## 6.2. Economia goiana no cenário nacional

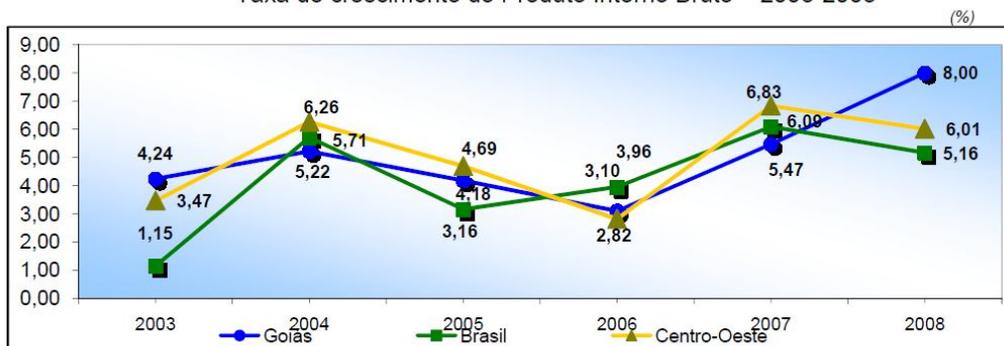
Junto com o Brasil, o Estado de Goiás vem apresentando nos últimos anos resultados relevantes em termos de crescimento econômico, evidenciados no crescimento do PIB, na diversificação de sua base econômica e na geração de emprego e renda. Apresenta-se, a seguir, quadro comparativo do PIB Goiano versus PIB Brasil.

**Goiás e Brasil: Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto *per capita* e taxas de crescimento – 2002-2008**

ANO	Produto Interno Bruto				Produto Interno Bruto <i>per capita</i>	
	Valores Correntes (R\$ milhão)		Taxas de Crescimento (%)		Valores Correntes (R\$)	
	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil	Goiás	Brasil
2002	37.416	1.477.822	-	-	7.078	8.378
2003	42.836	1.699.948	4,24	1,15	7.937	9.498
2004	48.021	1.941.498	5,22	5,71	8.718	10.692
2005	50.534	2.147.239	4,18	3,16	8.992	11.658
2006	57.057	2.369.484	3,10	3,96	9.956	12.687
2007	65.210	2.661.345	5,47	6,09	11.548	14.465
2008	75.275	3.031.864	8,00	5,16	12.879	15.990

Elaboração: Seplan-GO/Sepin/Gerência de Contas Regionais – 2010  
 \* Taxa de crescimento PIB a preço de mercado corrente (Incluído os impostos)

Taxa de crescimento do Produto Interno Bruto – 2003-2008 (%)



Elaboração: Seplan-GO/Sepin/Gerência de Contas Regionais – 2010

Os bons resultados do PIB de Goiás ocorreram graças ao crescimento generalizado em todos os grandes setores econômicos, com destaque nos seguintes aspectos: 1) recuperação da produção e dos preços agrícolas; 2) expansão do cultivo de cana de açúcar, com instalação e ampliação de diversas indústrias de etanol e açúcar; 3) aumento na fabricação e montagem de automóveis, com a instalação da segunda empresa do ramo; 4) aumento no número de hotéis e clínicas médicas nas mais diversas áreas. Pode-se acrescentar, ainda, o bom desempenho do comércio, construção civil, intermediação financeira, influenciados pela melhoria da renda, emprego e maior oferta de crédito, e transporte, refletindo o crescimento das atividades econômicas que demandam este setor.

### **6.3. Mercado de trigo**

#### **6.3.1 Plantio de trigo – Safra Brasileira, Safra Argentina e Exportações**

O USDA estimou a safra brasileira de trigo em apenas 4,8 milhões de toneladas para o período 2011/12. Esse número diverge um pouco das estimativas da Companhia Brasileira de Abastecimento –CONAB, que estima produção da ordem de 5,43 milhões de toneladas.

Com esse parâmetro, é possível se concluir que o Brasil continuará importando um montante aproximado de 6 milhões de toneladas/ano.

As exportações brasileiras, segundo o USDA – United States Department of Agriculture devem continuar pequenas, da ordem de 500 mil toneladas.

Considerando essa tendência de importação, para uma melhor análise sobre o mercado de trigo é importante também analisar como está o seu plantio principalmente na Argentina, um dos maiores fornecedores de trigo para o Brasil.

Nesse sentido, verifica-se que a semeadura de trigo do ciclo 2010/2011 foi finalizada na Argentina e a área de plantio atingiu 4,27 milhões de hectares, um aumento de 28,2% sobre a safra anterior. Esse aumento na área do Plantio leva em consideração o fato de que uma grave seca é prevista na região do Mar Negro, o que levou a Rússia a suspender suas exportações de cereais.

A Bolsa de Comércio de Rosário – o principal mercado agrícola da Argentina – projetou que a colheita de trigo 2010/2011 totalizaria entre 9,0 e 10,5 milhões de toneladas, numa temporada em que o cereal teria perdas devido a condições climáticas adversas. O Ministro da Agricultura da Argentina estimou que a produção de trigo poderá chegar a 12,0 milhões de toneladas no ciclo 2010/2011, mesmo número apontado pelo

Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA)<sup>1</sup>.

### **6.3.2 Consumo mundial de trigo**

O consumo mundial de trigo está projetado em 661,2 milhões de toneladas em 2010/2011, um aumento de 1,8% sobre a projeção de 649,5 milhões de toneladas em 2009/2010. Com isso, os estoques finais mundiais de trigo em 2010/2011 devem recuar 9,3%, para 177,8 milhões de toneladas, contra 196,0 milhões de toneladas da safra 2009/2010.

A relação entre estoques finais mundiais de trigo e a demanda mundial em 2010/2011 recuará para 26,9%, contra 30,2% registrados na safra atual 2009/2010 e 25,7% em 2008/2009.

### **6.3.3 Importações de trigo**

A importação, segundo o acompanhamento de embarques que são divulgadas às terças-feiras na seção de trigo Argentina, apresenta um ritmo normal, fluindo. As pedidas, estão na faixa de US\$ 355,00/ton Necochea e US\$ 370,00/ton FOB Porto de Bahia Blanca.

O leilão realizado no início do mês de junho foi de pequena procura, assim como vem ocorrendo no mercado físico, onde apenas 26% do total ofertado foi comercializado. Já em relação aos estados a maior procura foi novamente do Rio Grande do Sul, com pouco mais de 40% de volume arrematado. A maior reclamação dos moinhos é quanto aos preços pedidos, que eram pouco abaixo do mercado para Rio Grande do Sul e, sobretudo Paraná, porém agora já estão mais próximos da média no mercado de lotes.

---

<sup>1</sup> Fonte: [www.deere.com.br](http://www.deere.com.br) Carlos Cogo Consultoria Agroeconômica Especial: Perspectivas para 2010/2011

O volume importado por sua vez, assim como para as farinhas tiveram importante acréscimo comparado ao ano passado. Os aumentos mais significativos foram observados nos estados do Nordeste e Sudeste; o Paraná, como apresentou boa safra em qualidade e volume, apresentou queda nas importações nos primeiros cinco meses de 2011 na ordem de 63%.

#### **6.3.4. Área plantada de trigo no Brasil e produção**

No Brasil, a área cultivada na safra 2010/2011 é de 2.155,0 mil hectares, 11,2% menor que a área cultivada na safra 2009/2010, que foi de 2.428 mil hectares. A lavoura de trigo do Brasil é implantada, em quase sua totalidade, pelo Sistema de Plantio Direto que atinge mais de 90% da área cultivada. Nos Estados de Minas Gerais e Goiás a maioria das lavouras é irrigada.

A lavoura brasileira esta com desenvolvimento satisfatório e a estimativa da safra de 2011 é de que, embora com redução de área plantada, seja colhido um volume de trigo superior ao que ocorreu em 2009/2010. A produtividade dos Estados do Paraná e de São Paulo deverá crescer em relação à safra anterior, quando sofreram perdas devido ao excesso de chuvas durante a colheita.

De acordo com recentes notícias divulgadas na imprensa, a safra no estado do Rio Grande do Sul, em função das fortes geadas e altos índices de chuvas ocorridas especialmente em julho e agosto de 2011, vai ser reduzida. A redução pode atingir mais de 10% (dez por cento) da safra prevista. Em praticamente todos os estados produtores de trigo ocorreu redução de área em relação à que foi cultivada na safra anterior, mas mesmo assim, o volume a ser colhido deverá ser maior, exceto com relação a safra no Rio Grande do Sul, onde, como já comentado, deverá ter queda de produção.

Quanto à produção, a perspectiva é de que sejam produzidas 5,392 milhões de toneladas, superior em 7,3% ao que foi colhido na safra 2009/2010, que foi de 5,026 milhões de toneladas. No Brasil, a produtividade do trigo varia conforme a região, a

variedade cultivada, o tipo de cultivo, mas, o fator preponderante é o clima. Na região Sul, a média esperada é de 2.100 quilos por hectare, no Rio Grande do Sul é de 2.500 quilos por hectare.

### 6.3.5. Consumo de trigo no Brasil

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo do consumo regional e mundial de trigo

Produção e consumo de trigo (volume em milhões de tons/ano)				
Local	Ano Safra	Produção	Consumo	Estoque
Mundial	2007 / 2008	682,6	649,7	125
	2008 / 2009	683,7	635	167
	2009 / 2010	611,2	613,3	197
	2010 / 2011	646	663	178
Brasil	2007 / 2008	3,9	10	0,6
	2008 / 2009	6	10,1	2,1
	2009 / 2010	5	10,1	1,7
	2010 / 2011	5,7	10,2	2,1
Argentina	2007 / 2008	17,5	6,1	3,3
	2008 / 2009	9,4	6,1	1,7
	2009 / 2010	8	6,1	1
	2010 / 2011	15	6	1,4

Fonte: A bim a / Safras & Mercado

Apresenta-se ainda, demonstrativo de produção e consumo de farinha:

Produção e consumo de farinha de trigo (volume em milhões de tons/ano)				
Local	Ano Safra	Produção	Consumo	Estoque
Mundial	2007 / 2008	512	487,3	93,8
	2008 / 2009	512,8	476,3	125,3
	2009 / 2010	458,4	460	147,8
	2010 / 2011	484,5	497,3	133,5
Brasil	2007 / 2008	2,9	7,5	0,4
	2008 / 2009	4,5	7,5	1,6
	2009 / 2010	3,8	7,6	1,3
	2010 / 2011	4,2	7,7	1,6
Argentina	2007 / 2008	13,1	4,6	2,5
	2008 / 2009	7	4,6	1,3
	2009 / 2010	6	4,5	0,7
	2010 / 2011	11,3	4,5	1

Fonte: A bim a / Safras & Mercado

### **6.3.6 Abastecimento das moageiras de trigo**

Para este ano-safra de 2011, a indústria moageira não deverá ter problemas de abastecimento. A Argentina deverá dispor de volume suficiente de trigo para atender o Brasil, que importa cerca de 50% das necessidades do grão, ou 5,2 milhões de toneladas/ano. O restante é suprido pela produção nacional.

Na expectativa da nova safra nacional, os moinhos realizam poucos negócios com trigo importado. Há pouca oferta de produto da safra passada.

A safra de trigo 2010/2011 da Argentina segue projetada em 12,0 milhões de toneladas, contra 9,6 milhões de toneladas em 2009/2010.

### **6.3.7 Expectativa de preços do trigo**

As commodities têm seus preços regulados pelo mercado internacional, a exemplo do trigo, que vem tendo seus preços aumentados desde a quebra da safra russa. Os preços finais dependem do tipo do produto e de cada fabricante.

No mercado internacional, os preços do trigo seguem sustentados pela menor oferta na Rússia e alguns países europeus, devido ao clima. Assim, ligeira alta de preços é prevista.

Os preços de trigo têm oscilado entre R\$ 460,00 a tonelada no Rio Grande do Sul a R\$ 540,00 em Minas Gerais.

As últimas cotações do trigo, são as apresentadas conforme quadro abaixo:

COTAÇÃO EM 21/07/2011 - PREÇO TONELADA TRIGO		
ESTADO	CIDADE	PREÇO R\$
RIO GRANDE DO SUL	Santa Rosa	460,00
MATO GROSSO DO SUL	Amambaí	475,00
MATO GROSSO DO SUL	Caarapó	480,00
MATO GROSSO DO SUL	Campo Grande	480,00
MATO GROSSO DO SUL	São Gabriel do Oeste	480,00
MATO GROSSO DO SUL	Sidrolândia	480,00
PARANÁ	Cascavel	480,00
MATO GROSSO DO SUL	Chapadão do Sul	485,00
MATO GROSSO DO SUL	Maracaju	485,00
PARANÁ	Apucarana	490,00
PARANÁ	Maringá	490,00
RIO GRANDE DO SUL	Carazinho	496,76
RIO GRANDE DO SUL	Porto Alegre	496,76
MATO GROSSO DO SUL	Dourados	500,00
PARANÁ	Ponta Grossa	500,00
RIO GRANDE DO SUL	Vacaria	500,00
PARANÁ	Curitiba	510,00
GOIÁS	Cristalina	520,00
MINAS GERAIS	São Gotardo	540,00

Apresenta-se, também, gráfico contendo a evolução de preços de trigo em 2010:

Evolução mensal de preços em 2010 - Trigo															
Países	Mercado	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
		R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t								
Argentina	Externo	447	240	403	224	390	217	431	241	424	233	409	227	415	236
	Interno	284	153	274	152	267	149	280	157	281	155	271	151	300	171
	Paraná	453	244	450	250	448	250	436	243	433	238	414	230	423	241
	Rio Grande do Sul	413	222	414	230	413	230	405	226	400	220	395	219	399	227
Brasil	Média	433	233	432	240	431	240	420	235	417	229	404	225	411	234
Países	Mercado	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Média 2010		Média 2009	
		R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t								
Argentina	Externo	487	277	507	300	494	291	501	291	500	300	451	256	476	233
	Interno	331	188	315	186	316	186	302	176	301	180	294	167	289	143
	Paraná	464	264	483	286	472	278	465	271	469	281	451	256	509	251
	Rio Grande do Sul	426	242	435	257	428	252	421	245	424	254	414	235	442	218
Brasil	Média	445	253	459	272	450	265	443	258	446	267	433	246	476	234

Fonte: ABTRIGO / MDIC

Quanto ao farelo de trigo, o comportamento de preços de mercado é apresentado a seguir:

Evolução mensal de preços em 2010 - Farelo de trigo														
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul	
	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t								
<b>Mercado brasileiro</b>	148	80	148	82	158	88	220	123	251	138	274	152	268	152
	Ago		Set		Out		Nov		Dez		Média 2009		Média 2008	
	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t	R\$/t	US\$/t								
<b>Mercado brasileiro</b>	300	170	309	183	314	185	322	187	333	199	254	145	262	130

Fonte: ABITRIGO / MDIC

### 6.3.8 Plantio de trigo na região Centro Oeste

Na região Centro-Oeste, como a maior parte da lavoura é irrigada, a produção regional deve aproximar dos 3.000 quilos por hectare. A média geral esperada é de 2.502 quilos por hectare, superando em 20,9% a produtividade da safra passada, que foi de 2.070 quilos por hectare.

Segundo diversos especialistas, não há dúvidas de que a região Centro Oeste brasileira apresenta condições excelentes para o aumento da produção de trigo, pois nessa região a qualidade do produto é excelente.

### 6.3.9. A visão da “MOINHO GOIÁS” sobre o mercado de trigo no Brasil

Diante dos diversos fatores retro apresentados, entende a “MOINHO GOIÁS”, que a produção de trigo na região Centro-Oeste deve aumentar e muito, quer pelo preço das terras, mão de obra mais barata, condições climáticas, etc.

Hoje, o complexo industrial de moagem de trigo da “MOINHO GOIÁS” está em excelentes condições de operação e está totalmente sub utilizado. Ou seja, sem nenhum investimento adicional na estrutura física, é possível o moinho mais do que dobrar sua produção de farinha de trigo.

Por essa razão, a operação do moinho será revista e modificada visando ampliar seu atual volume de operações, sem prejuízo do arrendamento já existente.

## **6.4. Mercado de massas no Brasil**

### **6.4.1 – Composição do mercado**

Segundo a LAFIS (empresa especializada em análise setorial), existem atualmente cerca de 571 empresas de massas alimentícias no Brasil empregando aproximadamente 25 mil pessoas. Na região Sudeste está concentrada cerca de metade das indústrias de massas alimentícias. Com uma produção anual da ordem de 1 milhão de toneladas, o Brasil fica atrás somente da Itália (3,1 milhões de toneladas) e dos EUA (1,2 milhão de toneladas).

O mercado brasileiro de massas é bastante concorrencial sendo a principal representante do setor, o Grupo M. Dias Branco. Esse setor se tornou mais concentrado com a intensificação das fusões e aquisições. Atualmente, mais da metade do mercado, em termos de volume vendido, é dominado por cinco empresas: M. Dias Branco, Selmi, J. Macedo, Santa Amália e Domingos Costa (Vilma).

Existem investimentos previstos pelos grupos M. Dias Branco e J. Macedo para ampliação da capacidade de produção de suas fábricas.

### **6.4.2- Processo produtivo e logística de distribuição de massas**

O macarrão seco representa mais de 80% do consumo de toda a categoria de massas secas, e suas vendas subdividem-se em do tipo sêmola, do tipo com ovos, do tipo comum, e ainda do tipo grano duro e caseiro.

O processo produtivo das massas permite ao produtor de um tipo deste produto produzir qualquer outro tipo com apenas pequenas adaptações no processo produtivo e baixos investimentos. A flexibilidade da indústria na adaptação do processo produtivo com necessidade de baixos investimentos permite ao produtor a oferta de uma grande variedade de massas alimentícias. Assim, a indústria apresenta uma baixa barreira de entrada em termos de diversidade de produto.

A massa é um produto de baixo valor agregado, e o frete tem peso significativo em seu preço final, justificando, desta forma, o estabelecimento de núcleos regionais de produção, consumo e distribuição.

### 6.4.3. Ociosidade do parque fabril nacional e exportações de massas

Atualmente, o setor de massas tem capacidade instalada superior aos níveis da demanda nacional, sendo que seu nível de ociosidade gira em torno de 25%. As exportações brasileiras são da ordem de apenas 0,2%, das vendas, tendo a Rússia, EUA e Paraguai como principais destinos.

Há o interesse de se fomentar a exportação de massas com o objetivo de reduzir o nível de ociosidade de parte da indústria brasileira. Os principais interessados no produto brasileiro seriam os países da África, do Oriente Médio e da Ásia.

### 6.4.4 – Consumo de massas

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo do consumo per capita de massas alimentícias no Brasil

Consumo de Massas Alimentícias (kg/hab/ano)					
Tipos de Massas	2006	2007	2008	2009	2010
População Brasil (milhões habitantes)	186	188	190	191	193
Massas Secas	5,6	5,7	5,4	5,3	5,2
Massas Instantâneas	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9
Massas Frescas	0,2	0,2	0,2	0,2	0,2
<b>Total de Massas Alimentícias</b>	<b>6,6</b>	<b>6,7</b>	<b>6,5</b>	<b>6,4</b>	<b>6,4</b>
<b>Total Consumo</b>	<b>1.227,60</b>	<b>1.259,60</b>	<b>1.235,00</b>	<b>1.222,40</b>	<b>1.235,20</b>

Fonte: Abima / Nielsen

De acordo com a revista FIB, nos últimos cinco anos, o faturamento do setor de massas cresceu 18% e o consumo per capita se manteve estável, com pequena queda. O Brasil é o terceiro maior mercado consumidor de macarrão do mundo, em termos de consumo, ficando atrás apenas da Itália e dos Estados Unidos. Entretanto, em relação ao consumo per capita, o País ocupa o 17º lugar no ranking mundial.

De acordo com a ABIMA, o que dificulta uma expansão maior do nível de consumo nacional é o fato de que o brasileiro vê o macarrão como um complemento e não como um prato. Além disso, o arroz é o maior concorrente da massa, em função de se tratar de um carboidrato de preço mais baixo. O consumo per capita de arroz é de, aproximadamente, 14 kg/ano, mais que o dobro da demanda por macarrão.

Embora o mercado brasileiro de massas alimentícias tenha faturado R\$ 5,9 bilhões em 2010, o consumo desse tipo de alimento no Nordeste ainda é baixo. Informações como essa foram apresentadas pela Associação Brasileira das Indústrias de Massas Alimentícias (Abima). Segundo o presidente da associação, Cláudio Zanão, a expectativa é de que o faturamento do setor aumente 3% em 2011.

#### 6.4.5 Faturamento do setor de massas

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo do faturamento de massas no Brasil

Vendas de Massas Alimentícias - Faturamento (milhões de R\$)					
Tipos de Massas	2006	2007	2008	2009	2010
Massas Secas	3.193	3.384	3.761	3.835	3.692
Massas Instantâneas	1.345	1.407	1.516	1.643	1.766
Massas Frescas	348	366	373	401	456
<b>Total de Massas Alimentícias</b>	<b>4.886</b>	<b>5.157</b>	<b>5.650</b>	<b>5.879</b>	<b>5.915</b>
<b>Variação % do Faturamento</b>		<b>5,25%</b>	<b>8,73%</b>	<b>3,90%</b>	<b>0,61%</b>

Fonte: Abima / Nielsen

#### **6.4.6. Mercado regional de massas**

Estudos da Nielsen mostram que as marcas regionais já ultrapassam 52% do total de marcas existentes e a previsão é de crescimento para 2011. A Análise revelou que classes C e D são maiores consumidoras destes produtos. No Sul, consumidores A e B são os que mais compram itens de fabricação local.

As marcas regionais deixaram de ser apenas uma segunda opção para quem vive nos grandes, médios e pequenos centros para, cada vez mais, ganhar espaço e destaque nas prateleiras do País. Um levantamento da Nielsen mostra que diante do aumento nos preços dos alimentos o consumidor está procurando produtos mais baratos.

A análise mostrou que as marcas de preço baixo vem obtendo crescimento da ordem de três pontos percentuais (3%), as de médio preço, 4%. Ana Carolina Brenner Franceschi, coordenadora de Pesquisas Especiais da Nielsen, afirma que a proliferação de marcas regionais tem sido cada vez mais rápida nos últimos anos.

Neste contexto a **“MOINHO GOIÁS”** se destaca como líder e maior produtora de massas de toda a região Centro Oeste do país.

#### **6.4.7. As estratégias de atuação das marcas regionais pelo País**

Marcas regionais representam 34% do faturamento total das categorias e, em algumas áreas do País, chegam a representar mais da metade das vendas em valor. Levando em conta a divisão Nielsen por regiões, temos:

Centro Oeste, inclusive DF (menos Mato Grosso) – 72%

Minas Gerais, Espírito Santo e interior do Estado do Rio Janeiro – 63%

Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Sergipe) – 45%

Grande Rio – 45%

Região Sul – 26%  
 Grande São Paulo – 20%  
 Interior São Paulo – 15%



#### 6.4.8. Perfis dos consumidores por região

No Centro Oeste (menos Mato Grosso), o pequeno varejo é responsável por 79% do faturamento das marcas regionais, as preferidas da população de classe C. As redes locais de supermercados representam 70% do faturamento total da área.

Na área compreendida por Minas Gerais, Espírito Santo e interior do Estado do Rio Janeiro, 81% do faturamento das marcas regionais vem do pequeno varejo. “Nessa região observamos um movimento curioso, apesar de 30% das marcas regionais serem ao menos 10% mais caras que as nacionais, elas têm apelo da ‘importância de consumir um produto local’ e as ações pontuais no PDV como suas principais estratégias de promoção”, revela Ana Carolina, coordenadora da Nielsen.<sup>2</sup>

<sup>2</sup> Fontes: Estudo Tendência Bimestral e Painel de Domicílios Homescan (8.700 lares brasileiros)

No Nordeste (Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Bahia e Sergipe), apesar de 36% das marcas locais serem mais ao menos 10% mais caras que as nacionais, as embalagens com destaque para menor desembolso chamam a atenção do consumidor.

As classes A e B são as que mais consomem produtos de marca regional nos Estados do Sul brasileiro. O consumidor dessa parte do País busca produtos que relacionem menor preço por maior quantidade por quilo/litro.

Na região da Grande São Paulo (Capital, Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Guarulhos, Osasco, Embu e Taboão da Serra), os pequenos varejos são responsáveis por 61% do faturamento das marcas regionais. “Pelo fato de as grandes redes estarem presentes nas diversas partes da região, inclusive nas áreas mais periféricas, as vendas de produtos acabam sendo mais pulverizadas”, explica Ana Carolina.

#### **6.4.9. O segmento de misturas prontas para Bolos**

Numa análise do mercado de misturas para bolos, observa-se que a procura pelas misturas tem crescido, fato que atribui em decorrência da ascensão da classe C, pois já foram tradicionalmente mais consumidos pelas classes A e B. A praticidade desse tipo de produto de massa contribui para o crescimento do setor.

Assim, é importante observar que o faturamento da indústria de misturas para bolos tem tido constante crescimento.

#### **6.4.10. A visão da “MOINHO GOIÁS” sobre o mercado de massas**

Conforme explanado nos itens anteriores, o mercado de massas apresenta boa perspectiva. Entretanto, todo o complexo industrial de massas já é objeto de arrendamento e, portanto, a exploração desse mercado, afora o arrendamento, requer

investimentos adicionais difíceis de serem atualmente operacionalizados.

O contrato de arrendamento da linha de misturas para bolos vencerá em 03 (três) anos, e o investimento para a exploração desse mercado é bem menor que o de massas. A linha de misturas para bolos apresenta boa expectativa de crescimento.

Por essa razão, a **“MOINHO GOIÁS”** poderá manter o arrendamento de seu complexo industrial de massas, e poderá apenas a explorar a linha de misturas para bolos quando do término do respectivo contrato de arrendamento.

## **7. AS CAUSAS DO DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO DA “MOINHO GOIÁS”**

Conforme já descrito no item 2 deste Plano, sobre a história da **“MOINHO GOIÁS”**, vários foram os fatores que contribuíram para o desequilíbrio econômico e financeiro da empresa.

Apresentaremos, a seguir, um resumo sobre os principais fatores:

### **7.1. Redução da produção nacional de trigo**

O Brasil, após a abertura da economia no setor de trigo, ao final da década de 1980, se viu auto-suficiente na produção do mesmo, e começou, no início dos anos 90, a reduzir sua produção de trigo, deixando o país aberto à concorrência internacional no mercado.

Essa situação de aumento das importações de trigo se agravou com a instituição do MERCOSUL, em 1994, porque, com o corte dos impostos de importação, os moinhos brasileiros passaram a comprar grandes volumes de trigo da Argentina, que tem condições de clima e solo favoráveis para o plantio, produzindo trigo a um menor custo e melhor qualidade.

Esse aumento das importações de trigo da Argentina acabou inviabilizando ainda mais o cultivo do trigo nacional, tornando a importação a melhor estratégia para atendimento das necessidades internas.

## **7.2. A maxi desvalorização cambial em 1999**

A **“MOINHO GOIÁS”**, como a maioria das empresas nacionais de moagem de trigo, entraram na década de 80 naquela onda de importação de trigo da Argentina, onde as compras, via de regra, eram efetuadas a prazo.

Em 1999 houve a maxidesvalorização da moeda brasileira, o Real, em relação ao dólar americano. Com isso, todas as dívidas em moeda estrangeira sofreram brusco aumento.

Naquela época, a **“MOINHO GOIÁS”** possuía uma dívida junto a ADM GROWMARK no montante de R\$ 12 milhões de reais. Referida dívida, com a maxidesvalorização, passou da noite para o dia para R\$ 21 milhões.

Essa queda do valor do Real, e conseqüentemente a escassez de saldo em caixa, fez com que a **“MOINHO GOIÁS”**, pela primeira vez na sua história apresentasse dificuldades em honrar seus compromissos firmados com os seus fornecedores de trigo, e dentre eles, estava a ADM GROWMARK, já que a **“MOINHO GOIÁS”** possuía um contrato de fornecimento de trigo.

Com a inadimplência junto a ADM GROWMARK, a mesma não levou em consideração o cenário econômico de desvalorização da moeda nacional, e forçou a **“MOINHO GOIÁS”** a assinar um pesado termo de confissão de dívida, que sem sombra de dúvidas foi altamente prejudicial à **“MOINHO GOIÁS”**.

## **7.3. Recorrência a bancos e elevado custo financeiro**

Com o início da escassez de recursos, sem geração positiva de fluxo de caixa e baixos

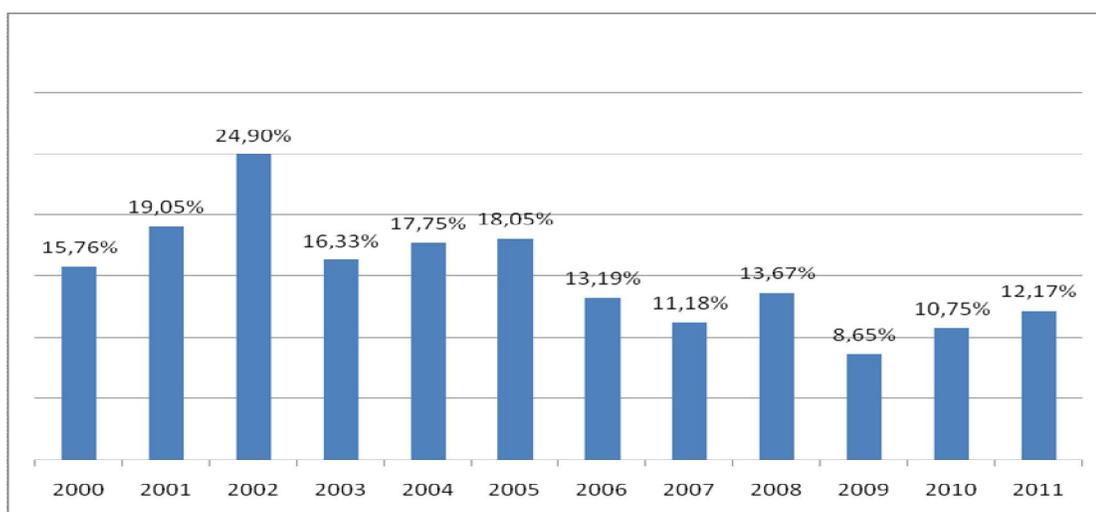
níveis de capital de giro, a **“MOINHO GOIÁS”** se viu obrigada a recorrer a bancos para garantir e honrar seus compromissos, já que a moeda estrangeira disparou, e o Dólar subiu 73,6%, saltando de R\$ 1,21 (hum real e vinte e um centavos), para R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos).

Com a assinatura da confissão de dívida citada no item anterior, aliada a baixa rentabilidade de se operar os moinhos, no início dos anos 90, e ainda devido à abertura econômica, as taxas de juros no mercado financeiro, por força de redução dos níveis mundiais de liquidez, também dispararam no mercado interno, subindo de 29% (vinte e nove por cento) ao ano, para 45% (quarenta e cinco por cento) ao ano, fazendo assim com que os custos financeiros tomassem praticamente toda a rentabilidade da operação da **“MOINHO GOIÁS”**.

Só para se ter uma idéia sobre taxas de juros, é notório que o Brasil apresentou nos últimos anos uma das maiores taxas de juros do mundo.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo do comportamento da taxa SELIC (que é a taxa básica de juros) nos últimos anos:

### Taxa Selic Brasil – 2000 – 2011



Fonte: Banco Central do Brasil – Indicadores Econômicos

Assim sendo, os elevados custos financeiros contribuíram para que a empresa passasse a registrar expressivos prejuízos financeiros em suas operações.

Desta forma, para garantir os compromissos firmados com os fornecedores de trigo, a **“MOINHO GOIÁS”** começou a cada vez mais se endividar e ficar refém de linhas de crédito de curto prazo para o fomento e custeamento financeiro de suas operações. Os custos financeiros, a cada ano ficaram maiores e os limites de crédito, cada vez mais estrangulados, foram paulatinamente sufocando a empresa.

Com o aumento de seu custo financeiro inviabilizando sua lucratividade, o crédito à empresa foi se escasseando, até chegar a um ponto onde a **“MOINHO GOIÁS”** se viu sem crédito bancário, iniciando sua dependência junto à factorings.

Como os juros financeiros praticados pelas factorings são ainda maiores que do que os praticados pelos bancos, era óbvio que a empresa cada vez mais teria dificuldades em manter seus níveis de capital de giro.

Apresenta-se, a seguir, um demonstrativo das despesas financeiras registradas em cada ano no Balanço da empresa:

ANO	FATURAMENTO *	DESPESAS	
		FINANCEIRAS *	%
1999	83.872	13.334	15,90%
2000	88.459	5.450	6,16%
2001	112.288	6.454	5,75%
2002	147.496	11.901	8,07%
2003	174.887	19.652	11,24%
2004	203.687	14.715	7,22%
2005	92.942	8.646	9,30%
2006	126.854	6.644	5,24%
2007	89.096	5.806	6,52%
2008	84.585	6.239	7,38%
2009	87.955	13.182	14,99%
2010	5.567	3.782	67,94%

\* em milhares de reais

Conforme se observa, o percentual de despesas financeiras apurado em cada exercício atingiram percentuais tão expressivos, que era evidente que a empresa estava fadada ao estrangulamento financeiro.

#### **7.4. Os problemas com o arrendamento do moinho à multinacional CARGILL**

A Cargill, como diversas outras empresas multinacionais, inseriram-se na década de 90 no mercado nacional. Com a proposta de se inserir no mercado de trigo na Região Centro Oeste, onde a Cargill não atuava, a mesma propôs uma parceria, onde parecia estar a solução para a crise financeira da **“MOINHO GOIÁS”**, e assim se vislumbrou uma oportunidade de parceria com sólida empresa multinacional.

Assim sendo, iniciou-se o arrendamento à Cargill onde a mesma ficaria responsável pelo fornecimento de farinha de trigo para a **“MOINHO GOIÁS”**. Não demorou muito para ficar claro que a parceria era boa apenas para a multinacional, que desejava apenas adquirir um *Know-how* no segmento, já que a **“MOINHO GOIÁS”** durante décadas se firmava como líder no mercado em que atuava, e a Cargill, sabendo disso, se aproveitou da situação de dificuldade econômica da **“MOINHO GOIÁS”** para tomar seu mercado.

Diante da parceria firmada, inicialmente a **“MOINHO GOIÁS”** comprava uma parte da farinha produzida pela Cargill, e com essa farinha, produzia os derivados da mesma.

A Cargill, no entanto, acabou entrando no segmento de farinha industrial, apoderando-se deste mercado até então dominado pela **“MOINHO GOIÁS”**.

Além disso, com relação ao fornecimento de farinha para a **“MOINHO GOIÁS”**, observa-se que ocorreram inúmeros reajustes nos preços, diminuindo, por consequência, a competitividade da **“MOINHO GOIÁS”** no mercado, e aumentando sua dependência financeira em relação à referida Multinacional.



Na verdade, o que se observa é que a verdadeira intenção da Cargill era apenas retirar definitivamente a **“MOINHO GOIÁS”** do mercado, apoderando-se de sua marca e carteira de clientes.

Assim sendo, a Cargill, observando as dificuldades financeiras por que passava a **“MOINHO GOIÁS”** passou a cobrar encargos sobre os fornecimentos de farinha até sua efetiva quitação. O problema é que os encargos cobrados acabavam por dificultar ainda mais a vida da **“MOINHO GOIÁS”**, afora a exigência de títulos para garantia das dívidas.

Vendo a dificuldade crescente da **“MOINHO GOIÁS”** em honrar seus compromissos, a mesma foi forçada pela Cargill a assinar um contrato que, teoricamente, seria para a reestruturação da parceria. Entretanto, o contrato firmava que a dívida das cotas de farinha seriam pagas através do fornecimento de massa de macarrão, firmado mediante um contrato de compra e venda de massas entre a **“MOINHO GOIÁS”** e a Cargill.

Desta forma, a Cargill, que antes apenas participava do processo de industrialização da farinha de trigo, passou a se aprofundar ainda mais na operação da **“MOINHO GOIÁS”**. Esse mesmo contrato previa que a mesma venderia apenas os produtos que levassem consigo o seu nome, Cargill. Mesmo assim, ela tinha acesso direto a toda a carteira de clientes da **“MOINHO GOIÁS”**, e estava diretamente ligada a toda a cadeia de produção, custos, compra de matéria prima, negociação com fornecedores, enfim, a Cargill se infiltrou diretamente no negócio da **“MOINHO GOIÁS”**, inclusive vendendo produtos da marca EMEGE diretamente aos clientes.

Com a posse de todas as informações estratégicas, logísticas, de compra e venda, a Cargill passou a exigir novas condições para que fosse dada continuidade a parceria, onde a mesma retornaria às mesmas condições do início da parceria, ficando apenas na prestação do serviço de processamento e comercialização de farinha, haja vista que toda a informação de que ela necessitava já havia sido adquirida, toda operação comercial já estava em sua posse, fazendo com que seu objetivo de prejudicar a marca EMEGE no mercado fosse obtido com êxito.

A Cargill, após estar de posse de todas as informações obtidas, impôs a assinatura de um novo instrumento de parceria, onde o mesmo não só consolidava os supostos “valores” que a Cargill deteria em face da EMEGE, valores esses referentes a cota mínima de farinha, dos altos e abusivos juros cobrados, encargos, e taxas de comissão, como ainda tentava eximir a Cargill de ser executada com possíveis ações da **“MOINHO GOIÁS”** contra a mesma.

Vendo que não tinha outra saída, o instrumento foi assinado, numa desesperada tentativa por parte dos Diretores da **“MOINHO GOIÁS”** em continuar a operação e não comprometer ainda mais a imagem da marca, cujo renome foi obtido ao longo de vários anos de trabalho árduo, e que estava em risco diante da conduta adotada pela Cargill ao longo da parceria. Importante registrar que, caso não fosse assinado o instrumento, seria paralisado o fornecimento de matéria prima para a **“MOINHO GOIÁS”**, o que inviabilizaria a continuidade da empresa naquele momento.

Entretanto, menos de 7 (sete) meses após a assinatura do último instrumento de parceria, a Cargill se posiciona, no dia 18/10/2007, notificando a **“MOINHO GOIÁS”** que não tinha nenhum interesse em continuar a parceria após a data de 31/12/2007. Esse com certeza foi um tiro certo contra a **“MOINHO GOIÁS”**.

Como se não bastasse, a Cargill conseguiu autorização por meios legais através do C.A.D.E. (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) para vender suas operações de trigo para outra multinacional, a BUNGE ALIMENTOS, que já era a líder deste segmento no Brasil. Justificando essa transação, a Cargill se posicionou alegando que a mesma possuía apenas 3% (três por cento) do mercado nacional de trigo, e que lhe custaria um elevado investimento para se igualar nesse mercado aos maiores. Mas fica claro que a Cargill se utilizou do *Know How*, da força da marca, bem como da posição de mercado que tomou da **“MOINHO GOIÁS”** para auferir lucros na venda de sua operação de trigo no Brasil para outra Multinacional.

O parque fabril foi devolvido, literalmente sucateado, situação que fez com que a **“MOINHO GOIÁS”** recusasse a receber as chaves da área industrial que fazia parte da parceria. Com isso, a Cargill recusou a continuar pagando o aluguel do objeto que fazia parte da parceira, e ainda, pediu o cancelamento do benefício do FOMENTAR que lhe havia sido cedido pela **“MOINHO GOIÁS”** por força da parceria, e que deveria ser restituído ao final do contrato.

Assim, com a inoperância do Moinho, cujo bem foi depreciado durante o período do arrendamento, a **“MOINHO GOIÁS”** se viu obrigada a parar de moer trigo ao longo de quase todo o ano de 2008, para que fosse feito o levantamento dos prejuízos e a pericia dos gastos a incorrer para colocar o Moinho novamente em operação. Sem o benefício do FOMENTAR (Programa Estadual de Benefícios de ICMS), e sem capital, já que grande parte foi gasto na tentativa de reparo do Moinho, a **“MOINHO GOIÁS”** não conseguiria mais por conta própria retomar a operação.

### **7.5. Inadimplência tributária e com fornecedores**

Mesmo diante das gigantescas dificuldades, a **“MOINHO GOIÁS”** que é tradicional no ramo se manteve no mercado, buscando uma redução drástica nos seus custos diretos e indiretos. Com vários problemas de ordem financeira, era presumível a inadimplência com impostos e fornecedores.

Essa inadimplência com as suas obrigações fiscais em todas as esferas - Federais, Estaduais e Municipais, prejudicou qualquer tipo de financiamento, obtenção de novos benefícios fiscais e a impossibilitou de transações bancárias a custos mais acessíveis até mesmo as mais simples, como desconto de duplicatas, cheques especiais, e demais transações financeiras. Até os valores a serem pagos para a manutenção do FOMENTAR, que é a questão decisiva em proporcionar o crescimento da empresa, passou a ficar em inadimplência, o que demonstra claramente a precária situação financeira da empresa.

Todos esses problemas foram administrados com muita firmeza, só que se avolumaram até os dias atuais, pela absoluta dificuldade na obtenção de linhas de crédito junto a instituições financeiras e fornecedores.

Frisa-se que a inadimplência na quitação de tributos e fornecedores também resultou em aumento do custo financeiro da empresa.

#### **7.6. Queda no faturamento e redução da capacidade de produção.**

A “**MOINHO GOIÁS**”, desde o ano de 2004, vem apresentando uma queda vertiginosa em suas vendas. A empresa chegou a faturar mais de R\$ 203 milhões de reais/ano em 2004. Em 2009 seu faturamento foi da ordem de R\$ 85 milhões.

Os prejuízos operacionais são evidentes em seus balanços patrimoniais. A Empresa, que a cada ano foi reduzindo a sua capacidade de vendas/ produção, teve que também reduzir drasticamente o seu quadro de mão de obra.

Registra-se que a empresa possuía mais de 800 funcionários em 2003.

#### **7.7. Reajuste de mão de obra**

No Brasil, observa-se que nos últimos exercícios vem sendo concedidos reajustes salariais superiores aos níveis inflacionários, o que, conseqüentemente trouxe reflexos aos dissídios de cada categoria de trabalhadores. Apresentamos, a seguir, quadro demonstrativo dos reajustes salariais concedidos aos trabalhadores do setor:

<b>Ano</b>	<b>Reajuste Médio</b>	<b>Inflação</b>
2008	6,0%	5,90%
2009	6,0%	4,31%
2010	5,5%	5,85%

### **7.8. Incêndio na cabine elétrica**

Em 24/11/2008, não bastassem os problemas com o encerramento da parceria com a Cargill, um incêndio ocorrido na cabine elétrica do parque fabril arrendado danificou gravemente grande parte dos equipamentos da planta industrial, fazendo com que as operações do moinho e do pastifício ficassem paradas por mais de 20 dias, gerando assim um prejuízo que afetou diretamente o capital de giro.

### **7.9. Venda do parque fabril**

Conforme já descrito no item 2.9 deste Plano, a empresa foi vendida em abril de 2011 para um empresário paulista. Com essa venda, os acionistas da **“MOINHO GOIÁS”** entendiam que os problemas da empresa estavam resolvidos, pois o comprador se obrigava a injetar recursos na empresa para a equalização de seus passivos e levantar a marca que por diversos anos se manteve em primeiro lugar no mercado goiano.

Entretanto, aquilo que seria uma solução acabou se transformando em mais um grande problema a ser resolvido, pois o comprador não investiu (conforme previa o contrato) na empresa e as dívidas, inclusive com funcionários, não foram quitadas. Obviamente que os acionistas da **“MOINHO GOIÁS”** desfizeram o negócio, (a venda foi desfeita). Nesse período, conforme já comentado, a empresa ficou mais de 40 dias sem produção, e chegou a ter o fornecimento de energia suspenso.

## **8. DA REESTRUTURAÇÃO DA “MOINHO GOIÁS” (art. 53 da LRE)**

A administração atual da **“MOINHO GOIÁS”** já iniciou suas ações para modificação do cenário da empresa.

Uma verdadeira força tarefa foi implementada visando a busca de soluções para empresa, na busca de geração de caixa para a equalização de seus passivos. E, assim, iniciou-se o trabalho de reestruturação da **“MOINHO GOIÁS”**.

Apresenta-se, a seguir, um resumo das ações já adotadas pelos administradores:

## **8.1. Medidas Já Adotadas pela Administração**

### **8.1.1. Retomada do parque fabril**

A primeira ação tomada pelos administradores foi a retomada da empresa em maio de 2011, após o mal sucedido processo de venda citado no item anterior.

### **8.1.2. Reestruturação relativa a recursos humanos**

Como a empresa somente possui arrendamento de seus complexos industriais, a folha de pagamentos foi reduzida ao mínimo de funcionários. Somente alguns procuradores e a advogada responsável pelo Departamento Jurídico foram mantidos para o acompanhamento das ações judiciais em andamento.

### **8.1.3. Ações de profissionalização**

A empresa contratou, como já citado no início deste plano, consultorias jurídicas e financeiras especializadas para análise das possibilidades de melhoria da empresa.

### **8.1.4. Definição do foco da Empresa e dos objetivos da Recuperação**

A Administração da **“MOINHO GOIÁS”**, após detida análise de sua situação financeira e em conjunto com seus consultores financeiros entende que, na verdade, as receitas atualmente obtidas pela empresa no seu processo de arrendamento basicamente serão utilizadas para o custeamento de seu processo de Recuperação Judicial. Desta forma,

para o pagamento a credores, outras soluções foram discutidas e analisadas pelos consultores em conjunto com a administração da empresa.

Assim sendo, a efetiva recuperação da empresa e a equalização de seu passivo passa necessariamente por um conjunto de medidas que serão esboçadas nos tópicos seguintes.

## **8.2. Medidas a serem adotadas após o Pedido de Recuperação**

### **8.2.1. Venda de áreas não vinculadas ao parque fabril de massas e moinho**

Conforme já detalhado no item 3.4 deste Plano, a **“MOINHO GOIÁS”** possui em seu ativo diversos terrenos que não estão vinculados às unidades industriais. São terrenos não operacionais que montam 29,720 metros quadrados de área, e que podem ser alienados sem prejuízo às atividades fabris.

Assim sendo, a proposta da administração é que esses terrenos sejam alienados e o produto dessa alienação seja utilizado no processo de recuperação judicial da empresa.

Atualmente já existem propostas encaminhadas aos administradores para alienação das unidades tanto na modalidade de venda direta quanto na modalidade de participação em processos de VGV (Valor Geral de Venda), de empreendimentos imobiliários

A administração pretende efetuar a alienação dessas áreas em etapas, a saber:

a) Etapa 1-

Alienação de 16.700 m<sup>2</sup> com uma expectativa de recebimento líquido de R\$ 11.667.154,00 (onze milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e cinqüenta e quatro reais). A expectativa é que o saldo líquido da alienação deverá ser recebido a partir do segundo ano, parcelado em seis anos.

b) Etapa 2

Alienação de 10.720 m<sup>2</sup> com uma expectativa de recebimento líquido de R\$

3.806.792,00 (três milhões, oitocentos e seis mil, setecentos e noventa e dois reais). Essa liberação de recurso dependerá de uma decisão judicial que autorize a substituição proporcional de garantia real por caução em dinheiro. Por conservadorismo, o saldo vinculado a garantias foi desconsiderado do valor líquido previsto de realização. A expectativa é que o valor líquido da alienação, já desconsiderada a parcela relativa a garantias, deva ser recebido a partir do terceiro ano, parcelado em seis anos.

c) Etapa 3

Alienação de 2.131 m<sup>2</sup> com uma expectativa de recebimento líquido de R\$ 1.941.912,00 (hum milhão, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais). A expectativa é que o saldo líquido da alienação deva ser recebido a partir do segundo ano, parcelado em seis anos.

A administração efetuará análise sobre a melhor oferta para as alienações pretendidas, visando otimizar os recursos para a recuperação da empresa.

Espera-se que com essas alienações a empresa consiga arrecadar o montante líquido de R\$ 17.415.859,00 (dezessete milhões, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais) da seguinte forma:

<b>Ano</b>	<b>Etapa I</b>	<b>Etapa II</b>	<b>Etapa III</b>
<b>1</b>	-	-	-
<b>2</b>	1.944.525,75	-	-
<b>3</b>	1.944.525,75	634.465,42	323.652,03
<b>4</b>	1.944.525,75	634.465,42	323.652,03
<b>5</b>	1.944.525,75	634.465,42	323.652,03
<b>6</b>	1.944.525,75	634.465,42	323.652,03
<b>7</b>	1.944.525,75	634.465,42	323.652,03
<b>8</b>	-	634.465,42	323.652,03
<b>TOTAL</b>	<b>11.667.154,50</b>	<b>3.806.792,52</b>	<b>1.941.912,18</b>

Os recursos a serem recebidos em decorrência dessa alienação serão integralmente alocados ao caixa da empresa. Para fins de pagamento a credores, a distribuição do fluxo de caixa observará as disposições constantes no item 13 deste plano.

### **8.2.2. Redefinição da nova operação do complexo industrial de moagem de trigo**

Dentro de seu parque fabril, a **“MOINHO GOIÁS”** possui o complexo industrial de moagem de trigo, que hoje está arrendado para o Pastifício Araguaia.

Atualmente, o Arrendatário não opera a totalidade da capacidade do moinho e, por isso, o Moinho, que possui uma capacidade de moagem no montante de 15.000 ton/mês, está operando apenas com 30% de sua capacidade instalada.

Desta forma, com os recursos da venda das áreas não operacionais constantes no item 8.2.1 deste plano, a **“MOINHO GOIÁS”** efetuará, em conjunto com o arrendatário, nova parceria para exploração da capacidade ociosa do complexo fabril.

Essa exploração trará geração positiva de caixa e a mesma será revertida aos credores. A projeção do fluxo de caixa e da demonstração de resultados da **“MOINHO GOIÁS”**, que estão anexados ao presente Plano de Recuperação, já contemplam para os próximos exercícios essa geração de recursos com a nova modelagem de operação do Moinho.

### **8.2.3. Redefinição da nova operação de exploração da fabricação de bolos**

Tendo em vista que o contrato de arrendamento da fabrica de misturas para bolos tem seu término previsto para 2014 e, considerando-se que o mercado misturas para bolos apresenta-se com boa perspectiva, conforme já citado no item 6.4.11, a **“MOINHO GOIÁS”**, poderá efetuar a exploração direta da fabrica de misturas para bolos.

Essa exploração trará benefícios de geração positiva de caixa à empresa. Os resultados projetados dessa exploração, bem como os efeitos decorrentes do contrato de arrendamento já estão contemplados na projeção de fluxo de caixa e da demonstração de resultados para os próximos exercícios.

## **9. DAS PREMISSAS ECONÔMICAS FINANCEIRAS ADOTADAS NESTE PLANO (Art. 53, II, da LRE)**

### **9.1. Premissa da confirmação da viabilidade econômica**

A lei de recuperação de empresas, interpretada à luz do princípio da preservação da empresa envolve, além das importantes reestruturações operacionais e mercadológicas, o raciocínio lógico-científico do consultor na análise e avaliação criteriosas dos resultados financeiros a serem alcançados através das medidas propostas.

No presente Plano, essa análise financeira dos resultados projetados foi feita com adequado grau de conservadorismo, levando-se em consideração, obviamente, as reestruturações operacionais e mercadológicas previstas.

A administração e consultores da empresa cuidaram desde o primeiro momento desta fase, em reiterar políticas e implantar relatórios de acompanhamento que permitirão a constante verificação do andamento das operações para a necessária análise de alternativas e correção de rumos.

Entretanto, a melhor contribuição do modelo proposto foi a elaboração de um modelo de relatório que primou pela qualidade da projeção dos resultados a serem alcançados via a implementação deste Plano, feita a partir da captação das medidas de recuperação estudadas pela direção da **“MOINHO GOIÁS”**.

Assim sendo, foram feitas projeções de custos, despesas e receitas da empresa para o período de vários anos (Anexos III a IV).

Apresenta-se, ainda, a Demonstração de Resultados Projetados (Anexo II), que deverá ser sempre confrontado com os dados reais para as devidas avaliações, o que, em última análise, permite a identificação de eventuais desvios e a imediata implementação de ações corretivas, tornando o Plano facilmente acompanhável e muito flexível.

O modelo foi acoplado a uma Demonstração de Fluxos de Caixa Projetados, (Anexo I), que reflete, em bases anuais, a capacidade da empresa para o cumprimento dos compromissos assumidos: a liquidação dos valores devidos.

Finalmente, também é apresentado o Demonstrativo de Pagamento a Credores (Anexo V), tanto a credores com Garantia Real quanto Quirografários. Esses demonstrativos contemplam as diversas modalidades de amortização da dívida propostas pela empresa as quais se encontram detalhadamente comentadas no item 11 deste Plano.

## **9.2. Premissas utilizadas para as projeções financeiras**

Inicialmente, importante ressaltar que os pilares básicos que foram utilizados na elaboração das projeções de Resultado e Fluxo de Caixa são as seguintes:

- Fundamentar projeções na mais realista probabilidade de consecução das metas referentes às áreas comercial (quantidades e preços de venda), administrativa e econômico-financeira, conforme explicado no texto desta proposta;
- Determinar, como principal objetivo, que – ao longo de todo o período – os saldos acumulados finais de caixa sejam positivos, confirmando a capacidade de recuperação da empresa;
- Destacar que é absolutamente imprescindível a concessão dos prazos de carência estabelecidos no item 11 deste Plano, pois além da adequação da nova política de operacionalização do moinho, é imprescindível a concretização da venda das áreas não operacionais;
- O valor que está sendo utilizado como base, é o divulgado na primeira lista de credores ajustados pelas divergências já identificadas e notificadas pelo

Administrador Judicial até a presente data;

- Caso até a data da realização da Assembléia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (cf. art. 7º, § 2º da lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.

Apresenta-se, a seguir, as principais premissas utilizadas para a determinação e projeção de resultados e do fluxo de caixa da empresa para os próximos exercícios:

- Projeção das Vendas – projetado o incremento de vendas com a nova modelagem de exploração do moinho, a partir do ‘ano 2’, assim como com a nova modelagem de operação da linha de misturas para bolos a partir do ‘ano 3’. A partir do quarto ano, projetado crescimento de 3% no quarto ano, 2,5% do quinto ao oitavo ano, 2,3% no nono e décimo ano e 2% nos demais exercícios.
- Os impostos sobre vendas foram calculados observando-se o percentual médio histórico sobre o faturamento;
- Projeção de Custos com matéria prima - projetado crescimento dos custos com matérias primas proporcionais ao crescimento de vendas;
- Projeção de Custos com energia elétrica - projetado crescimento proporcional ao crescimento de vendas;
- Os demais custos fabris foram estratificados e classificados em custos fixos e variáveis. Os custos variáveis foram projetados acompanhando-se o crescimento de vendas e os fixos contemplam crescimento real de 4% ao ano no segundo ano, do terceiro ao sexto ano é de 3% ao ano e 2% ao ano nos demais exercícios;
- Projeção de custos com Mão de Obra – projetado crescimento de 4% até o terceiro ano, 3% no quarto ano, 2,5% no quinto e sexto ano, e 2% nos demais exercícios;
- Projeção de Outros Custos Fixos – aumento de 4% ao ano no segundo ano, 3% ao ano do terceiro ao sexto ano e 2% ao ano nos demais exercícios.

- Projeção de Crescimento de Despesas Variáveis – projetado crescimento proporcional à venda.
- Projeção de Despesas Financeiras – 2,2% ao mês sobre as captações.
- Para o financiamento da atividade da empresa foi computado no fluxo de caixa o percentual de 3,8% no primeiro ano sobre o valor de vendas para custo com desconto de duplicatas e/ou linhas de capital de giro, no segundo ano a taxa é de 3,5% ao ano, no terceiro e quarto ano esse índice cai para 3,4% ao ano, do quinto ao oitavo ano o índice projetado é de 3,2% e no nono ano 3% ao ano;
- Projeção de Provisão para Devedores – calculada à razão de 0,4% sobre a venda.
- A provisão para comissões está calculada à razão de 2% sobre o valor de vendas;
- As despesas com marketing, ações de mercado e propaganda estão calculadas em 0,5% ao ano sobre as vendas do segundo ao quinto ano, e 0,3% ao ano sobre a venda nos demais exercícios;
- Investimentos próprios – calculados à razão de 0,3% ao ano, sobre as vendas;
- Impostos - para quitação de tributos anteriores a recuperação judicial, o plano prevê a retenção de 2,4% ao ano do valor do faturamento total nos 18 primeiros anos e 3,2% nos demais exercícios;
- No Fluxo de Caixa também estão computados todos os custos inerentes à recuperação judicial (honorários do administrador, peritos, e consultorias jurídica e financeira).
- O deságio previsto nos Leilões Reversos (vide item 12) é de 40%.

Por fim, ressalta-se que a adequada recuperação da empresa, que se dará pela implementação das medidas previstas neste Plano, dependerá de diversos fatores pois, além da boa vontade, do conhecimento, da experiência e da capacidade de todos os envolvidos, sejam eles administradores, consultores, advogados, cada qual com suas habilidades, o sucesso desta recuperação também dependerá de fatores externos, tais como a política cambial e monetária, política de juros, modificações na carga tributária, etc., fatores esses, que hoje são imprevisíveis.

Recomenda-se, portanto, que para superar esses obstáculos imponderáveis no momento, ser importante manter-se sempre atualizado, sem perder de foco o objetivo principal da empresa, ou seja, a obtenção de resultados positivos.

As planilhas trazidas como anexos ao presente plano demonstram de forma inequívoca, que a **“MOINHO GOIÁS”** é uma empresa viável, posto que, poderá manter-se no mercado, bem ainda, gerar recursos em longo prazo para pagar seus credores e manter, assim, o negócio em bom funcionamento.

Destaque-se, quanto à viabilidade econômica, que o negócio da **“MOINHO GOIÁS”** possui margem para uma ampla expansão. Assim, tanto pelas planilhas anexas, como pelo cenário macro econômico e pelos mercados que atua, é evidente que a **“MOINHO GOIÁS”** é economicamente viável, desde que as metas estabelecidas possam ser cumpridas, especialmente no que se refere à busca de parcerias e melhor utilização de seus recursos físicos.

### 9.3. Capital Tangível – Máquinas e Equipamentos

Apresenta-se, a seguir, um resumo dos valores apurados relativos ao patrimônio tangível da empresa, cuja avaliação foi feita por peritos independentes, conforme laudo de empresa especializada, anexo a este Plano.

Descrição	Terrenos	Construções	Máq. e Equip.	Instalações	Veículos	Total
Estacionamento	2.920.170,00	-	-	-	-	<b>2.920.170,00</b>
Complexo Industrial Moinho	18.662.940,00	19.423.360,00	15.237.500,00	10.695.490,00	39.510,00	<b>64.058.800,00</b>
Complexo Industrial Misturas	-	-	681.160,00	285.490,00	-	<b>966.650,00</b>
Complexo Industrial Pastificio	33.954.460,00	6.347.430,00	6.621.780,00	4.819.060,00	-	<b>51.742.730,00</b>
<b>Total</b>	<b>55.537.570,00</b>	<b>25.770.790,00</b>	<b>22.540.440,00</b>	<b>15.800.040,00</b>	<b>39.510,00</b>	<b>119.688.350,00</b>

## 10. CLASSIFICAÇÃO DOS CREDORES

Como se vê a seguir, o rol de credores da **“MOINHO GOIÁS”** é predominantemente composto por Fornecedores e alguns agentes financeiros. Com relação a fornecedores, observa-se que os créditos, em sua grande maioria são originários de estreito e antigo relacionamento comercial, adquiridos no desempenho de seu objetivo social.

Desta forma, o resumo dos credores da **“MOINHO GOIÁS”**, conforme informações até agora obtidas junto ao Administrador Judicial, detalhado por grupo segue abaixo:

<b>Descrição</b>	<b>R\$</b>
Credores Trabalhistas	R\$ 564.060,14
Credores com Garantia Real	R\$ 50.807.625,59
Credores Quirografários	R\$ 44.423.780,76
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 95.795.466,49</b>

## 11. DO PAGAMENTO AOS CREDORES

O valor que está sendo utilizado como base para os saldos credores é o divulgado na primeira lista já publicada pela empresa, ajustada pelos fatos já identificados e notificados pelo Administrador Judicial até a presente data;

Caso até a data da realização da Assembléia Geral de Credores (art. 56 da LRE) tenha sido apresentada a 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial (cf. art. 7º, § 2º da lei nº 11.101/05), os credores constantes dessa nova relação terão o mesmo tratamento que será dado aos credores da primeira lista de credores no presente Plano.

## **11.1. Pagamento aos Credores - Trabalhistas**

### **11.1.1. Credores Trabalhistas da Lista Atual**

O tratamento que será dado aos credores constantes na atual lista de credores será o seguinte:

**a) Credores trabalhistas que efetuaram acordo com a Empresa na esfera trabalhista até trinta (30) dias antes da data da realização da 1ª AGC:**

- Carência de 6 (seis) meses a partir da publicação da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial.
- Pagamentos após a carência - os créditos nesta sub classe serão pagos integralmente em até 6 (seis) parcelas mensais.

**b) Credores trabalhistas que não efetuaram acordo com a Empresa na esfera trabalhista até trinta (30) dias antes da data da realização da 1ª AGC:**

- Carência de 10 (dez) meses a partir da publicação da decisão que homologa o Plano de Recuperação Judicial.
- Deságio de 80% sobre o valor do crédito constante da primeira relação de credores, ou, se houver, da segunda relação de credores.
- Pagamentos: o saldo do crédito após a carência e aplicação do deságio será pago em 02 (duas) parcelas mensais.

### **11.1.2. Credores Trabalhistas que tiverem seus créditos reconhecidos e habilitados após a elaboração da 2ª Relação de Credores pelo Administrador Judicial.**

Tendo em vista que podem existir processos trabalhistas em trâmite, ou a serem ajuizados no período de dois anos da rescisão do contrato de trabalho, em que se discutem verbas controversas e alheias ao parágrafo único do artigo 54 da Lei, tomando por base o princípio legal, e evitando privilegiar credores da mesma classe, a **“MOINHO**

**GOIAS”** pagará aludidas verbas, caso reconhecidas pela Justiça do Trabalho, da seguinte forma:

**a) Credores trabalhistas que efetuaram acordo com Empresa na esfera trabalhista**

- Carência de 6 (seis) meses a partir habilitação, na Recuperação Judicial, do crédito apurado na Justiça do Trabalho por força do acordo.
- Pagamentos, após a carência, os créditos nesta sub-classe serão pagos integralmente, em até 6 (seis) parcelas mensais.

**b) Credores trabalhistas que não efetuaram acordo com a Empresa na esfera trabalhista**

- Carência de 10 (dez) meses a partir da habilitação, na Recuperação Judicial, do crédito apurado na Justiça do Trabalho.
- Deságio de 90% sobre o valor do crédito apurado na Justiça do Trabalho.
- Pagamentos: o saldo do crédito após a carência e aplicação do deságio será pago em 02 (duas) parcelas mensais e consecutivas.

### **11.1.3. Atualização de Valores**

Os valores não serão atualizados ou corrigidos monetariamente.

### **11.1.4. Encargos sociais**

Os encargos sociais relacionados à classe trabalhista serão pagos e/ou parcelados na forma prevista em Lei.

### **11.2. Pagamento aos Credores com garantia real**

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores com garantia real.

O Plano de pagamento foi concebido levando-se em consideração as projeções de fluxo de caixa e de resultado da empresa para os próximos 20 (vinte) anos.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contados a partir da data de publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação;
- Deságio de "55%" (cinquenta e cinco por cento) sobre o saldo de cada credor constante na primeira (ou segunda) relação de credores;
- Os valores serão atualizados monetariamente com juros de 2% ao ano sem correção monetária.
- Pagamento de 45% (quarenta e cinco por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:

a) Pagamentos realizados semestralmente mediante utilização de 35% (trinta e cinco por cento) do fluxo de caixa livre gerado a cada semestre subsequente à carência pela "**MOINHO GOIÁS**". Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente semestre e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os 35% do Fluxo e Caixa livre gerado serão destinados aos credores desta classe da seguinte forma:

- a.1 – 10% serão pagos aos credores de forma linear;
- a.2 – 15% serão pagos aos credores proporcionalmente aos valores de seus créditos;
- a.3 – 10% serão pagos apenas a credores classificados como credores parceiros, ou seja, aqueles que continuarem a fornecer produtos e/ou serviços a empresa. Não havendo credor nessa condição, esse percentual será pago de forma linear.

- b) Além do pagamento descrito na alínea anterior a Recuperanda também propõe amortizações complementares, sob a modalidade de Leilões Reversos, conforme descrito no item 12 deste plano.
- c) A Previsão de liquidação dessa classe, considerando as premissas utilizadas é de 17 anos conforme quadro apresentado no item 11.6.

### 11.3. Pagamento aos Credores – Quirografários

Apresentamos, a seguir, esclarecimentos quanto à proposta técnica e quanto à forma de pagamento aos credores.

O Plano de pagamento para esta classe também foi concebido com base nas projeções de fluxo de caixa e de resultados da empresa para os próximos 20 (vinte) anos.

Apresenta-se, a seguir, a proposta de pagamento para a classe:

- Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contados a partir da data de publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação;
- Deságio de “65%” (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo de cada credor constante na relação de credores homologada;
- Os valores serão atualizados monetariamente com juros de 2% ao ano sem correção monetária.
- Pagamento de 35% (trinta e cinco por cento) do valor individual homologado pelo juízo da recuperação judicial nas seguintes condições:
  - a) Pagamentos realizados semestralmente mediante utilização de 23% (vinte e três por cento) do fluxo de caixa livre gerado a cada semestre subsequente à carência pela **“MOINHO GOIÁS”**. Os pagamentos relativos a cada SEMESTRE serão realizados em 03 (três) parcelas mensais, sendo que a primeira parcela deverá ser paga em até 90 (noventa) dias após a data de fechamento do correspondente

semestre e as demais parcelas no mesmo dia dos meses subsequentes. Os pagamentos descritos neste item serão realizados observando-se os seguintes critérios:

- a.1 - 8% de geração de caixa serão divididos igualmente entre os credores e os valores serão pagos até o limite do saldo de cada credor na referida data.
  - a.2 - 10% de geração de caixa, acrescido do saldo não utilizado do item "a.1" retro, serão distribuídos entre os credores proporcionalmente ao saldo de cada credor após os pagamentos descritos no item "a.1" anterior.
  - a.3 - 5% serão pagos a credores classificados como credores parceiros, ou seja aqueles que continuarem fornecendo produtos e/ou serviços à empresa.
- b) Além do pagamento descrito na alínea anterior a Recuperanda também propõe amortizações complementares, sob a modalidade de Leilões Reversos, conforme descrito no item 12.1 deste plano.
- c) A Previsão de liquidação dessa classe considerando essas premissas é de 19 anos conforme quadro apresentado no item 11.6.

#### **11.4. Outras Considerações sobre as propostas de pagamento a Credores**

Destaque-se que a metodologia de pagamento, conforme previsto no item 11 (onze) deste Plano cumpre os seguintes requisitos:

- Cumprimento das Determinações da LFRE, especialmente, do artigo 50, I e XI;
- Tratamento Iguatário entre Credores da mesma classe;

- Viabilidade Financeira do Plano;
- Fazer prevalecer o espírito da Lei, tratando seus credores, parceiros históricos da empresa, com justiça e bom senso;

Para o pagamento, foi escolhido o critério financeiro de geração de caixa.

Para fins de pagamento, utilizar-se-á o conceito de geração de caixa, conforme anexo Fluxo de Caixa do presente plano, que em suma, se traduz na capacidade da **“MOINHO GOIÁS”**, no decorrer de suas atividades operacionais, conseguir fazer com que as entradas de caixa superem as saídas.

#### **11.5. Créditos Quirografários e com Garantia Real reconhecidos após a Segunda Relação de Credores divulgada pelo Administrador Judicial**

Os créditos com Garantia Real e Quirografários retardatários, reconhecidos após a publicação da segunda relação de credores da **“MOINHO GOIÁS”**, serão pagos da mesma forma:

- Carência de 2 (dois) anos para início dos pagamentos, contados a partir da data de publicação da decisão judicial que homologar o Plano de Recuperação;
- Deságio de “90%” (noventa por cento) sobre o valor homologado;
- O saldo será atualizado monetariamente com juros de 2% ao ano sem correção monetária.
- Pagamento – o saldo remanescente do crédito (10%) será adicionado aos valores dos créditos já homologados na segunda relação de credores para fins de pagamento.

## 11.6. Demonstrativo de Pagamento a Credores

### a) Percentuais Destinados – Credores Garantia Real

ANO	Destinação Fluxo %				Leilão	Atual. Crédito
	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro	Prev. Deságio	%
1	10%	15%	20%	10%	40%	2%
2	10%	15%	20%	10%	40%	2%
3	10%	15%	20%	10%	40%	2%
4	10%	15%	20%	10%	40%	2%
5	10%	15%	20%	10%	40%	2%
6	10%	15%	20%	10%	40%	2%
7	10%	15%	20%	10%	40%	2%
8	10%	15%	20%	10%	40%	2%
9	10%	15%	20%	10%	40%	2%
10	10%	15%	20%	10%	40%	2%
11	10%	15%	20%	10%	40%	2%
12	10%	15%	20%	10%	40%	2%
13	10%	15%	20%	10%	40%	2%
14	10%	15%	20%	10%	40%	2%
15	10%	15%	20%	10%	40%	2%
16	10%	15%	20%	10%	40%	2%
17	10%	15%	20%	10%	40%	2%
18	10%	15%	20%	10%	40%	2%
19	10%	15%	20%	10%	40%	2%
20	10%	15%	20%	10%	40%	2%

### b) Percentuais Destinados – Credores Quirografários

ANO	Destinação Fluxo %				Leilão	Atual. Crédito
	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro	Prev. Deságio	%
1	8%	10%	12%	5%	40%	2%
2	8%	10%	12%	5%	40%	2%
3	8%	10%	12%	5%	40%	2%
4	8%	10%	12%	5%	40%	2%
5	8%	10%	12%	5%	40%	2%
6	8%	10%	12%	5%	40%	2%
7	8%	10%	12%	5%	40%	2%
8	8%	10%	12%	5%	40%	2%
9	8%	10%	12%	5%	40%	2%
10	8%	10%	12%	5%	40%	2%
11	8%	10%	12%	5%	40%	2%
12	8%	10%	12%	5%	40%	2%
13	8%	10%	12%	5%	40%	2%
14	8%	10%	12%	5%	40%	2%
15	8%	10%	12%	5%	40%	2%
16	8%	10%	12%	5%	40%	2%
17	8%	10%	12%	5%	40%	2%
18	8%	10%	12%	5%	40%	2%
19	8%	10%	12%	5%	40%	2%
20	8%	10%	12%	5%	40%	2%

### c) Valores Destinados para Pagamento – Credores Garantia Real

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Garantia Real						
	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Credor Parceiro	Prev. Saída Caixa Leilão	Total
1	22.863.431,52	457.268,63	-	-	-	-	23.320.700,15
2	23.320.700,15	466.414,00	-	-	-	-	23.787.114,15
3	23.787.114,15	475.742,28	72.595,18	108.892,76	72.595,18	145.190,35	23.766.789,40
4	23.766.789,40	475.335,79	180.490,78	270.736,17	180.490,78	360.981,56	23.008.771,52
5	23.008.771,52	460.175,43	304.531,49	456.797,23	304.531,49	609.062,97	21.387.981,80
6	21.387.981,80	427.759,64	377.303,58	565.955,37	377.303,58	754.607,15	19.237.500,33
7	19.237.500,33	384.750,01	413.589,49	620.384,24	413.589,49	827.178,98	16.796.055,48
8	16.796.055,48	335.921,11	434.226,36	651.339,53	434.226,36	868.452,71	14.164.763,16
9	14.164.763,16	283.295,26	360.809,53	541.214,29	360.809,53	721.619,06	11.982.526,64
10	11.982.526,64	239.650,53	305.206,49	457.809,74	305.206,49	610.412,99	10.136.599,46
11	10.136.599,46	202.731,99	263.106,39	394.659,58	263.106,39	526.212,78	8.541.437,80
12	8.541.437,80	170.828,76	238.001,12	357.001,67	238.001,12	476.002,23	7.085.925,59
13	7.085.925,59	141.718,51	225.424,15	338.136,22	225.424,15	450.848,29	5.687.245,77
14	5.687.245,77	113.744,92	226.551,36	339.827,04	226.551,36	453.102,73	4.252.889,71
15	4.252.889,71	85.057,79	225.154,16	337.731,24	225.154,16	450.308,32	2.799.394,06
16	2.799.394,06	55.987,88	225.733,02	338.599,52	225.733,02	451.466,03	1.312.873,00
17	1.312.873,00	26.257,46	227.418,88	341.128,32	227.418,88	454.837,76	-
18	-	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-	-

### d) Valores Destinados para Pagamento - Quirografários

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários						
	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Credor Parceiro	Prev. Saída Caixa Leilão	Total
1	15.548.323,27	310.966,47	-	-	-	-	15.859.289,73
2	15.859.289,73	317.185,79	-	-	-	-	16.176.475,53
3	16.176.475,53	323.529,51	58.076,14	72.595,18	36.297,59	87.114,21	16.187.845,78
4	16.187.845,78	323.756,92	144.392,62	180.490,78	90.245,39	216.588,94	15.735.492,34
5	15.735.492,34	314.709,85	243.625,19	304.531,49	152.265,74	365.437,78	14.740.716,80
6	14.740.716,80	294.814,34	301.842,86	377.303,58	188.651,79	452.764,29	13.413.125,76
7	13.413.125,76	268.262,52	330.871,59	413.589,49	206.794,75	496.307,39	11.902.953,46
8	11.902.953,46	238.059,07	347.381,08	434.226,36	217.113,18	521.071,63	10.273.839,20
9	10.273.839,20	205.476,78	288.647,62	360.809,53	180.404,76	432.971,44	8.927.835,01
10	8.927.835,01	178.556,70	244.165,20	305.206,49	152.603,25	366.247,79	7.794.003,78
11	7.794.003,78	155.880,08	210.485,11	263.106,39	131.553,19	315.727,67	6.818.526,39
12	6.818.526,39	136.370,53	190.400,89	238.001,12	119.000,56	285.601,34	5.931.492,12
13	5.931.492,12	118.629,84	180.339,32	225.424,15	112.712,07	270.508,97	5.080.798,13
14	5.080.798,13	101.615,96	181.241,09	226.551,36	113.275,68	271.861,64	4.208.243,23
15	4.208.243,23	84.164,86	180.123,33	225.154,16	112.577,08	270.184,99	3.324.245,20
16	3.324.245,20	66.484,90	180.586,41	225.733,02	112.866,51	270.879,62	2.420.078,13
17	2.420.078,13	48.401,56	181.935,10	227.418,88	113.709,44	272.902,65	1.490.578,52
18	1.490.578,52	29.811,57	183.868,67	229.835,83	114.917,92	275.803,00	532.096,00
19	532.096,00	10.641,92	174.226,21	217.782,76	108.891,38	41.837,58	-
20	-	-	-	-	-	-	-

## 11.7. Prazos para Pagamento

Todos os prazos constantes neste Plano ocorrem a partir da publicação no Diário Oficial da sentença que homologar a aprovação do Plano de Recuperação Judicial da “**MOINHO GOIÁS**”, salvo expressa disposição em contrário constante na mesma.

## 11.8. Impostos

Os acionistas da "**MOINHO GOIÁS**" têm convicção que é preciso envidar todos os esforços para regularização dos tributos municipais, estaduais e federais vencidos. Para isso, se utilizará das prerrogativas constantes do Artigo 68 – Lei 11.101, /2005, e solicitará os parcelamentos específicos editados pelas Fazendas públicas municipais, estaduais e federais.

Há ainda que se ressaltar que a confusão gerada pelo emaranhado das leis tributárias sobre os variados segmentos de atividade empresarial exige um estudo minucioso da situação tributária da empresa. A cada momento são editadas medidas cujo principal objetivo é permitir o aumento da arrecadação.

Assim sendo, o principal objetivo da "**MOINHO GOIÁS**" é o pagamento de todos os seus tributos, mas sem comprometer a operação da empresa. Devido à morosidade e burocracia que enfrentamos no Brasil até a presente data, nada foi estabelecido de concreto no que diz respeito ao parcelamento dos impostos das empresas em recuperação judicial.

Diante deste quadro, a "**MOINHO GOIÁS**" efetuará um levantamento de todo o seu passivo fiscal Federal, Estadual e Municipal de maneira a efetuar o expurgo das ilegalidades contidas nos valores que estão sendo cobrados pelos órgãos competentes.

Desta forma, as premissas do planejamento tributário que está sendo efetuado na "**MOINHO GOIÁS**" podem ser resumidas em:

- Parcelamento de acordo com a possibilidade de pagamento da empresa;
- Exercício de Cidadania: Recurso ao Judiciário para proteger seus direitos ofendidos;
- Expurgo das fórmulas irregulares de cobrança de juros, multas e encargos legais;
- Apuração do valor "justo" de cada dívida, aplicando-se a fórmula constitucional

de cálculo;

- Adequação dos pagamentos ao fluxo de caixa do contribuinte;
- Medidas jurídicas de maneira a acelerar as compensações efetuadas pela empresa no tocante aos créditos de IPI.
- Para fins de elaboração desse plano considerou-se um percentual do faturamento destinado a amortização de tributos.
- Há que se destacar uma das ações de extrema importância que está sendo patrocinada pela **“MOINHO GOIÁS”**: Exclusão do ICMS da base de Cálculo para apuração do PIS e da COFINS.

Registra-se ainda que a **“MOINHO GOIÁS”** possui ação para recuperação de créditos junto à Eletrobrás, cujo montante estimado do crédito ultrapassa a cifra de R\$ 70 milhões. Pretende a **“MOINHO GOIÁS”** utilizar esse recurso para liquidação de débitos tributários. Por conservadorismo, as recuperações tributárias não foram inseridas no Fluxo de Caixa.

### 11.9. Ação contra a Cargill

A **“MOINHO GOIÁS”** possui ações judiciais contra a Cargill objetivando o ressarcimento de valores a título de lucro cessante, indenização por perdas e danos, degradação de marca, etc.

Apresenta-se, a seguir, o resumo dos valores que estão sendo pleiteados:

PROCESSO	DESCRIÇÃO	VALOR
200800952426	Produção de Provas Antecipadas	Não Possui Valor Monetário
200900152685	Embargos a Execução	R\$ 26.066.174,54
200900510522	Execução Provisória de Sentença	R\$ 81.563,57
200903155715	Exceção de Incompetência	Não Possui Valor Monetário

A proposta da administração é de que, em caso de sucesso nas ações, os valores efetivamente recebidos sejam destinados da seguinte forma:

- 50% do valor será destinado a capital de giro;
- 50% do valor será destinado a pagamento a credores na modalidade de leilão reverso.

Por conservadorismo, não estão computados na projeção de fluxo de caixa para os próximos exercícios, recebimentos em decorrência dessas ações judiciais.

## **12. DO LEILÃO REVERSO DE CRÉDITOS E DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE**

### **12.1. Utilização de Leilão Reverso**

Conforme já descrito nos itens 11.2 e 11.3 deste Plano, a administração da empresa pretende efetuar o “Leilão Reverso de Créditos” (possibilidade dos credores resgatarem parte de seus créditos antecipadamente em cada ano).

Desta forma, a **“MOINHO GOIÁS”** apresenta o presente Plano contemplando a possibilidade de realização do leilão reverso de créditos.

“Leilão Reverso de Créditos”, na prática, significa destinar recursos da própria empresa para aquisição de créditos com deságio. Vencerão o leilão os credores que ofertarem seus créditos com a maior taxa de deságio possível.

Referidos leilões serão efetuados mediante utilização de percentual de 32% (trinta e dois por cento) do fluxo de caixa livre gerado em cada semestre para os credores com Garantia Real e Quirografários. Além disso, 50% dos recursos efetivamente recebidos pela empresa em decorrência de eventual sucesso na ação contra a Cargill também serão

utilizados como leilão reverso, conforme está previsto no item 11.9 deste Plano.

Os leilões reversos serão realizados em até 90 dias após a data de fechamento do correspondente semestre e nos leilões poderão participar tanto credores com garantia real quanto quirografários.

Os leilões serão feitos sem segregação dos credores de cada classe. Apenas para fins de simulação, as planilhas de projeção de amortização dos valores dos credores contemplam premissa que 20% do fluxo de caixa livre serão utilizados como na classe de Garantia Real e 12% na classe de Quirografários.

### **13. DA GERAÇÃO DE CAIXA EM CADA SEMESTRE**

Conforme já mencionado, a distribuição do fluxo de caixa livre gerado semestralmente pela **“MOINHO GOIÁS”** será efetuada semestralmente após a carência na seguinte forma:

- a) 10% (dez por cento) para pagamento a credores com garantia real, na modalidade pagamento linear, conforme descrito no item 11.2;
- b) 15% (quinze por cento) do fluxo de caixa livre para pagamento de credores com garantia real na modalidade pagamento proporcional conforme item 11.2;
- c) 10% (dez por cento) do fluxo de caixa livre para pagamento de credores com garantia real na modalidade credor parceiro, conforme item 11.2;
- d) 8% (oito por cento) para pagamento a credores quirografários na modalidade de pagamento linear conforme descrito no item 11.3;
- e) 10% (dez por cento) para pagamento a credores quirografários na modalidade pagamento proporcional conforme item 11.3;
- f) 5% (cinco por cento) para pagamento de credores quirografários na modalidade credor parceiro, conforme item 11.3;
- g) 32% (trinta e dois por cento) para LEILÃO REVERSO (para ambas as classes de garantia real e quirografários).

Para fins deste Plano de Recuperação Judicial, fica desde já estabelecido que a mensuração do fluxo de caixa livre em cada semestre (para fins de pagamento aos credores) será efetuada utilizando-se os mesmos critérios de cálculo dos utilizados nas planilhas de projeção de fluxo de caixa em anexo (Anexo I) deste plano.

Também fica estabelecido que, do saldo residual de caixa não utilizado em um semestre, 50% será adicionado ao Fluxo de Caixa livre gerado no semestre subsequente para fins de distribuição.

#### **14. OUTROS MEIOS DE RECUPERAÇÃO**

Conforme estabelece o art. 50 da Lei 11.101/05, outros meios poderão ser utilizados para prover a recuperação da empresa, sendo que todas as medidas abaixo podem ser tomadas desde que os valores dos credores sejam prioritariamente liquidados com os recursos oriundos das medidas a serem implantadas.

- I – concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- II – cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- III – alteração do controle societário;
- VI – aumento de capital social;
- VII – trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- VIII – redução salarial, compensação de horários e redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva;
- IX – dação em pagamento ou novação de dívidas do passivo, com ou sem constituição de garantia própria ou de terceiro;
- X – constituição de sociedade de credores;
- XI – venda parcial dos bens;
- XII – equalização de encargos financeiros relativos a débitos de qualquer natureza, tendo como termo inicial a data da distribuição do pedido de recuperação judicial, aplicando-se inclusive aos contratos de crédito rural, sem prejuízo do disposto em legislação específica;
- XIII – usufruto da empresa;
- XIV – administração compartilhada;
- XV – emissão de valores mobiliários;

XVI – constituição de sociedade de propósito específico para adjudicar, em pagamento dos créditos, os ativos do devedor.

## **15. ALTERAÇÃO DO PLANO E PERMISSÕES**

Entende a **“MOINHO GOIÁS”** que, como costumeiramente tem ocorrido em outras Recuperações Judiciais, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser propostas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembléia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Aludidas propostas poderão, no futuro, ser viabilizadas no prazo legal aos credores, e, por certo, terão como premissas a melhor forma de recuperação da empresa, com o menor sacrifício à sociedade, aos seus sócios e aos credores.

Entretanto, com absoluta segurança, os acionistas da **“MOINHO GOIÁS”** entendem que a forma proposta no presente Plano é adequada e está em plena consonância com as previstas em lei. Referida proposta é factível pois realmente preserva os interesses dos credores, eis que possibilita o pagamento de seus créditos preservando a atividade econômica da empresa em Recuperação.

## **16. OUTROS EFEITOS INERENTES À APROVAÇÃO DO PLANO**

### **16.1. Suspensão das ações de recuperação de crédito**

Após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, deverão ser suspensas todas as execuções judiciais, falências, arrestos ou qualquer outra medida judicial ajuizada contra a **“MOINHO GOIÁS”**, inclusive os seus acionistas, administradores e/ou garantidores, a qualquer título, inclusive por avais e fianças de seus sócios e respectivos cônjuges, referente aos créditos sujeitos ou não à Recuperação Judicial e que tenham sido novados

pelo Plano aprovado, salvo se de maneira diversa e expressa tiver sido pactuado pelas referidas pessoas físicas em ação própria.

É vedada ainda, a constrição de bens e prosseguimento processual enquanto o Plano aprovado estiver sendo regularmente cumprido. Os processos permanecerão suspensos enquanto as obrigações assumidas neste Plano estiverem sendo cumpridas a tempo e modo, até eventual solução, resilição ou alteração do Plano aprovado.

Os credores não poderão ajuizar novas ações de execução ou de qualquer outra natureza no intuito de reaver os créditos incluídos na recuperação Judicial, mesmo que cedidos a terceiros, por endosso ou cessão de crédito, ou de período abrangido pela recuperação, salvo no caso de descumprimento do Plano, nos termos dos artigos 58 e 59 da Lei nº 11.101/2005.

No caso de interposição de ação em razão dos créditos referidos no parágrafo acima, não poderá o patrimônio da empresa e dos seus devedores solidários sofrer qualquer espécie de ônus na tentativa de cumprimento de ato executório.

## **16.2 Novação da Dívida**

A aprovação do plano acarretará por força do disposto no art. 59 da lei n 11.101/2005 a novação das dívidas sujeitas à recuperação, e também daquelas não sujeitas a recuperação que foram relacionadas e não contestadas pelos respectivos credores.

Com a aprovação do Plano a novação se estenderá também aos Senhores Aluisio Quintanilha de Barros, Franco Grassi e respectivas cônjuges, os quais figuram como avalistas, fiadores, coobrigados ou devedores solidários da maioria das obrigações/créditos sujeitos à recuperação.

## 17. DA SITUAÇÃO DOS CREDORES EM CASO DE FALÊNCIA

“No direito brasileiro, abstraída a hipótese de desistência, não há terceira alternativa: quem requer o benefício da recuperação judicial ou o obtém ou terá sua falência decretada.” (in Comentários à nova lei de falências e de recuperação de empresas – Fábio Ulhoa Coelho – 4ª. Edição, pag. 73)

Hipóteses de decretação da falência:

- Deliberação dos credores;
- Não apresentação do Plano de Recuperação pelo devedor no prazo;
- Rejeição do Plano de Recuperação pela Assembléia Geral de Credores;
- Descumprimento do Plano de Recuperação.

Como se pode observar, a nova Lei é rigorosa no que diz respeito ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Assim sendo, afastada a hipótese de decretação da falência pela não apresentação do Plano de Recuperação Judicial, a decisão pela concessão da Recuperação Judicial da empresa está nas mãos da Assembléia de Credores.

Caso ocorra a decretação da falência da empresa teremos a seguinte ordem de liquidação dos créditos.

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

- I - os créditos derivados da legislação do trabalho, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e os decorrentes de acidentes de trabalho;
- II - créditos com garantia real até o limite do valor do bem gravado;
- III - créditos tributários, independentemente da sua natureza e tempo de constituição, excetuadas as multas tributárias;
- V - créditos com privilégio especial;
- V - créditos com privilégio geral;
- VI - créditos quirografários;
- VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, inclusive as multas tributárias;
- VIII - créditos subordinados.

Conforme se observa, a hipótese de falência traria enorme prejuízo à classe de quirografários, pois primeiro são liquidados os saldos extraconcursais, bem como saldos com garantia real, trabalhadores e tributos para o restante ser rateado aos demais credores.

Diante do quadro exposto a **“MOINHO GOIÁS”** entende que a falência não é uma alternativa melhor aos credores do que a proposta constante do presente plano, que trata todos os credores de maneira igualitária e que demonstra com clareza e consistência que a continuidade das operações mediante a aprovação do plano de recuperação judicial pela assembléia geral de credores possibilitará a liquidação de todas as dívidas conforme fluxo de pagamento anexo ao presente plano. Para a própria Cargill, que operou por vários anos a empresa, a falência da **“MOINHO GOIÁS”** não é a melhor alternativa.

## **18. CONCLUSÃO**

O Plano de Recuperação Judicial proposto atende cabalmente os princípios da Lei 11.101/2005, no sentido da tomada de medidas aptas à recuperação financeira, econômica e comercial da **“MOINHO GOIÁS”**.

O presente Plano cumpre a finalidade da lei, de forma detalhada e minuciosa, sendo instruído com planilhas financeiras de projeções contábeis e de fluxo de caixa, comprovando a probabilidade de pagamento aos credores.

Saliente-se ainda que o plano de recuperação apresentado demonstra a viabilidade financeira e econômica da entidade, desde que conferidos novos prazos e condições de pagamentos aos credores.

Os conceitos que foram aplicados têm por objetivo fazer com que a **“MOINHO GOIÁS”** quite o mais rápido possível os créditos trabalhistas e agilize o pagamento às demais classes, utilizando-se dos leilões reversos de crédito nas classes especificadas.

Desta forma, considerando que a recuperação financeira da **“MOINHO GOIÁS”** é medida que trará benefícios a sociedade como um todo, através da geração de empregos e riqueza ao País, especialmente ao Estado de Goiás, somado ao fato de que as medidas financeiras, de comercialização e de reestruturação interna, em conjunto com o parcelamento de débitos são condições que possibilitarão a efetiva retomada dos negócios, temos que, ao teor da Lei 11.101/2005 e de seus princípios norteadores, que prevê a possibilidade de concessões judiciais e de prazos com credores para a efetiva recuperação Judicial de Empresas, vemos o presente plano como a cabal solução para a continuidade da entidade.

Cabe esclarecer que todas as informações que fundamentaram a elaboração do presente Plano de Recuperação, assim como os dados contábeis, projeções e análises, foram fornecidas pela **“MOINHO GOIÁS”**. Da mesma forma, as afirmações e opiniões aqui expressadas refletem exclusivamente sua visão e entendimento dos fatos que o levaram a requerer sua Recuperação Judicial.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado depende de inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle e determinação de quem o está implantando.

Importante observar que o risco é inerente a qualquer empreendimento, e a incerteza inerente a qualquer projeção. Absolutamente impossível eliminá-los totalmente. Por esse motivo procurou-se, de forma transparente, adotar premissas cautelosas, a fim de não comprometer a realização do esforço a ser empregado.

Caso seja necessário, o Plano de Recuperação poderá sofrer futuras alterações, com modificação das propostas aqui declaradas.

Para tanto, observar-se-ão as mesmas condições impostas pela lei para sua tramitação, ou seja, aquiescência do devedor e aprovação em assembléia de credores, pelo mesmo

critério de quórum que o tenha aprovado inicialmente.

Após o cumprimento dos artigos 61 e 63 da Lei 11.101/05, a **“MOINHO GOIÁS”** compromete-se a honrar os subseqüentes pagamentos na forma estabelecida no presente Plano de Recuperação, devidamente homologado pelo Juízo competente.

Uma vez concedida a Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação obriga a **“MOINHO GOIÁS”**, seus credores e sucessores a qualquer título.

Goiânia, 30 de agosto de 2011.

**MOINHO GOIÁS S/A**

---

Aluício Quintanilha de Barros

RG: 45687195 – SSP/SP

CPF: 548.373.598-68

---

Franco Grassi

RG: 877090 – SSP/GO

CPF: 260.788.211-72

# **ANEXO - I**

## **Fluxo de Caixa**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**I - Fluxo de Caixa**

Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano
<b>RECEITA BRUTA</b>	900.000,00	54.097.241,52	66.560.927,23	71.257.215,96	73.038.646,35	74.862.695,10	76.732.300,97
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(83.250,00)	(4.452.747,40)	(6.179.416,57)	(6.586.507,55)	(6.751.170,24)	(6.919.772,13)	(7.092.585,00)
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>816.750,00</b>	<b>49.644.494,12</b>	<b>60.381.510,66</b>	<b>64.670.708,40</b>	<b>66.287.476,11</b>	<b>67.942.922,97</b>	<b>69.639.715,97</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>816.750,00</b>	<b>49.644.494,12</b>	<b>60.381.510,66</b>	<b>64.670.708,40</b>	<b>66.287.476,11</b>	<b>67.942.922,97</b>	<b>69.639.715,97</b>
<b>CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO</b>	-	(32.368.518,34)	(40.474.990,88)	(43.332.873,21)	(44.416.195,04)	(45.526.599,92)	(46.664.764,91)
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	-	(1.129.156,09)	(1.171.229,72)	(1.206.366,61)	(1.236.525,78)	(1.267.438,92)	(1.292.787,70)
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	-	(33.497.674,43)	(41.646.220,60)	(44.539.239,82)	(45.652.720,82)	(46.794.038,84)	(47.957.552,62)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>816.750,00</b>	<b>16.146.819,69</b>	<b>18.735.290,06</b>	<b>20.131.468,58</b>	<b>20.634.755,29</b>	<b>21.148.884,13</b>	<b>21.682.163,35</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(775.354,60)	(1.872.359,86)	(906.953,90)	(934.162,52)	(957.516,59)	(981.454,50)	(1.001.083,59)
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	-	(10.066.224,35)	(12.450.276,11)	(13.320.378,39)	(13.653.387,85)	(13.863.485,45)	(14.207.849,16)
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	-	(15.525,00)	(16.146,00)	(16.468,92)	(16.798,30)	(17.134,26)	(17.476,95)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(775.354,60)</b>	<b>(11.954.109,21)</b>	<b>(13.373.376,01)</b>	<b>(14.271.009,84)</b>	<b>(14.627.702,74)</b>	<b>(14.862.074,22)</b>	<b>(15.226.409,70)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>41.395,40</b>	<b>4.192.710,48</b>	<b>5.361.914,05</b>	<b>5.860.458,74</b>	<b>6.007.052,56</b>	<b>6.286.809,91</b>	<b>6.455.753,65</b>
Despesa Recuperação Judicial	(611.416,17)	(1.304.858,68)	(737.112,33)				
Despesas Financeiras - Custo do Giro Operacional	(34.200,00)	(1.893.403,45)	(2.263.071,53)	(2.422.745,34)	(2.337.236,68)	(2.395.606,24)	(2.455.433,63)
Investimentos		(162.291,72)	(199.682,78)	(213.771,65)	(219.115,94)	(224.588,09)	(230.196,90)
Pagamento de Tributos	(96.000,00)	(1.298.333,80)	(1.898.520,47)	(2.267.358,02)	(2.371.114,11)	(2.480.031,66)	(2.567.427,52)
Pagamento de tributos	(96.000,00)	(1.298.333,80)	(1.898.520,47)	(2.267.358,02)	(2.371.114,11)	(2.480.031,66)	(2.567.427,52)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO)</b>	<b>(240.000,00)</b>	<b>(480.000,00)</b>	-	-	-	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -OPERAÇÃO</b>	<b>(940.220,77)</b>	<b>(946.177,17)</b>	<b>263.526,95</b>	<b>956.583,73</b>	<b>1.079.585,83</b>	<b>1.186.583,92</b>	<b>1.202.695,60</b>
<b>CAIXA INICIAL</b>	-	<b>95.719,09</b>	<b>924.849,62</b>	<b>1.696.648,15</b>	<b>3.931.458,05</b>	<b>5.172.903,70</b>	<b>5.866.398,62</b>
captação venda áreas não operacionais		1.944.525,75	2.902.643,20	2.902.643,20	2.902.643,20	2.902.643,20	2.902.643,20
<b>CAPTAÇÃO (devolução) DE RECURSOS</b>	<b>1.600.000,00</b>		<b>(1.600.000,00)</b>	-	-	-	-
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	-	-	<b>(1.600.000,00)</b>	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>1.600.000,00</b>	-	-	-	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -BASE PARA PAGAMENTO A CREDORES</b>	<b>(940.220,77)</b>	<b>(946.177,17)</b>	<b>263.526,95</b>	<b>956.583,73</b>	<b>1.079.585,83</b>	<b>1.186.583,92</b>	<b>1.202.695,60</b>
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(564.060,14)</b>	<b>(169.218,04)</b>	<b>(794.371,62)</b>	<b>(1.624.417,02)</b>	<b>(2.740.783,37)</b>	<b>(3.395.732,19)</b>	<b>(3.722.305,42)</b>
Amortização (Trabalhistas - Acordos)	(564.060,14)	-	-	-	-	-	-
Trabalhistas (Novas Ações)	-	(169.218,04)	(141.015,04)				
Amortização Credores Quirografários	-	-	(166.968,90)	(415.128,79)	(700.422,42)	(867.798,23)	(951.255,83)
Amortização Leilão Reverso (Credores Quirografários)	-	-	(87.114,21)	(216.588,94)	(365.437,78)	(452.764,29)	(496.307,39)
Amortização Credores Garantia Real	-	-	(254.083,11)	(631.717,73)	(1.065.860,20)	(1.320.562,52)	(1.447.563,22)
Amortização Leilão Reverso (Credores Garantia Real)	-	-	(145.190,35)	(360.981,56)	(609.062,97)	(754.607,15)	(827.178,98)
<b>Free Cash flow ( Caixa livre final)</b>	<b>95.719,09</b>	<b>924.849,62</b>	<b>1.696.648,15</b>	<b>3.931.458,05</b>	<b>5.172.903,70</b>	<b>5.866.398,62</b>	<b>6.249.432,00</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**I - Fluxo de Caixa**

Descrição	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano
<b>RECEITA BRUTA</b>	78.648.601,87	80.457.519,71	82.308.042,66	83.954.203,52	85.633.287,59	87.345.953,34	89.092.872,40
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(7.269.714,01)	(7.436.917,43)	(7.607.966,53)	(7.760.125,86)	(7.915.328,38)	(8.073.634,95)	(8.235.107,65)
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>71.378.887,86</b>	<b>73.020.602,28</b>	<b>74.700.076,13</b>	<b>76.194.077,65</b>	<b>77.717.959,20</b>	<b>79.272.318,39</b>	<b>80.857.764,76</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>71.378.887,86</b>	<b>73.020.602,28</b>	<b>74.700.076,13</b>	<b>76.194.077,65</b>	<b>77.717.959,20</b>	<b>79.272.318,39</b>	<b>80.857.764,76</b>
<b>CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO</b>	<b>(47.831.384,04)</b>	<b>(48.931.505,87)</b>	<b>(50.056.930,50)</b>	<b>(51.058.069,12)</b>	<b>(52.079.230,50)</b>	<b>(53.120.815,11)</b>	<b>(54.183.231,41)</b>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.318.643,46)</b>	<b>(1.345.016,33)</b>	<b>(1.371.916,65)</b>	<b>(1.399.354,99)</b>	<b>(1.427.342,09)</b>	<b>(1.455.888,93)</b>	<b>(1.485.006,71)</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	<b>(49.150.027,49)</b>	<b>(50.276.522,20)</b>	<b>(51.428.847,16)</b>	<b>(52.457.424,10)</b>	<b>(53.506.572,58)</b>	<b>(54.576.704,03)</b>	<b>(55.668.238,12)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>22.228.860,36</b>	<b>22.744.080,08</b>	<b>23.271.228,97</b>	<b>23.736.653,55</b>	<b>24.211.386,62</b>	<b>24.695.614,35</b>	<b>25.189.526,64</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.021.105,26)</b>	<b>(1.041.527,37)</b>	<b>(1.062.357,91)</b>	<b>(1.083.605,07)</b>	<b>(1.105.277,17)</b>	<b>(1.127.382,72)</b>	<b>(1.149.930,37)</b>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>(14.560.777,49)</b>	<b>(14.894.287,42)</b>	<b>(15.235.440,32)</b>	<b>(15.540.149,13)</b>	<b>(15.850.952,11)</b>	<b>(16.167.971,15)</b>	<b>(16.491.330,57)</b>
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	<b>(17.826,49)</b>	<b>(18.183,02)</b>	<b>(18.546,68)</b>	<b>(18.917,61)</b>	<b>(19.295,96)</b>	<b>(19.681,88)</b>	<b>(20.075,52)</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(15.599.709,24)</b>	<b>(15.953.997,81)</b>	<b>(16.316.344,91)</b>	<b>(16.642.671,81)</b>	<b>(16.975.525,25)</b>	<b>(17.315.035,75)</b>	<b>(17.661.336,47)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6.629.151,12</b>	<b>6.790.082,27</b>	<b>6.954.884,06</b>	<b>7.093.981,74</b>	<b>7.235.861,37</b>	<b>7.380.578,60</b>	<b>7.528.190,17</b>
<b>Despesa Recuperação Judicial</b>							
Despesas Financeiras - Custo do Giro Operacional	(2.516.755,26)	(2.413.725,59)	(1.975.393,02)	(1.930.946,68)	(1.969.565,61)	(2.008.956,93)	(1.960.043,19)
Investimentos	(235.945,81)	(241.372,56)	(246.924,13)	(251.862,61)	(256.899,86)	(262.037,86)	(267.278,62)
Pagamento de Tributos	(2.658.902,49)	(2.785.418,73)	(2.990.171,68)	(3.087.546,67)	(3.164.656,98)	(3.241.979,04)	(3.341.385,14)
Pagamento de tributos	(2.658.902,49)	(2.785.418,73)	(2.990.171,68)	(3.087.546,67)	(3.164.656,98)	(3.241.979,04)	(3.341.385,14)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO)</b>	<b>-</b>						
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -OPERAÇÃO</b>	<b>1.217.547,56</b>	<b>1.349.565,39</b>	<b>1.742.395,22</b>	<b>1.823.625,78</b>	<b>1.844.738,92</b>	<b>1.867.604,77</b>	<b>1.959.483,22</b>
<b>CAIXA INICIAL</b>	<b>6.249.432,00</b>	<b>4.517.059,80</b>	<b>2.619.339,43</b>	<b>1.614.876,21</b>	<b>1.070.544,49</b>	<b>773.273,36</b>	<b>612.060,83</b>
captação venda áreas não operacionais	958.117,45	-	-	-	-	-	-
<b>CAPTAÇÃO(devolução) DE RECURSOS</b>	<b>-</b>						
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>-</b>						
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	<b>-</b>						
<b>SALDO FINAL</b>	<b>-</b>						
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO -BASE PARA PAGAMENTO A CREDITORES</b>	<b>1.217.547,56</b>	<b>1.349.565,39</b>	<b>1.742.395,22</b>	<b>1.823.625,78</b>	<b>1.844.738,92</b>	<b>1.867.604,77</b>	<b>1.959.483,22</b>
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(3.908.037,21)</b>	<b>(3.247.285,77)</b>	<b>(2.746.858,45)</b>	<b>(2.367.957,49)</b>	<b>(2.142.010,05)</b>	<b>(2.028.817,31)</b>	<b>(2.038.962,27)</b>
Amortização (Trabalhistas - Acordos)	-	-	-	-	-	-	-
Trabalhistas (Novas Ações)	(998.720,62)	(829.861,92)	(701.974,94)	(605.144,69)	(547.402,57)	(518.475,53)	(521.068,14)
Amortização Credores Quirografários	(521.071,63)	(432.971,44)	(366.247,79)	(315.727,67)	(285.601,34)	(270.508,97)	(271.861,64)
Amortização Leilão Reverso (Credores Quirografários)	(1.519.792,25)	(1.262.833,35)	(1.068.222,73)	(920.872,36)	(833.003,91)	(788.984,51)	(792.929,77)
Amortização Credores Garantia Real	(868.452,71)	(721.619,06)	(610.412,99)	(526.212,78)	(476.002,23)	(450.848,29)	(453.102,73)
Amortização Leilão Reverso (Credores Garantia Real)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Free Cash flow ( Caixa livre final)</b>	<b>4.517.059,80</b>	<b>2.619.339,43</b>	<b>1.614.876,21</b>	<b>1.070.544,49</b>	<b>773.273,36</b>	<b>612.060,83</b>	<b>532.581,78</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**I - Fluxo de Caixa**

Descrição	15º Ano	16º Ano	17º Ano	18º Ano	19º Ano	20º Ano	TOTAL GERAL
<b>RECEITA BRUTA</b>	90.874.729,85	92.692.224,45	94.546.068,94	96.436.990,32	98.365.730,12	100.333.044,73	1.578.138.296,62
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(8.399.809,80)	(8.567.806,00)	(8.739.162,12)	(8.913.945,36)	(9.092.224,27)	(9.274.068,75)	(145.351.260,01)
<b>TOTAL RECEITA</b>	82.474.920,05	84.124.418,45	85.806.906,82	87.523.044,96	89.273.505,86	91.058.975,97	1.432.787.036,61
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	82.474.920,05	84.124.418,45	85.806.906,82	87.523.044,96	89.273.505,86	91.058.975,97	1.432.787.036,61
<b>CUSTOS DIRETO DE PRODUÇÃO</b>	(55.266.896,04)	(56.372.233,96)	(57.499.678,64)	(58.649.672,21)	(59.822.665,65)	(61.019.118,97)	(958.675.374,30)
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	(1.514.706,84)	(1.545.000,98)	(1.575.901,00)	(1.607.419,02)	(1.639.567,40)	(1.672.358,74)	(26.661.627,95)
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	(56.781.602,88)	(57.917.234,94)	(59.075.579,63)	(60.257.091,23)	(61.462.233,05)	(62.691.477,71)	(62.691.477,71)
<b>LUCRO BRUTO</b>	25.693.317,17	26.207.183,52	26.731.327,19	27.265.953,73	27.811.272,81	28.367.498,26	447.450.034,36
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(1.172.928,98)	(1.196.387,56)	(1.220.315,31)	(1.244.721,62)	(1.269.616,05)	(1.295.008,37)	(22.419.049,33)
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	(16.821.157,19)	(17.157.580,33)	(17.500.731,94)	(17.850.746,57)	(18.207.761,51)	(18.571.916,74)	(292.412.403,77)
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	(20.477,03)	(20.886,57)	(21.304,30)	(21.730,39)	(22.165,00)	(22.608,30)	(361.248,20)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	(18.014.563,20)	(18.374.854,46)	(18.742.351,55)	(19.117.198,58)	(19.499.542,55)	(19.889.533,40)	(315.192.701,29)
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	7.678.753,98	7.832.329,06	7.988.975,64	8.148.755,15	8.311.730,25	8.477.964,86	132.257.333,07
Despesa Recuperação Judicial							(2.653.387,18)
Despesas Financeiras - Custo do Giro Operacional	(1.999.244,06)	(2.039.228,94)	(2.080.013,52)	(2.121.613,79)	(2.164.046,06)	(2.207.326,98)	(41.188.556,51)
Investimentos	(272.624,19)	(278.076,67)	(283.638,21)	(289.310,97)	(295.097,19)	(300.999,13)	(4.731.714,89)
Pagamento de Tributos	(3.421.635,00)	(3.503.415,81)	(3.586.862,91)	(3.671.045,37)	(4.537.512,54)	(4.632.262,36)	(57.601.580,30)
Pagamento de Tributos	(3.421.635,00)	(3.503.415,81)	(3.586.862,91)	(3.671.045,37)	(4.537.512,54)	(4.632.262,36)	(57.601.580,30)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO)</b>	-	-	-	-	-	-	(720.000,00)
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO - OPERAÇÃO</b>	1.985.250,73	2.011.607,64	2.038.461,01	2.066.785,02	1.315.074,46	1.337.376,38	25.362.094,18
<b>CAIXA INICIAL</b>	532.581,78	491.445,05	471.455,54	463.146,65	1.725.506,25	2.497.842,79	3.835.219,17
captação venda áreas não operacionais							17.415.859,17
<b>CAPTAÇÃO(devolução) DE RECURSOS</b>							
<b>SALDO INICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÃO</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO FINAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LIVRE GERADO - BASE PARA PAGAMENTO A CREDORES</b>	1.985.250,73	2.011.607,64	2.038.461,01	2.066.785,02	1.315.074,46	1.337.376,38	25.362.094,18
<b>TOTAL AMORTIZAÇÃO</b>	(2.026.387,46)	(2.031.597,15)	(2.046.769,90)	(804.425,42)	(542.737,92)	-	(38.942.734,19)
Amortização (Trabalhistas - Acordos)	-	-	-	-	-	-	(564.060,14)
Trabalhistas (Novas Ações)	-	-	-	-	-	-	(310.233,08)
Amortização Credores Quirografários	(517.854,57)	(519.185,94)	(523.063,42)	(528.622,42)	(500.900,34)	-	(10.413.849,27)
Amortização Leilão Reverso (Credores Quirografários)	(270.184,99)	(270.879,62)	(272.902,65)	(275.803,00)	(41.837,58)	-	(5.213.810,93)
Amortização Credores Garantia Real	(788.039,57)	(790.065,56)	(795.966,07)	-	-	-	(14.280.496,85)
Amortização Leilão Reverso (Credores Garantia Real)	(450.308,32)	(451.466,03)	(454.837,76)	-	-	-	(8.160.283,92)
<b>Free Cash flow ( Caixa livre final)</b>	491.445,05	471.455,54	463.146,65	1.725.506,25	2.497.842,79	3.835.219,17	7.670.438,33

# **ANEXO - II**

## **Demonstração de Resultado**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**II - Demonstração do Resultado**

Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>900.000,00</b>	<b>54.097.241,52</b>	<b>66.560.927,23</b>	<b>71.257.215,96</b>	<b>73.038.646,35</b>	<b>74.862.695,10</b>	<b>76.732.300,97</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(83.250,00)	(4.452.747,40)	(6.179.416,57)	(6.586.507,55)	(6.751.170,24)	(6.919.772,13)	(7.092.585,00)
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>816.750,00</b>	<b>49.644.494,12</b>	<b>60.381.510,66</b>	<b>64.670.708,40</b>	<b>66.287.476,11</b>	<b>67.942.922,97</b>	<b>69.639.715,97</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>816.750,00</b>	<b>49.644.494,12</b>	<b>60.381.510,66</b>	<b>64.670.708,40</b>	<b>66.287.476,11</b>	<b>67.942.922,97</b>	<b>69.639.715,97</b>
<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	-	(32.368.518,34)	(40.474.990,88)	(43.332.873,21)	(44.416.195,04)	(45.526.599,92)	(46.664.764,91)
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	-	(1.129.156,09)	(1.171.229,72)	(1.206.366,61)	(1.236.525,78)	(1.267.438,92)	(1.292.787,70)
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	-	(33.497.674,43)	(41.646.220,60)	(44.539.239,82)	(45.652.720,82)	(46.794.038,84)	(47.957.552,62)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>816.750,00</b>	<b>16.146.819,69</b>	<b>18.735.290,06</b>	<b>20.131.468,58</b>	<b>20.634.755,29</b>	<b>21.148.884,13</b>	<b>21.682.163,35</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	(775.354,60)	(1.872.359,86)	(906.953,90)	(934.162,52)	(957.516,59)	(981.454,50)	(1.001.083,59)
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	-	(10.066.224,35)	(12.450.276,11)	(13.320.378,39)	(13.653.387,85)	(13.863.485,45)	(14.207.849,16)
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	-	(15.525,00)	(16.146,00)	(16.468,92)	(16.798,30)	(17.134,26)	(17.476,95)
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(775.354,60)</b>	<b>(11.954.109,21)</b>	<b>(13.373.376,01)</b>	<b>(14.271.009,84)</b>	<b>(14.627.702,74)</b>	<b>(14.862.074,22)</b>	<b>(15.226.409,70)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>41.395,40</b>	<b>4.192.710,48</b>	<b>5.361.914,05</b>	<b>5.860.458,74</b>	<b>6.007.052,56</b>	<b>6.286.809,91</b>	<b>6.455.753,65</b>
<b>DEPRECIAÇÃO</b>	(196.667,59)	(196.667,59)	(196.667,59)	(196.667,59)	(196.667,59)	(196.667,59)	(196.667,59)
<b>DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	(611.416,17)	(1.304.858,68)	(737.112,33)	-	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - GIRO OPERACIONAL</b>	(34.200,00)	(1.893.403,45)	(2.263.071,53)	(2.422.745,34)	(2.337.236,68)	(2.395.606,24)	(2.455.433,63)
Juros Sob Capital de Giro	(34.200,00)	(1.893.403,45)	(2.263.071,53)	(2.422.745,34)	(2.337.236,68)	(2.395.606,24)	(2.455.433,63)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS R.J.)</b>	(768.235,10)	(783.599,80)	(799.271,79)	(799.092,70)	(774.885,28)	(722.573,97)	(653.012,52)
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	(768.235,10)	(783.599,80)	(799.271,79)	(799.092,70)	(774.885,28)	(722.573,97)	(653.012,52)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Carregamento da Dívida Tributária	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FDC)</b>	(240.000,00)	(480.000,00)	-	-	-	-	-
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>(1.809.123,46)</b>	<b>(465.819,04)</b>	<b>1.365.790,81</b>	<b>2.441.953,11</b>	<b>2.698.263,01</b>	<b>2.971.962,11</b>	<b>3.150.639,91</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>(1.809.123,46)</b>	<b>(465.819,04)</b>	<b>1.365.790,81</b>	<b>2.441.953,11</b>	<b>2.698.263,01</b>	<b>2.971.962,11</b>	<b>3.150.639,91</b>
<b>IRPJ / CSSL</b>	-	-	(301.058,21)	(557.184,84)	(618.186,60)	(683.326,98)	(725.852,30)
IRPJ / CSSL (34% + Adicional 10%)	-	-	(301.058,21)	(557.184,84)	(618.186,60)	(683.326,98)	(725.852,30)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)</b>	<b>(1.809.123,46)</b>	<b>(465.819,04)</b>	<b>1.064.732,60</b>	<b>1.884.768,27</b>	<b>2.080.076,41</b>	<b>2.288.635,12</b>	<b>2.424.787,61</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**II - Demonstração do Resultado**

Descrição	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>78.648.601,87</b>	<b>80.457.519,71</b>	<b>82.308.042,66</b>	<b>83.954.203,52</b>	<b>85.633.287,59</b>	<b>87.345.953,34</b>	<b>89.092.872,40</b>
( - ) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(7.269.714,01)	(7.436.917,43)	(7.607.966,53)	(7.760.125,86)	(7.915.328,38)	(8.073.634,95)	(8.235.107,65)
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>71.378.887,86</b>	<b>73.020.602,28</b>	<b>74.700.076,13</b>	<b>76.194.077,65</b>	<b>77.717.959,20</b>	<b>79.272.318,39</b>	<b>80.857.764,76</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>71.378.887,86</b>	<b>73.020.602,28</b>	<b>74.700.076,13</b>	<b>76.194.077,65</b>	<b>77.717.959,20</b>	<b>79.272.318,39</b>	<b>80.857.764,76</b>
<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>(47.831.384,04)</b>	<b>(48.931.505,87)</b>	<b>(50.056.930,50)</b>	<b>(51.058.069,12)</b>	<b>(52.079.230,50)</b>	<b>(53.120.815,11)</b>	<b>(54.183.231,41)</b>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.318.643,46)</b>	<b>(1.345.016,33)</b>	<b>(1.371.916,65)</b>	<b>(1.399.354,99)</b>	<b>(1.427.342,09)</b>	<b>(1.455.888,93)</b>	<b>(1.485.006,71)</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	<b>(49.150.027,49)</b>	<b>(50.276.522,20)</b>	<b>(51.428.847,16)</b>	<b>(52.457.424,10)</b>	<b>(53.506.572,58)</b>	<b>(54.576.704,03)</b>	<b>(55.668.238,12)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>22.228.860,36</b>	<b>22.744.080,08</b>	<b>23.271.228,97</b>	<b>23.736.653,55</b>	<b>24.211.386,62</b>	<b>24.695.614,35</b>	<b>25.189.526,64</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.021.105,26)</b>	<b>(1.041.527,37)</b>	<b>(1.062.357,91)</b>	<b>(1.083.605,07)</b>	<b>(1.105.277,17)</b>	<b>(1.127.382,72)</b>	<b>(1.149.930,37)</b>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>(14.560.777,49)</b>	<b>(14.894.287,42)</b>	<b>(15.235.440,32)</b>	<b>(15.540.149,13)</b>	<b>(15.850.952,11)</b>	<b>(16.167.971,15)</b>	<b>(16.491.330,57)</b>
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	<b>(17.826,49)</b>	<b>(18.183,02)</b>	<b>(18.546,68)</b>	<b>(18.917,61)</b>	<b>(19.295,96)</b>	<b>(19.681,88)</b>	<b>(20.075,52)</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(15.599.709,24)</b>	<b>(15.953.997,81)</b>	<b>(16.316.344,91)</b>	<b>(16.642.671,81)</b>	<b>(16.975.525,25)</b>	<b>(17.315.035,75)</b>	<b>(17.661.336,47)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>6.629.151,12</b>	<b>6.790.082,27</b>	<b>6.954.884,06</b>	<b>7.093.981,74</b>	<b>7.235.861,37</b>	<b>7.380.578,60</b>	<b>7.528.190,17</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>(196.667,59)</b>						
<b>DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - GIRO OPERACIONAL</b>	<b>(2.516.755,26)</b>	<b>(2.413.725,59)</b>	<b>(1.975.393,02)</b>	<b>(1.930.946,68)</b>	<b>(1.969.565,61)</b>	<b>(2.008.956,93)</b>	<b>(1.960.043,19)</b>
Juros Sob Capital de Giro	(2.516.755,26)	(2.413.725,59)	(1.975.393,02)	(1.930.946,68)	(1.969.565,61)	(2.008.956,93)	(1.960.043,19)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS R.J.)</b>	<b>(573.980,18)</b>	<b>(488.772,05)</b>	<b>(418.207,23)</b>	<b>(358.612,06)</b>	<b>(307.199,28)</b>	<b>(260.348,35)</b>	<b>(215.360,88)</b>
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	(573.980,18)	(488.772,05)	(418.207,23)	(358.612,06)	(307.199,28)	(260.348,35)	(215.360,88)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Carregamento da Dívida Tributária	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FDC)</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>3.341.748,09</b>	<b>3.690.917,05</b>	<b>4.364.616,21</b>	<b>4.607.755,41</b>	<b>4.762.428,89</b>	<b>4.914.605,73</b>	<b>5.156.118,51</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>3.341.748,09</b>	<b>3.690.917,05</b>	<b>4.364.616,21</b>	<b>4.607.755,41</b>	<b>4.762.428,89</b>	<b>4.914.605,73</b>	<b>5.156.118,51</b>
<b>IRPJ / CSSL</b>	<b>(771.336,05)</b>	<b>(854.438,26)</b>	<b>(1.014.778,66)</b>	<b>(1.072.645,79)</b>	<b>(1.109.458,08)</b>	<b>(1.145.676,16)</b>	<b>(1.203.156,21)</b>
IRPJ / CSLL (34% + Adicional 10%)	(771.336,05)	(854.438,26)	(1.014.778,66)	(1.072.645,79)	(1.109.458,08)	(1.145.676,16)	(1.203.156,21)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)</b>	<b>2.570.412,05</b>	<b>2.836.478,79</b>	<b>3.349.837,55</b>	<b>3.535.109,62</b>	<b>3.652.970,81</b>	<b>3.768.929,57</b>	<b>3.952.962,31</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**II - Demonstração do Resultado**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>90.874.729,85</b>	<b>92.692.224,45</b>	<b>94.546.068,94</b>	<b>96.436.990,32</b>	<b>98.365.730,12</b>	<b>100.333.044,73</b>	<b>1.578.138.296,62</b>
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDA	(8.399.809,80)	(8.567.806,00)	(8.739.162,12)	(8.913.945,36)	(9.092.224,27)	(9.274.068,75)	(145.351.260,01)
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>82.474.920,05</b>	<b>84.124.418,45</b>	<b>85.806.906,82</b>	<b>87.523.044,96</b>	<b>89.273.505,86</b>	<b>91.058.975,97</b>	<b>1.432.787.036,61</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>82.474.920,05</b>	<b>84.124.418,45</b>	<b>85.806.906,82</b>	<b>87.523.044,96</b>	<b>89.273.505,86</b>	<b>91.058.975,97</b>	<b>1.432.787.036,61</b>
<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>(55.266.896,04)</b>	<b>(56.372.233,96)</b>	<b>(57.499.678,64)</b>	<b>(58.649.672,21)</b>	<b>(59.822.665,65)</b>	<b>(61.019.118,97)</b>	<b>(958.675.374,30)</b>
<b>OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS</b>	<b>(1.514.706,84)</b>	<b>(1.545.000,98)</b>	<b>(1.575.901,00)</b>	<b>(1.607.419,02)</b>	<b>(1.639.567,40)</b>	<b>(1.672.358,74)</b>	<b>(26.661.627,95)</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO VENDIDO TOTAL</b>	<b>(56.781.602,88)</b>	<b>(57.917.234,94)</b>	<b>(59.075.579,63)</b>	<b>(60.257.091,23)</b>	<b>(61.462.233,05)</b>	<b>(62.691.477,71)</b>	<b>(985.337.002,26)</b>
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>25.693.317,17</b>	<b>26.207.183,52</b>	<b>26.731.327,19</b>	<b>27.265.953,73</b>	<b>27.811.272,81</b>	<b>28.367.498,26</b>	<b>447.450.034,36</b>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>(1.172.928,98)</b>	<b>(1.196.387,56)</b>	<b>(1.220.315,31)</b>	<b>(1.244.721,62)</b>	<b>(1.269.616,05)</b>	<b>(1.295.008,37)</b>	<b>(22.419.049,33)</b>
<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>(16.821.157,19)</b>	<b>(17.157.580,33)</b>	<b>(17.500.731,94)</b>	<b>(17.850.746,57)</b>	<b>(18.207.761,51)</b>	<b>(18.571.916,74)</b>	<b>(292.412.403,77)</b>
<b>DESPESAS BANCÁRIA</b>	<b>(20.477,03)</b>	<b>(20.886,57)</b>	<b>(21.304,30)</b>	<b>(21.730,39)</b>	<b>(22.165,00)</b>	<b>(22.608,30)</b>	<b>(361.248,20)</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>(18.014.563,20)</b>	<b>(18.374.854,46)</b>	<b>(18.742.351,55)</b>	<b>(19.117.198,58)</b>	<b>(19.499.542,55)</b>	<b>(19.889.533,40)</b>	<b>(315.192.701,29)</b>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>7.678.753,98</b>	<b>7.832.329,06</b>	<b>7.988.975,64</b>	<b>8.148.755,15</b>	<b>8.311.730,25</b>	<b>8.477.964,86</b>	<b>132.257.333,07</b>
<b>DEPRECIÇÃO</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(3.933.351,77)</b>
<b>DESPESAS RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(2.653.387,18)</b>
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - GIRO OPERACIONAL</b>	<b>(1.999.244,06)</b>	<b>(2.039.228,94)</b>	<b>(2.080.013,52)</b>	<b>(2.121.613,79)</b>	<b>(2.164.046,06)</b>	<b>(2.207.326,98)</b>	<b>(41.188.556,51)</b>
Juros Sob Capital de Giro	(1.999.244,06)	(2.039.228,94)	(2.080.013,52)	(2.121.613,79)	(2.164.046,06)	(2.207.326,98)	(41.188.556,51)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DE CREDITOS R.J.)</b>	<b>(169.222,66)</b>	<b>(122.472,79)</b>	<b>(74.659,02)</b>	<b>(29.811,57)</b>	<b>(10.641,92)</b>	-	<b>(8.329.959,16)</b>
Atualização de Créditos na Recuperação Judicial	(169.222,66)	(122.472,79)	(74.659,02)	(29.811,57)	(10.641,92)	-	(8.329.959,16)
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (ATUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO)</b>	-	-	-	-	-	-	-
Carregamento da Dívida Tributária	-	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS FINANCEIRAS - (CARREGAMENTO DE SALDO NEGATIVO FDC)</b>	-	-	-	-	-	-	<b>(720.000,00)</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>5.313.619,67</b>	<b>5.473.959,75</b>	<b>5.637.635,51</b>	<b>5.800.662,20</b>	<b>5.940.374,68</b>	<b>6.073.970,29</b>	<b>75.432.078,45</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (ANTES DOS IMPOSTOS)</b>	<b>5.313.619,67</b>	<b>5.473.959,75</b>	<b>5.637.635,51</b>	<b>5.800.662,20</b>	<b>5.940.374,68</b>	<b>6.073.970,29</b>	<b>75.432.078,45</b>
<b>IRPJ / CSSL</b>	<b>(1.240.641,48)</b>	<b>(1.278.802,42)</b>	<b>(1.317.757,25)</b>	<b>(1.356.557,60)</b>	<b>(1.389.809,17)</b>	<b>(1.421.604,93)</b>	<b>(18.062.270,98)</b>
IRPJ / CSSL (34% + Adicional 10%)	(1.240.641,48)	(1.278.802,42)	(1.317.757,25)	(1.356.557,60)	(1.389.809,17)	(1.421.604,93)	(18.062.270,98)
<b>LUCRO OU PREJUÍZO (DEPOIS DOS IMPOSTOS)</b>	<b>4.072.978,19</b>	<b>4.195.157,33</b>	<b>4.319.878,26</b>	<b>4.444.104,60</b>	<b>4.550.565,51</b>	<b>4.652.365,36</b>	<b>57.369.807,47</b>

# **ANEXO - III**

## **Receitas**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**III - Receita**

<b>FATURAMENTO</b>	<b>1° Ano</b>	<b>2° Ano</b>	<b>3° Ano</b>	<b>4° Ano</b>	<b>5° Ano</b>	<b>6° Ano</b>	<b>7° Ano</b>
Venda Farinha		45.818.808,24	52.416.716,62	56.688.679,03	58.105.896,00	59.558.543,40	61.047.506,99
Venda Bolo	-	-	5.600.000,00	5.768.000,00	5.912.200,00	6.060.005,00	6.211.505,13
Arrendamento	<b>720.000,00</b>	748.800,00	715.264,00	736.721,92	755.139,97	772.508,19	790.275,88
Aluguel	<b>180.000,00</b>	187.200,00	192.816,00	198.600,48	203.565,49	208.247,50	213.037,19
Venda Farelo	-	7.342.433,28	7.636.130,61	7.865.214,53	8.061.844,89	8.263.391,02	8.469.975,79
	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>	<b>54.097.241,52</b>	<b>66.560.927,23</b>	<b>71.257.215,96</b>	<b>73.038.646,35</b>	<b>74.862.695,10</b>	<b>76.732.300,97</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>1° Ano</b>	<b>2° Ano</b>	<b>3° Ano</b>	<b>4° Ano</b>	<b>5° Ano</b>	<b>6° Ano</b>	<b>7° Ano</b>
ICMS FARINHA / FARELO	-	4.366.167,40	4.932.179,46	5.301.853,33	5.434.399,66	5.570.259,65	5.709.516,15
ICMS BOLO	-	-	645.239,71	664.596,90	681.211,82	698.242,12	715.698,17
PIS/COFINS S/ BOLO	-	-	518.000,00	533.540,00	546.878,50	560.550,46	574.564,22
PIS/COFINS S/ ALUGUEL / ARRENDAMENTO	83.250,00	86.580,00	83.997,40	86.517,32	88.680,26	90.719,90	92.806,46
<b>TOTAL</b>	<b>83.250,00</b>	<b>4.452.747,40</b>	<b>6.179.416,57</b>	<b>6.586.507,55</b>	<b>6.751.170,24</b>	<b>6.919.772,13</b>	<b>7.092.585,00</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**III - Receita**

<b>FATURAMENTO</b>	<b>8° Ano</b>	<b>9° Ano</b>	<b>10° Ano</b>	<b>11° Ano</b>	<b>12° Ano</b>	<b>13° Ano</b>	<b>14° Ano</b>
Venda Farinha	62.573.694,66	64.012.889,64	65.485.186,10	66.794.889,82	68.130.787,62	69.493.403,37	70.883.271,44
Venda Bolo	6.366.792,75	6.513.228,99	6.663.033,25	6.796.293,92	6.932.219,80	7.070.864,19	7.212.281,48
Arrendamento	808.452,22	827.046,62	846.068,69	862.990,07	880.249,87	897.854,87	915.811,96
Aluguel	217.937,05	222.949,60	228.077,44	232.638,99	237.291,77	242.037,60	246.878,35
Venda Farelo	8.681.725,19	8.881.404,86	9.085.677,18	9.267.390,72	9.452.738,53	9.641.793,30	9.834.629,17
	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>78.648.601,87</b>	<b>80.457.519,71</b>	<b>82.308.042,66</b>	<b>83.954.203,52</b>	<b>85.633.287,59</b>	<b>87.345.953,34</b>	<b>89.092.872,40</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>8° Ano</b>	<b>9° Ano</b>	<b>10° Ano</b>	<b>11° Ano</b>	<b>12° Ano</b>	<b>13° Ano</b>	<b>14° Ano</b>
ICMS FARINHA / FARELO	5.852.254,05	5.986.855,89	6.124.553,58	6.247.044,65	6.371.985,54	6.499.425,25	6.629.413,76
ICMS BOLO	733.590,62	750.463,21	767.723,86	783.078,34	798.739,91	814.714,71	831.009,00
PIS/COFINS S/ BOLO	588.928,33	602.473,68	616.330,58	628.657,19	641.230,33	654.054,94	667.136,04
PIS/COFINS S/ ALUGUEL / ARRENDAMENTO	94.941,01	97.124,65	99.358,52	101.345,69	103.372,60	105.440,05	107.548,85
<b>TOTAL</b>	<b>7.269.714,01</b>	<b>7.436.917,43</b>	<b>7.607.966,53</b>	<b>7.760.125,86</b>	<b>7.915.328,38</b>	<b>8.073.634,95</b>	<b>8.235.107,65</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**III - Receita**

<b>FATURAMENTO</b>	<b>15° Ano</b>	<b>16° Ano</b>	<b>17° Ano</b>	<b>18° Ano</b>	<b>19° Ano</b>	<b>20° Ano</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
Venda Farinha	72.300.936,87	73.746.955,60	75.221.894,72	76.726.332,61	78.260.859,26	79.826.076,45	1.257.093.328,43
Venda Bolo	7.356.527,11	7.503.657,65	7.653.730,80	7.806.805,42	7.962.941,53	8.122.200,36	123.512.287,35
Arrendamento	934.128,20	952.810,77	971.866,98	991.304,32	1.011.130,41	1.031.353,02	17.169.777,96
Aluguel	251.815,92	256.852,24	261.989,29	267.229,07	272.573,65	278.025,13	4.599.762,75
Venda Farelo	10.031.321,75	10.231.948,19	10.436.587,15	10.645.318,90	10.858.225,27	11.075.389,78	175.763.140,12
	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>90.874.729,85</b>	<b>92.692.224,45</b>	<b>94.546.068,94</b>	<b>96.436.990,32</b>	<b>98.365.730,12</b>	<b>100.333.044,73</b>	<b>1.578.138.296,62</b>
<b>IMPOSTOS</b>	<b>15° Ano</b>	<b>16° Ano</b>	<b>17° Ano</b>	<b>18° Ano</b>	<b>19° Ano</b>	<b>20° Ano</b>	<b>TOTAL GERAL</b>
ICMS FARINHA / FARELO	6.762.002,03	6.897.242,07	7.035.186,92	7.175.890,65	7.319.408,47	7.465.796,64	117.681.435,15
ICMS BOLO	847.629,18	864.581,76	881.873,40	899.510,87	917.501,08	935.851,11	14.231.255,76
PIS/COFINS S/ BOLO	680.478,76	694.088,33	707.970,10	722.129,50	736.572,09	751.303,53	11.424.886,58
PIS/COFINS S/ ALUGUEL / ARRENDAMENTO	109.699,83	111.893,83	114.131,70	116.414,34	118.742,63	121.117,48	2.013.682,52
<b>TOTAL</b>	<b>8.399.809,80</b>	<b>8.567.806,00</b>	<b>8.739.162,12</b>	<b>8.913.945,36</b>	<b>9.092.224,27</b>	<b>9.274.068,75</b>	<b>145.351.260,01</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Custos Diretos**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Diretos**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Custos de Produção</b>							
Materia Prima Farinha		30.735.608,85	34.720.047,36	37.322.364,30	38.255.423,41	39.211.808,99	40.192.104,22
Embalagem Farinha		782.638,34	884.096,37	950.360,65	974.119,67	998.472,66	1.023.434,47
Energia Eletrica		850.271,14	960.496,81	1.032.487,42	1.058.299,60	1.084.757,09	1.111.876,02
Custos Diretos Linha Bolo		-	3.904.454,40	4.021.588,03	4.122.127,73	4.225.180,93	4.330.810,45
Energia Eletrica Linha Bolo		-	5.895,94	6.072,82	6.224,64	6.380,25	6.539,76
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>32.368.518,34</b>	<b>40.474.990,88</b>	<b>43.332.873,21</b>	<b>44.416.195,04</b>	<b>45.526.599,92</b>	<b>46.664.764,91</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Diretos**

Descrição	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano
<b>Custos de Produção</b>							
Materia Prima Farinha	41.196.906,82	42.144.435,68	43.113.757,70	43.976.032,85	44.855.553,51	45.752.664,58	46.667.717,87
Embalagem Farinha	1.049.020,34	1.073.147,80	1.097.830,20	1.119.786,81	1.142.182,54	1.165.026,19	1.188.326,72
Energia Eletrica	1.139.672,92	1.165.885,40	1.192.700,76	1.216.554,77	1.240.885,87	1.265.703,59	1.291.017,66
Custos Diretos Linha Bolo	4.439.080,71	4.541.179,57	4.645.626,70	4.738.539,23	4.833.310,02	4.929.976,22	5.028.575,74
Energia Eletrica Linha Bolo	6.703,25	6.857,43	7.015,15	7.155,45	7.298,56	7.444,53	7.593,42
<b>TOTAL</b>	<b>47.831.384,04</b>	<b>48.931.505,87</b>	<b>50.056.930,50</b>	<b>51.058.069,12</b>	<b>52.079.230,50</b>	<b>53.120.815,11</b>	<b>54.183.231,41</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Diretos**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Custos de Produção</b>							
Materia Prima Farinha	47.601.072,23	48.553.093,67	49.524.155,55	50.514.638,66	51.524.931,43	52.555.430,06	<b>828.417.747,72</b>
Embalagem Farinha	1.212.093,25	1.236.335,12	1.261.061,82	1.286.283,06	1.312.008,72	1.338.248,89	<b>21.094.473,61</b>
Energia Eletrica	1.316.838,01	1.343.174,77	1.370.038,27	1.397.439,03	1.425.387,81	1.453.895,57	<b>22.917.382,52</b>
Custos Diretos Linha Bolo	5.129.147,25	5.231.730,20	5.336.364,80	5.443.092,10	5.551.953,94	5.662.993,02	<b>86.115.731,04</b>
Energia Eletrica Linha Bolo	7.745,29	7.900,20	8.058,20	8.219,36	8.383,75	8.551,43	<b>130.039,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>55.266.896,04</b>	<b>56.372.233,96</b>	<b>57.499.678,64</b>	<b>58.649.672,21</b>	<b>59.822.665,65</b>	<b>61.019.118,97</b>	<b>958.675.374,30</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Custos Operacionais**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Operacionais**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Custos Operacionais</b>							
Folha de Pagamento	-	342.650,88	356.356,92	367.047,62	376.223,81	385.629,41	393.342,00
Vale Transporte	-	40.495,10	42.114,91	43.378,36	44.462,81	45.574,38	46.485,87
Encargos Folha	-	176.682,22	183.749,50	189.261,99	193.993,54	198.843,38	202.820,24
13° Salario	-	28.554,24	29.696,41	30.587,30	31.351,98	32.135,78	32.778,50
Férias	-	38.072,32	39.595,21	40.783,07	41.802,65	42.847,71	43.704,67
Internet e Conexões	-	3.744,00	3.856,32	3.972,01	4.071,31	4.173,09	4.256,55
Manutenção e Conservação	-	109.200,00	112.476,00	115.850,28	118.746,54	121.715,20	124.149,50
Detetização	-	12.480,00	12.854,40	13.240,03	13.571,03	13.910,31	14.188,51
Seguro Patrimonial	-	20.869,33	21.495,41	22.140,28	22.693,78	23.261,13	23.726,35
Sindicato SINTRAMEC	-	193.440,00	201.177,60	207.212,93	212.393,25	217.703,08	222.057,14
Material de Escritorio	-	37.440,00	38.563,20	39.720,10	40.713,10	41.730,93	42.565,54
Ass. Livros Jornais e Revistas	-	728,00	749,84	772,34	791,64	811,43	827,66
Serviços de Terceiros PF e PJ	-	124.800,00	128.544,00	132.400,32	135.710,33	139.103,09	141.885,15
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>1.129.156,09</b>	<b>1.171.229,72</b>	<b>1.206.366,61</b>	<b>1.236.525,78</b>	<b>1.267.438,92</b>	<b>1.292.787,70</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Operacionais**

Descrição	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano
<b>Custos Operacionais</b>							
Folha de Pagamento	401.208,84	409.233,01	417.417,67	425.766,03	434.281,35	442.966,97	451.826,31
Vale Transporte	47.415,59	48.363,90	49.331,18	50.317,80	51.324,16	52.350,64	53.397,66
Encargos Folha	206.876,65	211.014,18	215.234,47	219.539,16	223.929,94	228.408,54	232.976,71
13° Salario	33.434,07	34.102,75	34.784,81	35.480,50	36.190,11	36.913,91	37.652,19
Férias	44.578,76	45.470,33	46.379,74	47.307,34	48.253,48	49.218,55	50.202,92
Internet e Conexões	4.341,69	4.428,52	4.517,09	4.607,43	4.699,58	4.793,57	4.889,44
Manutenção e Conservação	126.632,49	129.165,14	131.748,45	134.383,42	137.071,08	139.812,51	142.608,76
Detetização	14.472,29	14.761,73	15.056,97	15.358,10	15.665,27	15.978,57	16.298,14
Seguro Patrimonial	24.200,88	24.684,89	25.178,59	25.682,16	26.195,81	26.719,72	27.254,12
Sindicato SINTRAMEC	226.498,29	231.028,25	235.648,82	240.361,79	245.169,03	250.072,41	255.073,86
Material de Escritorio	43.416,86	44.285,19	45.170,90	46.074,31	46.995,80	47.935,72	48.894,43
Ass. Livros Jornais e Revistas	844,22	861,10	878,32	895,89	913,81	932,08	950,73
Serviços de Terceiros PF e PJ	144.722,85	147.617,31	150.569,65	153.581,05	156.652,67	159.785,72	162.981,44
<b>TOTAL</b>	<b>1.318.643,46</b>	<b>1.345.016,33</b>	<b>1.371.916,65</b>	<b>1.399.354,99</b>	<b>1.427.342,09</b>	<b>1.455.888,93</b>	<b>1.485.006,71</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Custos Operacionais**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Custos Operacionais</b>							
Folha de Pagamento	460.862,84	470.080,10	479.481,70	489.071,33	498.852,76	508.829,81	<b>8.111.129,37</b>
Vale Transporte	54.465,61	55.554,92	56.666,02	57.799,34	58.955,33	60.134,43	<b>958.588,02</b>
Encargos Folha	237.636,24	242.388,97	247.236,75	252.181,48	257.225,11	262.369,61	<b>4.182.368,67</b>
13° Salario	38.405,24	39.173,34	39.956,81	40.755,94	41.571,06	42.402,48	<b>675.927,45</b>
Férias	51.206,98	52.231,12	53.275,74	54.341,26	55.428,08	56.536,65	<b>901.236,60</b>
Internet e Conexões	4.987,23	5.086,98	5.188,72	5.292,49	5.398,34	5.506,31	<b>87.810,67</b>
Manutenção e Conservação	145.460,93	148.370,15	151.337,55	154.364,30	157.451,59	160.600,62	<b>2.561.144,52</b>
Detetização	16.624,11	16.956,59	17.295,72	17.641,63	17.994,47	18.354,36	<b>292.702,23</b>
Seguro Patrimonial	27.799,20	28.355,18	28.922,29	29.500,73	30.090,75	30.692,56	<b>489.463,18</b>
Sindicato SINTRAMEC	260.175,34	265.378,84	270.686,42	276.100,15	281.622,15	287.254,59	<b>4.579.053,95</b>
Material de Escritorio	49.872,32	50.869,77	51.887,16	52.924,90	53.983,40	55.063,07	<b>878.106,69</b>
Ass. Livros Jornais e Revistas	969,74	989,13	1.008,92	1.029,10	1.049,68	1.070,67	<b>17.074,30</b>
Serviços de Terceiros PF e PJ	166.241,06	169.565,89	172.957,20	176.416,35	179.944,67	183.543,57	<b>2.927.022,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.514.706,84</b>	<b>1.545.000,98</b>	<b>1.575.901,00</b>	<b>1.607.419,02</b>	<b>1.639.567,40</b>	<b>1.672.358,74</b>	<b>26.661.627,95</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Despesas Administrativas**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Administrativas**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Despesas Administrativas</b>							
Folha de Pagamento	424.320,00	475.488,00	494.507,52	509.342,75	522.076,31	535.128,22	545.830,79
Vale Transporte	9.734,40	12.979,20	13.498,37	13.903,32	14.250,90	14.607,17	14.899,32
Encargos Folha	218.793,54	245.177,46	254.984,56	262.634,10	269.199,95	275.929,95	281.448,55
13° Salario	35.360,00	39.624,00	41.208,96	42.445,23	43.506,36	44.594,02	45.485,90
Férias	47.146,67	52.832,00	54.945,28	56.593,64	58.008,48	59.458,69	60.647,87
Honorários Adv	-	1.000.000,00	-	-	-	-	-
Honorarios Contabeis	15.600,00	16.224,00	16.872,96	17.379,15	17.813,63	18.258,97	18.624,15
Energia Elétrica	-	3.120,00	3.213,60	3.310,01	3.392,76	3.477,58	3.547,13
Uniformes - EPI	-	416,00	428,48	441,33	452,37	463,68	472,95
Cestas Basicas	-	1.123,20	1.156,90	1.191,60	1.221,39	1.251,93	1.276,97
Telefone	14.400,00	14.976,00	15.425,28	15.888,04	16.285,24	16.692,37	17.026,22
Taxas e Emolumentos	10.000,00	10.400,00	10.712,00	11.033,36	11.309,19	11.591,92	11.823,76
<b>TOTAL</b>	<b>775.354,60</b>	<b>1.872.359,86</b>	<b>906.953,90</b>	<b>934.162,52</b>	<b>957.516,59</b>	<b>981.454,50</b>	<b>1.001.083,59</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Administrativas**

<b>Descrição</b>	<b>8° Ano</b>	<b>9° Ano</b>	<b>10° Ano</b>	<b>11° Ano</b>	<b>12° Ano</b>	<b>13° Ano</b>	<b>14° Ano</b>
<b>Despesas Administrativas</b>							
Folha de Pagamento	556.747,40	567.882,35	579.240,00	590.824,80	602.641,29	614.694,12	626.988,00
Vale Transporte	15.197,30	15.501,25	15.811,28	16.127,50	16.450,05	16.779,05	17.114,63
Encargos Folha	287.077,52	292.819,07	298.675,45	304.648,96	310.741,94	316.956,78	323.295,91
13° Salario	46.395,62	47.323,53	48.270,00	49.235,40	50.220,11	51.224,51	52.249,00
Férias	61.860,82	63.098,04	64.360,00	65.647,20	66.960,14	68.299,35	69.665,33
Honorários Adv	-	-	-	-	-	-	-
Honorarios Contabeis	18.996,63	19.376,56	19.764,09	20.159,38	20.562,56	20.973,82	21.393,29
Energia Elétrica	3.618,07	3.690,43	3.764,24	3.839,53	3.916,32	3.994,64	4.074,54
Uniformes - EPI	482,41	492,06	501,90	511,94	522,18	532,62	543,27
Cestas Basicas	1.302,51	1.328,56	1.355,13	1.382,23	1.409,87	1.438,07	1.466,83
Telefone	17.366,74	17.714,08	18.068,36	18.429,73	18.798,32	19.174,29	19.557,77
Taxas e Emolumentos	12.060,24	12.301,44	12.547,47	12.798,42	13.054,39	13.315,48	13.581,79
<b>TOTAL</b>	<b>1.021.105,26</b>	<b>1.041.527,37</b>	<b>1.062.357,91</b>	<b>1.083.605,07</b>	<b>1.105.277,17</b>	<b>1.127.382,72</b>	<b>1.149.930,37</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Administrativas**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas Administrativas</b>							
Folha de Pagamento	639.527,76	652.318,32	665.364,68	678.671,98	692.245,42	706.090,32	<b>11.679.930,03</b>
Vale Transporte	17.456,93	17.806,06	18.162,19	18.525,43	18.895,94	19.273,86	<b>316.974,15</b>
Encargos Folha	329.761,83	336.357,07	343.084,21	349.945,89	356.944,81	364.083,71	<b>6.022.561,25</b>
13° Salario	53.293,98	54.359,86	55.447,06	56.556,00	57.687,12	58.840,86	<b>973.327,50</b>
Férias	71.058,64	72.479,81	73.929,41	75.408,00	76.916,16	78.454,48	<b>1.297.770,00</b>
Honorários Adv	-	-	-	-	-	-	<b>1.000.000,00</b>
Honorarios Contabeis	21.821,16	22.257,58	22.702,73	23.156,79	23.619,92	24.092,32	<b>399.649,69</b>
Energia Elétrica	4.156,03	4.239,15	4.323,93	4.410,41	4.498,62	4.588,59	<b>73.175,56</b>
Uniformes - EPI	554,14	565,22	576,52	588,05	599,82	611,81	<b>9.756,74</b>
Cestas Basicas	1.496,17	1.526,09	1.556,61	1.587,75	1.619,50	1.651,89	<b>26.343,20</b>
Telefone	19.948,93	20.347,91	20.754,86	21.169,96	21.593,36	22.025,23	<b>365.642,68</b>
Taxas e Emolumentos	13.853,42	14.130,49	14.413,10	14.701,36	14.995,39	15.295,30	<b>253.918,53</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.172.928,98</b>	<b>1.196.387,56</b>	<b>1.220.315,31</b>	<b>1.244.721,62</b>	<b>1.269.616,05</b>	<b>1.295.008,37</b>	<b>22.419.049,33</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Despesas Comerciais**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Comerciais**

Descrição	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano
<b>Despesa Comercial</b>							
Comissões Representantes	-	1.063.224,83	1.313.056,94	1.406.437,87	1.441.598,82	1.477.638,79	1.514.579,76
Folha de Pagamento oper moinho	-	187.200,00	237.888,00	245.024,64	251.150,26	257.429,01	262.577,59
Vale Transporte	-	3.244,80	4.123,39	4.247,09	4.353,27	4.462,10	4.551,34
Encargos Folha	-	96.526,56	122.662,98	126.342,87	129.501,44	132.738,98	135.393,76
13º Salario	-	15.600,00	19.824,00	20.418,72	20.929,19	21.452,42	21.881,47
Férias	-	20.800,00	26.432,00	27.224,96	27.905,58	28.603,22	29.175,29
Fretes sobre vendas	-	8.237.889,15	10.173.593,81	10.897.111,27	11.169.539,05	11.448.777,53	11.734.996,96
Propaganda, Marketing e Ações de Mercado	-	229.094,04	290.083,58	312.283,40	320.090,48	196.855,65	201.777,04
Devedores Insolventes	-	212.644,97	262.611,39	281.287,57	288.319,76	295.527,76	302.915,95
<b>TOTAIS</b>	-	<b>10.066.224,35</b>	<b>12.450.276,11</b>	<b>13.320.378,39</b>	<b>13.653.387,85</b>	<b>13.863.485,45</b>	<b>14.207.849,16</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Comerciais**

Descrição	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano
<b>Despesa Comercial</b>							
Comissões Representantes	1.552.444,25	1.588.150,47	1.624.677,93	1.657.171,49	1.690.314,92	1.724.121,22	1.758.603,64
Folha de Pagamento oper moinho	267.829,14	273.185,73	278.649,44	284.222,43	289.906,88	295.705,02	301.619,12
Vale Transporte	4.642,37	4.735,22	4.829,92	4.926,52	5.025,05	5.125,55	5.228,06
Encargos Folha	138.101,63	140.863,67	143.680,94	146.554,56	149.485,65	152.475,36	155.524,87
13° Salario	22.319,10	22.765,48	23.220,79	23.685,20	24.158,91	24.642,08	25.134,93
Férias	29.758,79	30.353,97	30.961,05	31.580,27	32.211,88	32.856,11	33.513,24
Fretes sobre vendas	12.028.371,89	12.305.024,44	12.588.040,00	12.839.800,80	13.096.596,82	13.358.528,76	13.625.699,33
Propaganda, Marketing e Ações de Mercado	206.821,46	211.578,36	216.444,66	220.773,55	225.189,02	229.692,80	234.286,66
Devedores Insolventes	310.488,85	317.630,09	324.935,59	331.434,30	338.062,98	344.824,24	351.720,73
<b>TOTAIS</b>	<b>14.560.777,49</b>	<b>14.894.287,42</b>	<b>15.235.440,32</b>	<b>15.540.149,13</b>	<b>15.850.952,11</b>	<b>16.167.971,15</b>	<b>16.491.330,57</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Comerciais**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesa Comercial</b>							
Comissões Representantes	1.793.775,71	1.829.651,23	1.866.244,25	1.903.569,14	1.941.640,52	1.980.473,33	<b>31.127.375,12</b>
Folha de Pagamento oper moinho	307.651,50	313.804,53	320.080,62	326.482,23	333.011,88	339.672,11	<b>5.373.090,13</b>
Vale Transporte	5.332,63	5.439,28	5.548,06	5.659,03	5.772,21	5.887,65	<b>93.133,56</b>
Encargos Folha	158.635,37	161.808,08	165.044,24	168.345,12	171.712,02	175.146,26	<b>2.770.544,38</b>
13° Salario	25.637,62	26.150,38	26.673,39	27.206,85	27.750,99	28.306,01	<b>447.757,51</b>
Férias	34.183,50	34.867,17	35.564,51	36.275,80	37.001,32	37.741,35	<b>597.010,01</b>
Fretes sobre vendas	13.898.213,32	14.176.177,58	14.459.701,13	14.748.895,16	15.043.873,06	15.344.750,52	<b>241.175.580,58</b>
Propaganda, Marketing e Ações de Mercado	238.972,39	243.751,84	248.626,88	253.599,41	258.671,40	263.844,83	<b>4.602.437,45</b>
Devedores Insolventes	358.755,14	365.930,25	373.248,85	380.713,83	388.328,10	396.094,67	<b>6.225.475,02</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>16.821.157,19</b>	<b>17.157.580,33</b>	<b>17.500.731,94</b>	<b>17.850.746,57</b>	<b>18.207.761,51</b>	<b>18.571.916,74</b>	<b>292.412.403,77</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Despesas Bancárias**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Bancárias**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Despesas Bancárias</b>							
Juros Bancários	34.200,00	1.893.403,45	2.263.071,53	2.422.745,34	2.337.236,68	2.395.606,24	2.455.433,63
Taxas e Encargos Financeiros	-	15.525,00	16.146,00	16.468,92	16.798,30	17.134,26	17.476,95
<b>TOTAL</b>	<b>34.200,00</b>	<b>1.908.928,45</b>	<b>2.279.217,53</b>	<b>2.439.214,26</b>	<b>2.354.034,98</b>	<b>2.412.740,51</b>	<b>2.472.910,58</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Bancárias**

Descrição	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano
<b>Despesas Bancárias</b>							
Juros Bancários	2.516.755,26	2.413.725,59	1.975.393,02	1.930.946,68	1.969.565,61	2.008.956,93	1.960.043,19
Taxas e Encargos Financeiros	17.826,49	18.183,02	18.546,68	18.917,61	19.295,96	19.681,88	20.075,52
<b>TOTAL</b>	<b>2.534.581,75</b>	<b>2.431.908,61</b>	<b>1.993.939,70</b>	<b>1.949.864,29</b>	<b>1.988.861,58</b>	<b>2.028.638,81</b>	<b>1.980.118,71</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Despesas Bancárias**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas Bancárias</b>							
Juros Bancários	1.999.244,06	2.039.228,94	2.080.013,52	2.121.613,79	2.164.046,06	2.207.326,98	<b>41.188.556,51</b>
Taxas e Encargos Financeiros	20.477,03	20.886,57	21.304,30	21.730,39	22.165,00	22.608,30	<b>361.248,20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.019.721,09</b>	<b>2.060.115,51</b>	<b>2.101.317,82</b>	<b>2.143.344,18</b>	<b>2.186.211,06</b>	<b>2.229.935,28</b>	<b>41.549.804,71</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Despesas Fiscais - Tributárias**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Desp. Fiscais, Tributárias**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Despesas Fiscais e Tributarias</b>							
Tributos Municipais	-	108.194,48	133.121,85	142.514,43	146.077,29	149.725,39	153.464,60
Tributos Estaduais	-	270.486,21	332.804,64	356.286,08	365.193,23	374.313,48	383.661,50
Tributos Federais (Refis)	<b>96.000,00</b>	919.653,11	1.131.535,76	1.211.372,67	1.241.656,99	1.272.665,82	1.304.449,12
<b>TOTAIS</b>	<b>96.000,00</b>	<b>1.298.333,80</b>	<b>1.597.462,25</b>	<b>1.710.173,18</b>	<b>1.752.927,51</b>	<b>1.796.704,68</b>	<b>1.841.575,22</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Desp. Fiscais, Tributárias**

Descrição	8º Ano	9º Ano	10º Ano	11º Ano	12º Ano	13º Ano	14º Ano
<b>Despesas Fiscais e Tributarias</b>							
Tributos Municipais	157.297,20	160.915,04	164.616,09	167.908,41	171.266,58	174.691,91	178.185,74
Tributos Estaduais	393.243,01	402.287,60	411.540,21	419.771,02	428.166,44	436.729,77	445.464,36
Tributos Federais (Refis)	1.337.026,23	1.367.777,84	1.399.236,73	1.427.221,46	1.455.765,89	1.484.881,21	1.514.578,83
<b>TOTAIS</b>	<b>1.887.566,44</b>	<b>1.930.980,47</b>	<b>1.975.393,02</b>	<b>2.014.900,88</b>	<b>2.055.198,90</b>	<b>2.096.302,88</b>	<b>2.138.228,94</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Desp. Fiscais, Tributárias**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Despesas Fiscais e Tributarias</b>							
Tributos Municipais	181.749,46	185.384,45	189.092,14	192.873,98	393.462,92	401.332,18	<b>3.551.874,14</b>
Tributos Estaduais	454.373,65	463.461,12	472.730,34	482.184,95	786.925,84	802.664,36	<b>8.482.287,81</b>
Tributos Federais (Refis)	1.544.870,41	1.575.767,82	1.607.283,17	1.639.428,84	1.967.314,60	2.006.660,89	<b>27.505.147,37</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>2.180.993,52</b>	<b>2.224.613,39</b>	<b>2.269.105,65</b>	<b>2.314.487,77</b>	<b>3.147.703,36</b>	<b>3.210.657,43</b>	<b>39.539.309,32</b>

# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Despesas Recuperação**

**Judicial**

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Desp. Recuperação Judicial**

Descrição	1° Ano	2° Ano	3° Ano	4° Ano	5° Ano	6° Ano	7° Ano
<b>Despesas Recuperação Judicial</b>							
Adm.Judicial	395.186,52	1.185.559,56	677.462,77	-	-	-	-
Perito Judicial	216.229,65	119.299,12	59.649,56	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>611.416,17</b>	<b>1.304.858,68</b>	<b>737.112,33</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Desp. Recuperação Judicial**

Descrição	8° Ano	9° Ano	10° Ano	11° Ano	12° Ano	13° Ano	14° Ano
<b>Despesas Recuperação Judicial</b>							
Adm.Judicial	-	-	-	-	-	-	-
Perito Judicial	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-



# **ANEXO - IV**

## **Custos e Despesas**

- **Depreciação**





**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**  
**MOINHO GOIÁS S/A**  
**IV - Depreciação**

Descrição	15° Ano	16° Ano	17° Ano	18° Ano	19° Ano	20° Ano	TOTAL GERAL
<b>Depreciação</b>							
Instalações	(11.280,36)	(11.280,36)	(11.280,36)	(11.280,36)	(11.280,36)	(11.280,36)	<b>(225.607,20)</b>
Máquinas e Equipamentos	(145.845,90)	(145.845,90)	(145.845,90)	(145.845,90)	(145.845,90)	(145.845,90)	<b>(2.916.918,08)</b>
Equip. Comunicação	(565,08)	(565,08)	(565,08)	(565,08)	(565,08)	(565,08)	<b>(11.301,67)</b>
Móveis e Utensílios	(1.611,13)	(1.611,13)	(1.611,13)	(1.611,13)	(1.611,13)	(1.611,13)	<b>(32.222,63)</b>
Equip. Agrícolas	(37.365,11)	(37.365,11)	(37.365,11)	(37.365,11)	(37.365,11)	(37.365,11)	<b>(747.302,18)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(196.667,59)</b>	<b>(3.933.351,77)</b>

# **ANEXO - V**

## **Demonstrativo de Pagamento a Credores**

- **Garantia Real**

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES**

ANO	Base de Dados - Garantia Real				Destinação Fluxo % - Garantia Real			
	Caixa Inicial	Fluxo Caixa Livre	Fluxo Destinado	Total Destinar	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro
1	-	(940.220,77)	-	-	10%	15%	20%	10%
2	95.719,09	(946.177,17)	-	-	10%	15%	20%	10%
3	924.849,62	263.526,95	725.951,76	1.188.376,57	10%	15%	20%	10%
4	1.696.648,15	956.583,73	1.804.907,80	2.653.231,88	10%	15%	20%	10%
5	3.931.458,05	1.079.585,83	3.045.314,85	5.011.043,88	10%	15%	20%	10%
6	5.172.903,70	1.186.583,92	3.773.035,77	6.359.487,62	10%	15%	20%	10%
7	5.866.398,62	1.202.695,60	4.135.894,91	7.069.094,22	10%	15%	20%	10%
8	6.249.432,00	1.217.547,56	4.342.263,56	7.466.979,56	10%	15%	20%	10%
9	4.517.059,80	1.349.565,39	3.608.095,29	5.866.625,20	10%	15%	20%	10%
10	2.619.339,43	1.742.395,22	3.052.064,94	4.361.734,65	10%	15%	20%	10%
11	1.614.876,21	1.823.625,78	2.631.063,88	3.438.501,99	10%	15%	20%	10%
12	1.070.544,49	1.844.738,92	2.380.011,17	2.915.283,41	10%	15%	20%	10%
13	773.273,36	1.867.604,77	2.254.241,45	2.640.878,13	10%	15%	20%	10%
14	612.060,83	1.959.483,22	2.265.513,63	2.571.544,05	10%	15%	20%	10%
15	532.581,78	1.985.250,73	2.251.541,62	2.517.832,51	10%	15%	20%	10%
16	491.445,05	2.011.607,64	2.257.330,16	2.503.052,69	10%	15%	20%	10%
17	471.455,54	2.038.461,01	2.274.188,78	2.509.916,55	10%	15%	20%	10%
18	463.146,65	2.066.785,02	2.298.358,34	2.529.931,67	10%	15%	20%	10%
19	1.725.506,25	1.315.074,46	2.177.827,59	3.040.580,71	10%	15%	20%	10%
20	2.497.842,79	1.337.376,38	2.586.297,77	3.835.219,17	10%	15%	20%	10%

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES**

ANO	Leilão	Atual. Crédito	Projeção de Pagamento - Classe Garantia Real					
	Prev. Deságio	%	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Sub-Total	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Sub-Total
1	40%	2%	22.863.431,52	457.268,63	23.320.700,15	-	-	23.320.700,15
2	40%	2%	23.320.700,15	466.414,00	23.787.114,15	-	-	23.787.114,15
3	40%	2%	23.787.114,15	475.742,28	24.262.856,43	72.595,18	108.892,76	24.081.368,49
4	40%	2%	23.766.789,40	475.335,79	24.242.125,19	180.490,78	270.736,17	23.790.898,24
5	40%	2%	23.008.771,52	460.175,43	23.468.946,95	304.531,49	456.797,23	22.707.618,24
6	40%	2%	21.387.981,80	427.759,64	21.815.741,44	377.303,58	565.955,37	20.872.482,50
7	40%	2%	19.237.500,33	384.750,01	19.622.250,34	413.589,49	620.384,24	18.588.276,61
8	40%	2%	16.796.055,48	335.921,11	17.131.976,59	434.226,36	651.339,53	16.046.410,70
9	40%	2%	14.164.763,16	283.295,26	14.448.058,42	360.809,53	541.214,29	13.546.034,60
10	40%	2%	11.982.526,64	239.650,53	12.222.177,17	305.206,49	457.809,74	11.459.160,93
11	40%	2%	10.136.599,46	202.731,99	10.339.331,45	263.106,39	394.659,58	9.681.565,48
12	40%	2%	8.541.437,80	170.828,76	8.712.266,55	238.001,12	357.001,67	8.117.263,76
13	40%	2%	7.085.925,59	141.718,51	7.227.644,10	225.424,15	338.136,22	6.664.083,74
14	40%	2%	5.687.245,77	113.744,92	5.800.990,69	226.551,36	339.827,04	5.234.612,28
15	40%	2%	4.252.889,71	85.057,79	4.337.947,50	225.154,16	337.731,24	3.775.062,10
16	40%	2%	2.799.394,06	55.987,88	2.855.381,94	225.733,02	338.599,52	2.291.049,40
17	40%	2%	1.312.873,00	26.257,46	1.339.130,46	227.418,88	341.128,32	770.583,26
18	40%	2%	-	-	-	-	-	-
19	40%	2%	-	-	-	-	-	-
20	40%	2%	-	-	-	-	-	-

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES**

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Garantia Real					
	Credor Parceiro	Sub-Total	Prev. Saída Caixa Leilão	Prev. Amortização	Leilão Amortização	Total
1	-	23.320.700,15	-	-	-	23.320.700,15
2	-	23.787.114,15	-	-	-	23.787.114,15
3	72.595,18	24.008.773,32	145.190,35	241.983,92	241.983,92	23.766.789,40
4	180.490,78	23.610.407,45	360.981,56	601.635,93	601.635,93	23.008.771,52
5	304.531,49	22.403.086,75	609.062,97	1.015.104,95	1.015.104,95	21.387.981,80
6	377.303,58	20.495.178,92	754.607,15	1.257.678,59	1.257.678,59	19.237.500,33
7	413.589,49	18.174.687,12	827.178,98	1.378.631,64	1.378.631,64	16.796.055,48
8	434.226,36	15.612.184,34	868.452,71	1.447.421,19	1.447.421,19	14.164.763,16
9	360.809,53	13.185.225,07	721.619,06	1.202.698,43	1.202.698,43	11.982.526,64
10	305.206,49	11.153.954,44	610.412,99	1.017.354,98	1.017.354,98	10.136.599,46
11	263.106,39	9.418.459,09	526.212,78	877.021,29	877.021,29	8.541.437,80
12	238.001,12	7.879.262,64	476.002,23	793.337,06	793.337,06	7.085.925,59
13	225.424,15	6.438.659,59	450.848,29	751.413,82	751.413,82	5.687.245,77
14	226.551,36	5.008.060,92	453.102,73	755.171,21	755.171,21	4.252.889,71
15	225.154,16	3.549.907,93	450.308,32	750.513,87	750.513,87	2.799.394,06
16	225.733,02	2.065.316,38	451.466,03	752.443,39	752.443,39	1.312.873,00
17	227.418,88	543.164,38	454.837,76	758.062,93	543.164,38	-
18	-	-	-	-	-	-
19	-	-	-	-	-	-
20	-	-	-	-	-	-

# **ANEXO - V**

## **Demonstrativo de Pagamento a Credores**

- **Quirografários**

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES**

ANO	Base de Dados - Quirografários				Destinação Fluxo % - Quirografários				Leilão
	Caixa Inicial	Fluxo Caixa Livre	Fluxo Destinado	Total Destinar	Linear	Proporcional	Leilão Reverso	Credor Parceiro	Prev. Deságio
1		(940.220,77)	-	-	8%	10%	12%	5%	40%
2	95.719,09	(946.177,17)	-	-	8%	10%	12%	5%	40%
3	924.849,62	263.526,95	725.951,76	1.188.376,57	8%	10%	12%	5%	40%
4	1.696.648,15	956.583,73	1.804.907,80	2.653.231,88	8%	10%	12%	5%	40%
5	3.931.458,05	1.079.585,83	3.045.314,85	5.011.043,88	8%	10%	12%	5%	40%
6	5.172.903,70	1.186.583,92	3.773.035,77	6.359.487,62	8%	10%	12%	5%	40%
7	5.866.398,62	1.202.695,60	4.135.894,91	7.069.094,22	8%	10%	12%	5%	40%
8	6.249.432,00	1.217.547,56	4.342.263,56	7.466.979,56	8%	10%	12%	5%	40%
9	4.517.059,80	1.349.565,39	3.608.095,29	5.866.625,20	8%	10%	12%	5%	40%
10	2.619.339,43	1.742.395,22	3.052.064,94	4.361.734,65	8%	10%	12%	5%	40%
11	1.614.876,21	1.823.625,78	2.631.063,88	3.438.501,99	8%	10%	12%	5%	40%
12	1.070.544,49	1.844.738,92	2.380.011,17	2.915.283,41	8%	10%	12%	5%	40%
13	773.273,36	1.867.604,77	2.254.241,45	2.640.878,13	8%	10%	12%	5%	40%
14	612.060,83	1.959.483,22	2.265.513,63	2.571.544,05	8%	10%	12%	5%	40%
15	532.581,78	1.985.250,73	2.251.541,62	2.517.832,51	8%	10%	12%	5%	40%
16	491.445,05	2.011.607,64	2.257.330,16	2.503.052,69	8%	10%	12%	5%	40%
17	471.455,54	2.038.461,01	2.274.188,78	2.509.916,55	8%	10%	12%	5%	40%
18	463.146,65	2.066.785,02	2.298.358,34	2.529.931,67	8%	10%	12%	5%	40%
19	1.725.506,25	1.315.074,46	2.177.827,59	3.040.580,71	8%	10%	12%	5%	40%
20	2.497.842,79	1.337.376,38	2.586.297,77	3.835.219,17	8%	10%	12%	5%	40%

## V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES

ANO	Atual. Crédito	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários						
	%	Saldo Inicial	Atual. Monetária	Sub-Total	Amort. Linear	Amort. Proporcional	Sub-Total	Credor Parceiro
1	2%	15.548.323,27	310.966,47	15.859.289,73	-	-	15.859.289,73	-
2	2%	15.859.289,73	317.185,79	16.176.475,53	-	-	16.176.475,53	-
3	2%	16.176.475,53	323.529,51	16.500.005,04	58.076,14	72.595,18	16.369.333,72	36.297,59
4	2%	16.187.845,78	323.756,92	16.511.602,70	144.392,62	180.490,78	16.186.719,29	90.245,39
5	2%	15.735.492,34	314.709,85	16.050.202,19	243.625,19	304.531,49	15.502.045,51	152.265,74
6	2%	14.740.716,80	294.814,34	15.035.531,14	301.842,86	377.303,58	14.356.384,70	188.651,79
7	2%	13.413.125,76	268.262,52	13.681.388,27	330.871,59	413.589,49	12.936.927,19	206.794,75
8	2%	11.902.953,46	238.059,07	12.141.012,53	347.381,08	434.226,36	11.359.405,09	217.113,18
9	2%	10.273.839,20	205.476,78	10.479.315,98	288.647,62	360.809,53	9.829.858,83	180.404,76
10	2%	8.927.835,01	178.556,70	9.106.391,71	244.165,20	305.206,49	8.557.020,02	152.603,25
11	2%	7.794.003,78	155.880,08	7.949.883,86	210.485,11	263.106,39	7.476.292,36	131.553,19
12	2%	6.818.526,39	136.370,53	6.954.896,92	190.400,89	238.001,12	6.526.494,91	119.000,56
13	2%	5.931.492,12	118.629,84	6.050.121,96	180.339,32	225.424,15	5.644.358,50	112.712,07
14	2%	5.080.798,13	101.615,96	5.182.414,10	181.241,09	226.551,36	4.774.621,64	113.275,68
15	2%	4.208.243,23	84.164,86	4.292.408,10	180.123,33	225.154,16	3.887.130,61	112.577,08
16	2%	3.324.245,20	66.484,90	3.390.730,11	180.586,41	225.733,02	2.984.410,68	112.866,51
17	2%	2.420.078,13	48.401,56	2.468.479,70	181.935,10	227.418,88	2.059.125,72	113.709,44
18	2%	1.490.578,52	29.811,57	1.520.390,09	183.868,67	229.835,83	1.106.685,59	114.917,92
19	2%	532.096,00	10.641,92	542.737,92	174.226,21	217.782,76	150.728,96	108.891,38
20	2%	-	-	-	-	-	-	-

**V - DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO A CREDORES**

ANO	Projeção de Pagamento - Classe Quirografários				
	Sub-Total	Prev. Saída Caixa Leilão	Prev. Amortização	Leilão Amortização	Total
1	15.859.289,73	-	-	-	15.859.289,73
2	16.176.475,53	-	-	-	16.176.475,53
3	16.333.036,13	87.114,21	145.190,35	145.190,35	16.187.845,78
4	16.096.473,90	216.588,94	360.981,56	360.981,56	15.735.492,34
5	15.349.779,77	365.437,78	609.062,97	609.062,97	14.740.716,80
6	14.167.732,91	452.764,29	754.607,15	754.607,15	13.413.125,76
7	12.730.132,44	496.307,39	827.178,98	827.178,98	11.902.953,46
8	11.142.291,91	521.071,63	868.452,71	868.452,71	10.273.839,20
9	9.649.454,07	432.971,44	721.619,06	721.619,06	8.927.835,01
10	8.404.416,77	366.247,79	610.412,99	610.412,99	7.794.003,78
11	7.344.739,17	315.727,67	526.212,78	526.212,78	6.818.526,39
12	6.407.494,35	285.601,34	476.002,23	476.002,23	5.931.492,12
13	5.531.646,42	270.508,97	450.848,29	450.848,29	5.080.798,13
14	4.661.345,96	271.861,64	453.102,73	453.102,73	4.208.243,23
15	3.774.553,53	270.184,99	450.308,32	450.308,32	3.324.245,20
16	2.871.544,17	270.879,62	451.466,03	451.466,03	2.420.078,13
17	1.945.416,28	272.902,65	454.837,76	454.837,76	1.490.578,52
18	991.767,67	275.803,00	459.671,67	459.671,67	532.096,00
19	41.837,58	41.837,58	69.729,30	41.837,58	-
20	-	-	-	-	-